



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 302/2024, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 09/09/2024

Horário: 09h00min

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço

Regime: Empreitada preço global

Modo de disputa: Aberto e fechado

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de praça no bairro Dondon Palitot, na sede do município de São José de Piranhas - PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por valor global, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, considerado o menor dispêndio e maior agilidade de conclusão para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, exercício de 2024, na classificação abaixo:

VALOR DO CONTRATO CAIXA nº 1078257-35 (SICONV 914420/2021) - R\$ 399.373,81 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

VALOR COM RECURSOS PRÓPRIOS - R\$ 333.133,43 (trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

07.00 SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:

15.452.2007.1021 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal utilizado, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL UTILIZADO NA LICITAÇÃO**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, relativo a receita anual, inclusive para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo, “não”, impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo, “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. As propostas deverão ser acompanhadas de garantias, como segurança a administração pública, conforme art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

5.9. A garantia da proposta deverá ser encaminhada quando da apresentação dos documentos de habilitação, em respeito ao sigilo das propostas.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

7.2 O Agente de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, antes do prazo legal.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

7.5 Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão enviar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, pelo Sistema.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.8 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

7.9 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10 Durante a fase de lances, o Agente de contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexecutável.

7.11 A fase de lances deste pregão se dará no modo de disputa aberto e fechado, em que a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos, a cada abertura realizada para tanto.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item 7.11, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13 Encerrado o prazo de que trata o item 7.12, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Na ausência de no mínimo três ofertas nas condições de que trata o item 7.13, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.15 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.12 e 7.13 o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.16 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.12 e 7.13, poderá haver o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.14.

7.17 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o agente de contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.16.

7.18 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.19 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.20 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.21 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de contratação.

7.22 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.23 No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.24 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.25 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.26 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

7.27 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **10%** (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas **empatadas** com a primeira colocada.

7.28 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.29 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.30 Após a avaliação de empate ficto acima citado, será iniciado a desempate regional, onde as empresas localizadas na região do município licitante, que estiverem até 10% mais caro que a melhor oferta, poderão propor lance de preço que supere a menor valor registrado naquele momento. A região foi determinada até 60 Km de raio desta cidade, conforme o art. 48, § 3º, da lei 123/2006, e art. 9º, anexo IV, do decreto municipal que regulamenta a lei 14.133/2021.

7.31 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.33 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.34 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.34.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.34.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, verificado pelo serviço anterior prestado a este município, ou não havendo tal hipótese, avaliado a narrativa das atestados de capacidade técnica apresentados que demonstrem melhor desempenho;

7.34.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, que deverá já ser apresentado na oportunidade de juntada da proposta;

7.35 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.35.1 empresas estabelecidas no território do Estado da Paraíba, e posterior estabelecida na região deste município, conforme determina regulamento municipal;

7.35.2 empresas brasileiras;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

7.35.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.35.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.36 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.36.1 O Agente de contratação poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.37 Após a negociação do preço, o Agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. A parte técnica será avaliada pelo setor competente do município.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Ficando a cargo do agente de contratação quando a necessidade do pedido, promovendo o requerimento do ato;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **horas, determinado no chat da ata**, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

8.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos casos de licitação, não exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL UTILIZADO**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se houver consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo determinado em horas via chat, sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. As empresas devem apresentar todos os documentos legais que demonstrem a representatividade da empresa, com poderes para atos de gestão.

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei;

9.10.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.2. Documentos contábeis referidos no item 9.10.3.1., são limitados ao último exercício social, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.3.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3.4. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devem ser apresentados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. Esses documentos devem estar devidamente registrados na Junta Comercial, acompanhados da autenticação do livro Diário.

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a resultantes da aplicação das fórmulas a seguir:

Índice de Liquidez Geral = $(AC + ARLP) / (PC + ELP)$

- Igual ou superior a 1,0

Índice de Solvência Geral = $AT / (PC + ELP)$

- Igual ou superior a 1,0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Índice de Endividamento Total = (PC + ELP) / AT

- Igual ou inferior a 1,0

Onde: AC = Ativo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo AT = Ativo Total PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo

9.10.5. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.10.6. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não sendo superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

GARANTIA DA PROPOSTA

9.10.7. As empresas participantes deverão apresentar garantia da proposta, de acordo com art. 58, da lei nº 14.133/2021.

9.10.8. A licitante deverá prestar Garantia de Proposta no valor de R\$ 7.325,07 (Sete Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sete Centavos), equivalente a 1% do valor total da obra.

9.10.9. A garantia da proposta poderá ser realizada das seguintes formas:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

Obs.1: Se o caução for em dinheiro deverá ser depositado na conta específica: Banco: Banco do Brasil, Agência: 2644-1, Conta: 29.332-6, Favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

Obs.2: O comprovante do depósito ou transferência deverá estar anexado na HABILITAÇÃO da empresa.

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

9.10.12 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, após requerimento da empresa.

9.10.13 Implicará execução, pelo município, do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. Conforme o § 3º art. 58 da lei 14.133/2021.

9.10.13.1 A empresa inadimplente quanto a garantia da proposta, por execução não paga, será inscrita na dívida ativa do município. Podendo ser executada judicialmente como o valor ser retido em pagamentos posteriores de qualquer outra contratação.

9.10.14 A não apresentação da garantia gera a desclassificação da proponente, com a inabilitação da empresa.

9.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissionais de nível superior, Engenheiro Civil reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado os serviços: **4.1.1 COMP PMSJP - 20 Próprio PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. m² 291,88**
5.1.1 100623 SINAPI POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019 UN 6
7.1.6 7967 ORSE Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso m 17,496

9.11.2 Somente serão aceitos atestados e sua respectiva CAT fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU da região onde foram executados os serviços.

9.12 DECLARAÇÕES

9.12.1 Declaração que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

9.12.2 Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra;

9.12.3 Declaração, mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, relacionando as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado.

9.12.4 Apresentar DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA ao município e ao respectivo local da obra, para conhecimento das dificuldades dos serviços. Esta declaração deverá ser emitida por representante legal ou responsável técnico da empresa. As dificuldades da localidade e a complexidade para execução justificam a necessária visita da empresa onde executará os serviços caso seja contratada. E caso a empresa não realize a visita técnica, terá que declarar formalmente que não realizou a visita e que não vai se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

justificar pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento das condições e dificuldades da localidade e a complexidade para execução dos serviços.

OBS – A licitante poderá utilizar o mesmo Modelo de Declaração de Visita Técnica ou outro de mesmo teor aceitável pela CPL, constante no Anexo V deste Edital.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14.1 O pregoeiro poderá realizar diligência e verificar pela internet a regularidade da certidão da empresa vencedora, ME/EPP, estando a empresa regular será a mesma declarada vencedora imediatamente, e assim não necessitará aguardar o prazo de 05 dias.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.11 A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo agente de contratação, caso este a exija, a contar da solicitação realizada no sistema eletrônico, e deverá



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

10.11.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.11.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.12 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.12.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.13 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.13.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.14 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.15 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.16 As propostas que contenham a descrição do objeto, os valores estarão disponíveis na internet, inclusive o ato de homologação.

11 DOS RECURSOS.

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou por meio de aviso publicado no DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL UTILIZADO**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATO.

14.1 Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Conforme descrito em Termo de Referência e contrato

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite, sendo devidamente devolvido ao mesmo e-mail, o contrato assinado ou termo oficial de aceite.

15.2.2. O e-mail utilizado será o endereço eletrônico cadastrado pela empresa no PORTAL UTILIZADO, sendo este informativo de total responsabilidade da empresa participante, não cabendo posterior questionamento ao ente contratante quanto a troca de e-mail de comunicação.

15.2.3. Poderá ainda se realizar convocação do vencedor para assinatura do contrato por meio do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sendo lá expresso o prazo de 03 dias úteis para assinatura do termo ou aceite, a contar da data de circulação do DIÁRIO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

15.2.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.2.5 As vencedoras, ao assinar os contratos deverão encaminhar as certidões negativas de tributos, requeridas na habilitação, devidamente atualizadas na data do contrato, sob pena de não validar o termo de contrato.

15.3 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência conforme as planilhas, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO.

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, as sanções administrativas tanto o comunicado abrindo prazo para contrarrazão, como também resultado e penalidades aplicadas as empresas.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2 A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** **DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

21.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, caso alterem formulação de proposta.

21.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados no SISTEMA UTILIZADO, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1 O DIARIO OFICIAL DO ESATDO DA PARAÍBA será considerado meio oficial de informações, e as participantes devem acompanhar esse meio de comunicação, evitando alegação futura de desconhecimento de informações. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12 A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1 A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico do <https://tce.pb.gov.br/>, ou no endereço na sede da prefeitura municipal, sala da licitação, nos dias úteis, no horário das 08 às 13h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15 **Todas as garantias apresentadas, seja de proposta ou de execução contratual, assim com as multas porventura aplicadas as empresas serão consideradas dividas do município, cabendo ao setor financeiro competente a cobrança, podendo ser cobrado e/ou executado judicialmente, além do valor ser acrescido com multas e juros correspondentes da lei municipal de tributos, sendo inserido o debito e a empresa na divida ativa do município.**

22.16 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

São José de Piranhas, PB, 30 de julho de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
DIRIGENTE DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de praça no bairro Dondon Palitot, na sede do município de São José de Piranhas - PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de praça no bairro Dondon Palitot, na sede do município de São José de Piranhas - PB	UND	1

1.1. O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Marco temporal para contar o início da obra, será considerada da data da emissão da ordem de serviço.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Considerando a necessidade de proporcionar à comunidade um espaço de convivência adequado e de qualidade, a secretaria de infraestrutura e serviços urbanos, através de levantamentos e estudos realizados pela nossa equipe técnica, constatou ser fundamental iniciar este processo licitatório para contratação de empresa especializada, conforme os detalhes abaixo:

Justificativa: A construção desta praça atende à demanda crescente por áreas de lazer e convívio social no município, promovendo o bem-estar e a melhoria na qualidade de vida dos moradores locais.

Objetivos: Selecionar, de forma transparente e competitiva, uma empresa especializada para a construção da praça no bairro Dondon Paliott, proporcionando à comunidade um espaço público de convivência e lazer adequado, além de promover melhorias significativas nas condições urbanísticas do local, contribuindo assim para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores de São José de Piranhas - PB.

Procedimento Licitatório: Conforme a legislação vigente e as boas práticas de gestão pública, solicitamos a devida autorização para a abertura do procedimento licitatório, visando a contratação de uma empresa especializada. Este procedimento será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), seguindo todos os critérios de transparência, competitividade e legalidade.

Impactos e Benefícios: A construção da praça no bairro Dondon Paliott vai melhorar as condições de convivência social e a promoção de um ambiente mais seguro e agradável para os moradores. Além disso, a implementação de espaços verdes e áreas de lazer contribuirá para o aumento da qualidade de vida local, valorização do entorno e estímulo ao uso responsável e sustentável do espaço público, consolidando a praça como um ponto de encontro e integração para todas as gerações da cidade.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.4. Ao final será selecionado o fornecedor que ofertar menor proposta válida, cumprindo os requisitos de habilitação, conforme descreve o edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega da obra, será de 6 meses, seguindo o cronograma, em conformidade com o projeto básico, a contar da Emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela prefeitura municipal.

4.2. A obra será acompanhada por fiscal técnico, engenheiro competente, promovendo elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo da obra não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.4. A obra poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado pelo setor competente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da obra até seu recebimento de acordo com especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do serviço, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço executado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1.** Efetuar a execução do objeto com todos os padrões de qualidade, conforme especificações;
- 6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 6.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede qualquer situação, devidamente motivados, que impossibilitem o cumprimento de algum prazo previsto, sem prejuízo de demais sanções que poderá incorrer sobre a contratada, a depender da motivação;
- 6.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.1.8.** Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.9.** Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Em casos específicos, e considerando partes da obra, e jamais sua totalidade, será admitida a subcontratação do objeto licitatório, aprovado anteriormente pela contratante, de acordo com *art. 122 da Lei nº 14.133/2021*.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega da obra, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal com a devida aprovação da medição correspondente ao pagamento pretendido, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto ou parte dele, de acordo com o cronograma físico financeiro cumprido.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal entregue pela contratada, podendo ser constatada sua veracidade por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. **Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.**

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, quanto a regularidade fiscal, será providenciada sua notificação, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados terão reajuste, aplicando-se o índice do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado pela contratante, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo, correspondente ao índice de cada ano, caso acumule período de reajuste. Registre-se que o reajuste é sobre o saldo contratual e não sobre a totalidade do valor original contratado. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Haverá exigência de garantia contratual, pelas razões abaixo justificadas:

12.2. Por tratar-se de obra pública, e proteção ao erário público, proporcionando eficácia e segurança aos contratos requer-se prestação garantia.

12.3. A garantia da execução será de 4% do valor total da obra contratada com a empresa.

12.4. A garantia será realizada até 03 (três) dias após a homologação, tendo por limite a data da assinatura de contrato.

12.5. A validade do contrato está condicionada a apresentação da garantia.

12.6. Após a conclusão total da obra o valor da garantia, entregue, será devolvida a empresa 03 (três) dias após seu requerimento.

12.7. A garantia poderá ficar retida no município, ainda por tempo posterior, caso necessite verificar qualquer ônus deixado pela contratada.

12.8. A forma de cumprimento de garantia poderá ocorrer por qualquer das opções da lei 14.133/21, transcritos já neste edital no item da garantia da proposta, didaticamente no item 10.10.10

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa, de 3% sobre o valor total do contrato entre as partes, caso a empresa seja reincidente, a multa passará a ser de 7%, acrescendo 7% a cada reincidência;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (TRINTA) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 732.507,24 (Setecentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), de acordo com planilha técnica, parte integrante deste edital.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, descrito em edital e contrato.

16. FONTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

16.1 Este Termo de Referência foi realizado conforme solicitação e artefatos da demanda inicial do processo, encaminhado pelos setores competentes.

São José de Piranhas, PB, 30 de Julho de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
DIRIGENTE DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

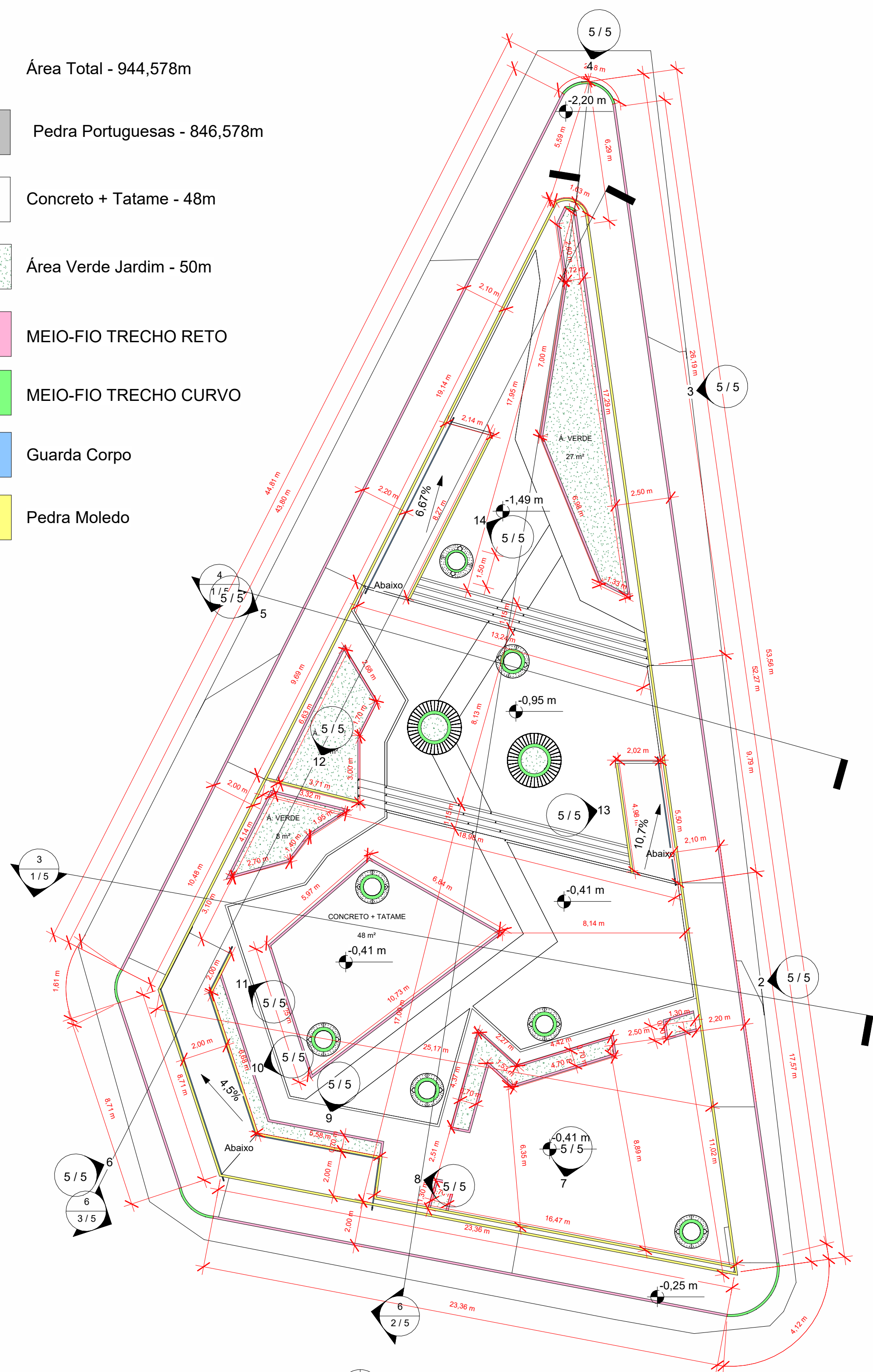


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

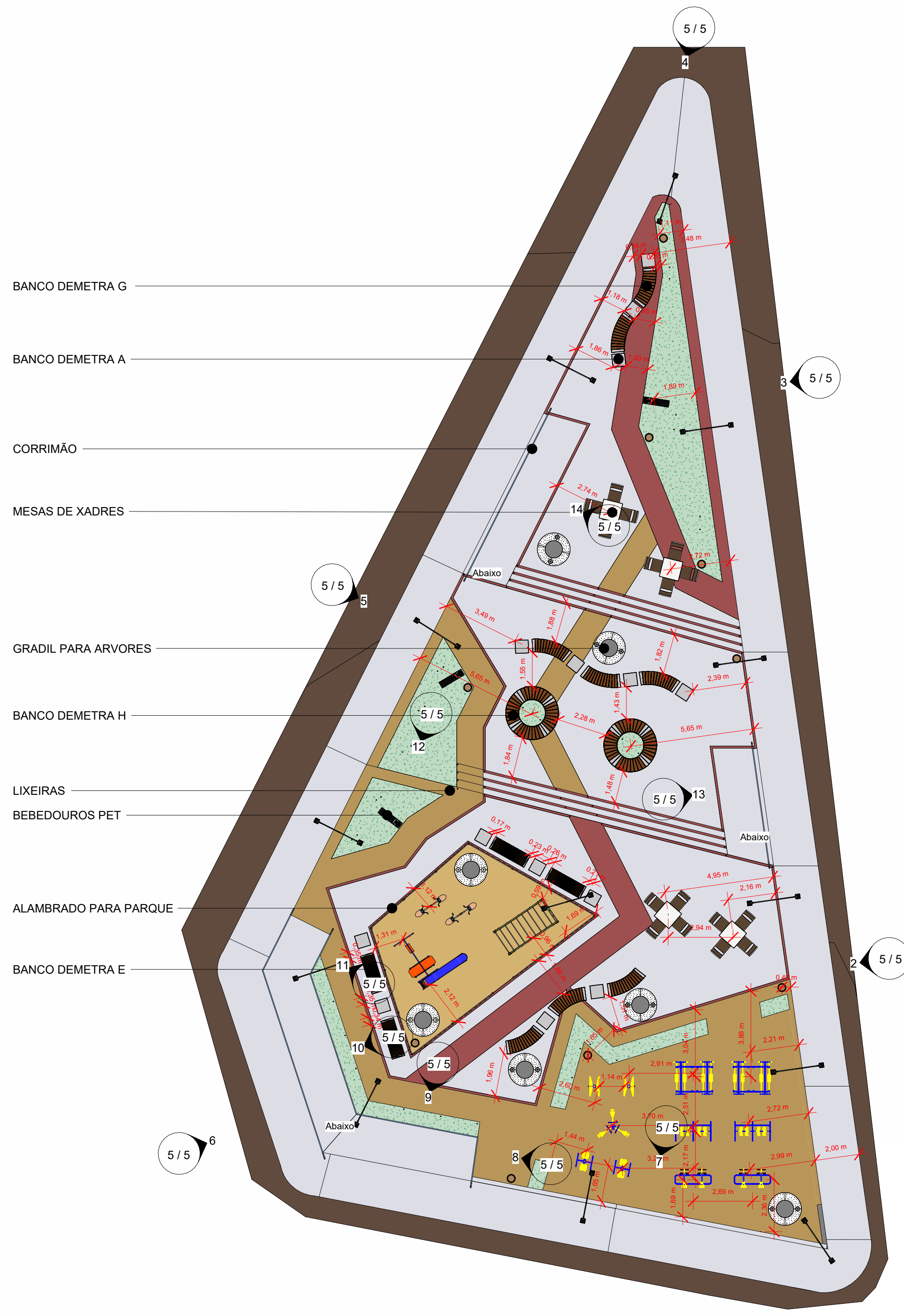
PROJETO BÁSICO

Área Total - 944,578m

- Pedra Portuguesa - 846,578m
- Concreto + Tatame - 48m
- Área Verde Jardim - 50m
- MEIO-FIO TRECHO RETO
- MEIO-FIO TRECHO CURVO
- Guarda Corpo
- Pedra Moledo

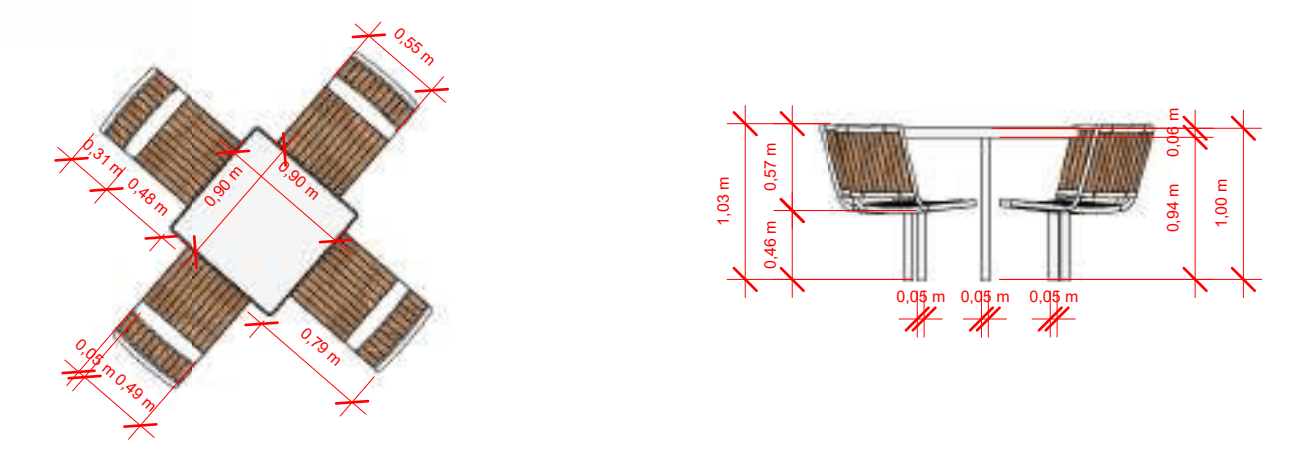
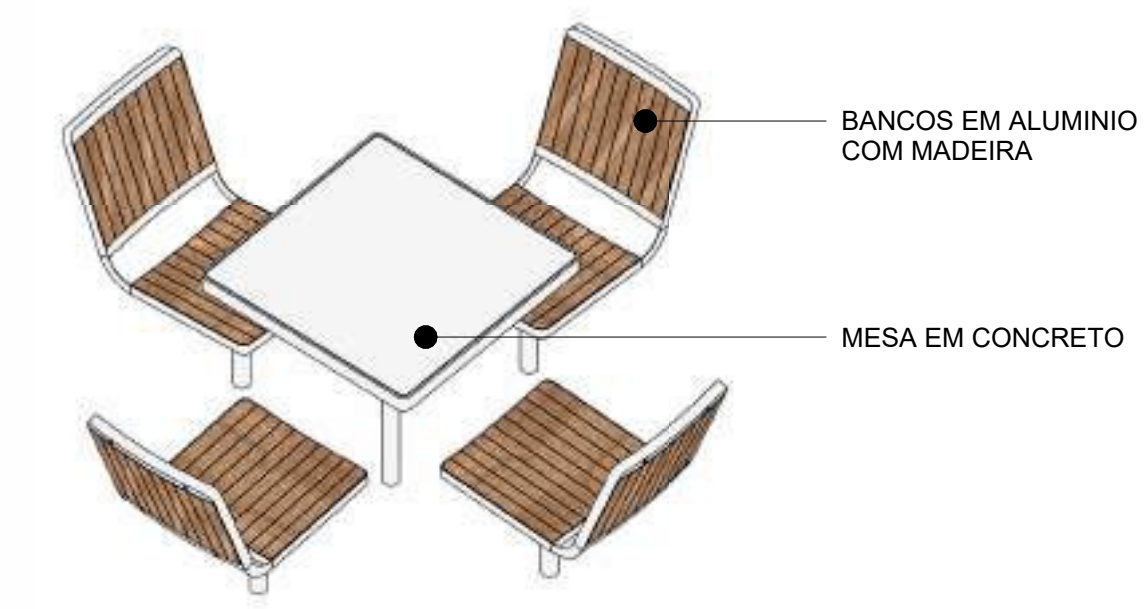


1 Planta Baixa
1 : 150



2 Planta de Layout
1 : 150

Equipamentos Mobiliarios	Quantidade
Mesas de xadres Concreto	4
Banco Demetra E	4
Banco Demetra A	14
Banco Demetra G	8
Banco Demetra H	8
Roda Dupla Lateral Duplo	2
Leg Press Triplo	1
Esqui Duplo	2
Simulador de Caminhada Duplo	2
Simulador de Cavalgada Duplo	2
Escorregador	1
Gangorra	2
Escada	1

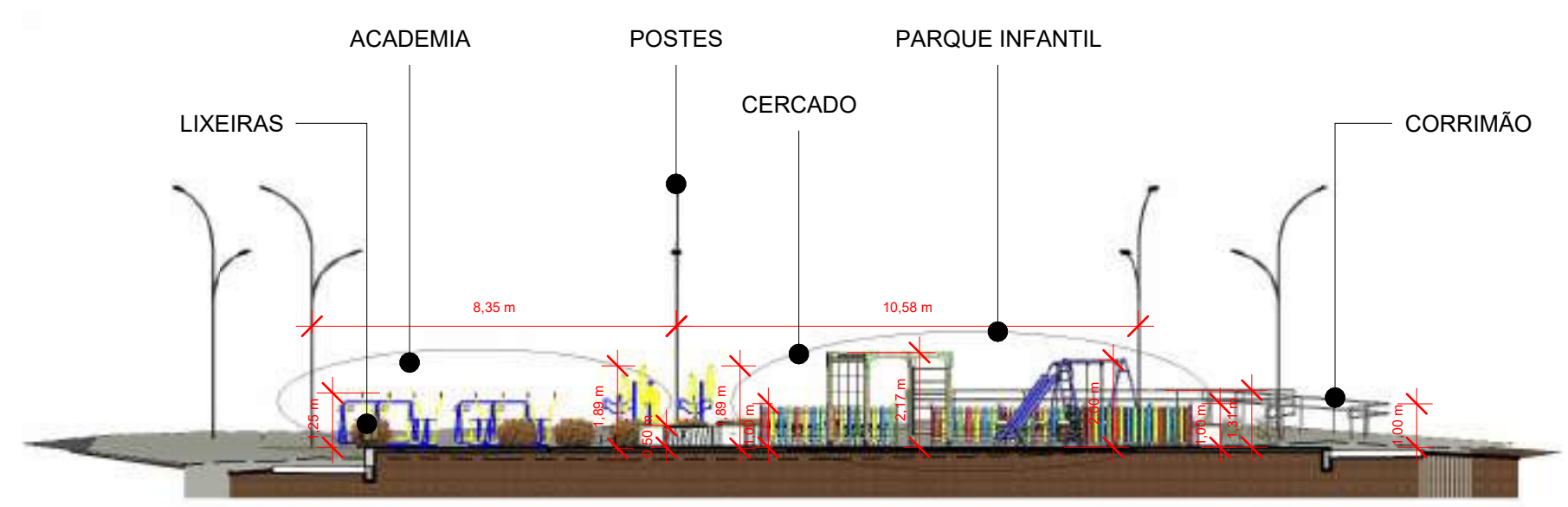


6 Elevação superior
1 : 50

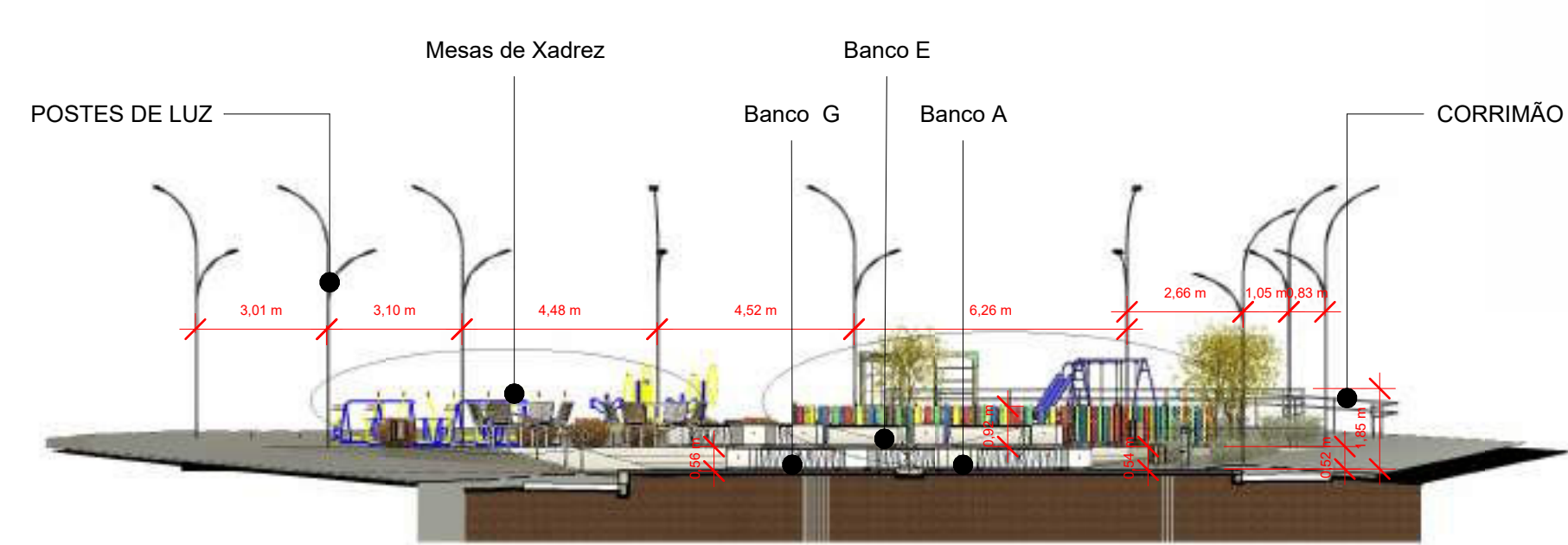
7 Elevação lateral
1 : 50

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 12:51:06 -03'00'



3 Corte 1
1 : 150

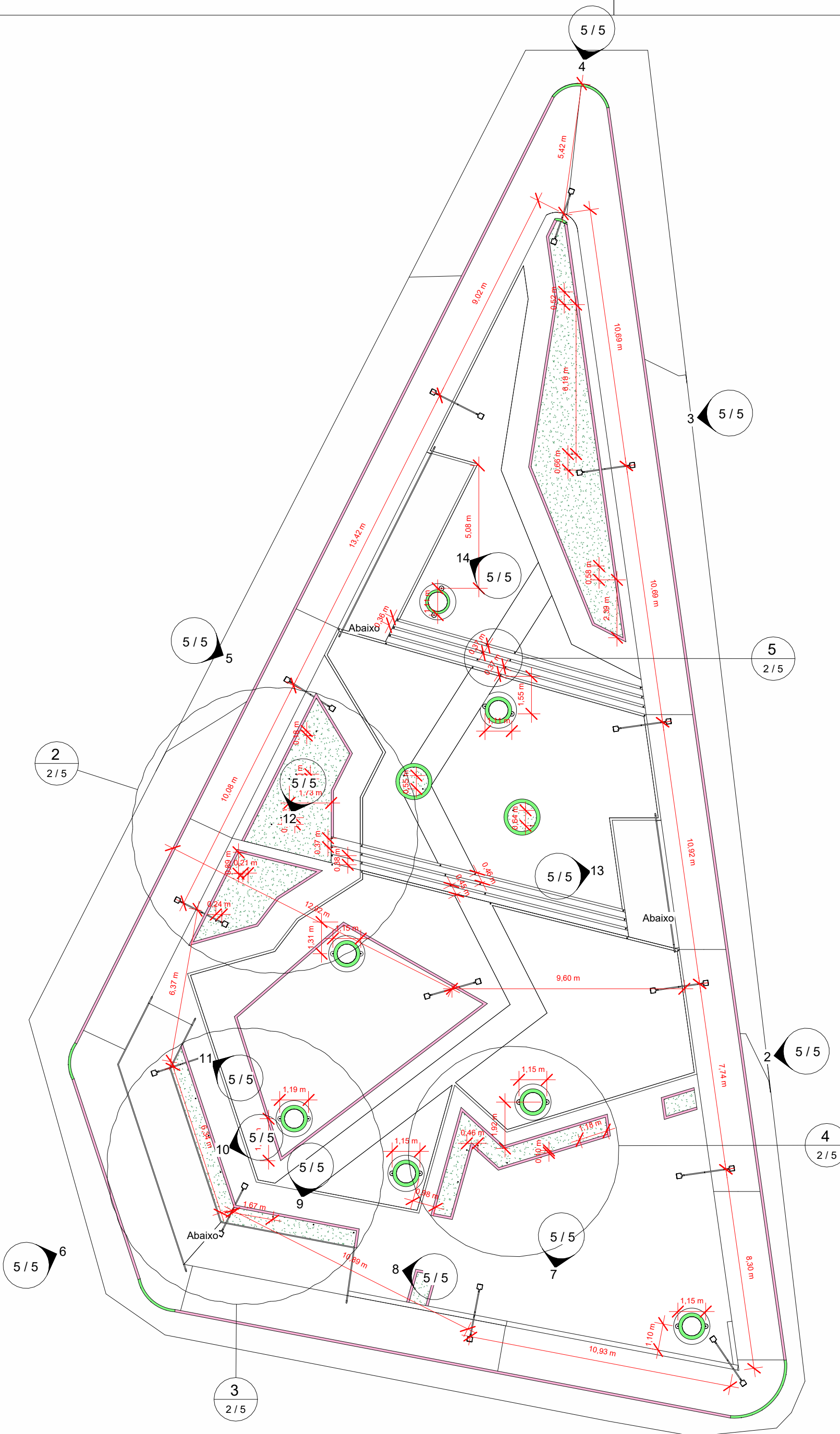


4 Corte 2
1 : 150

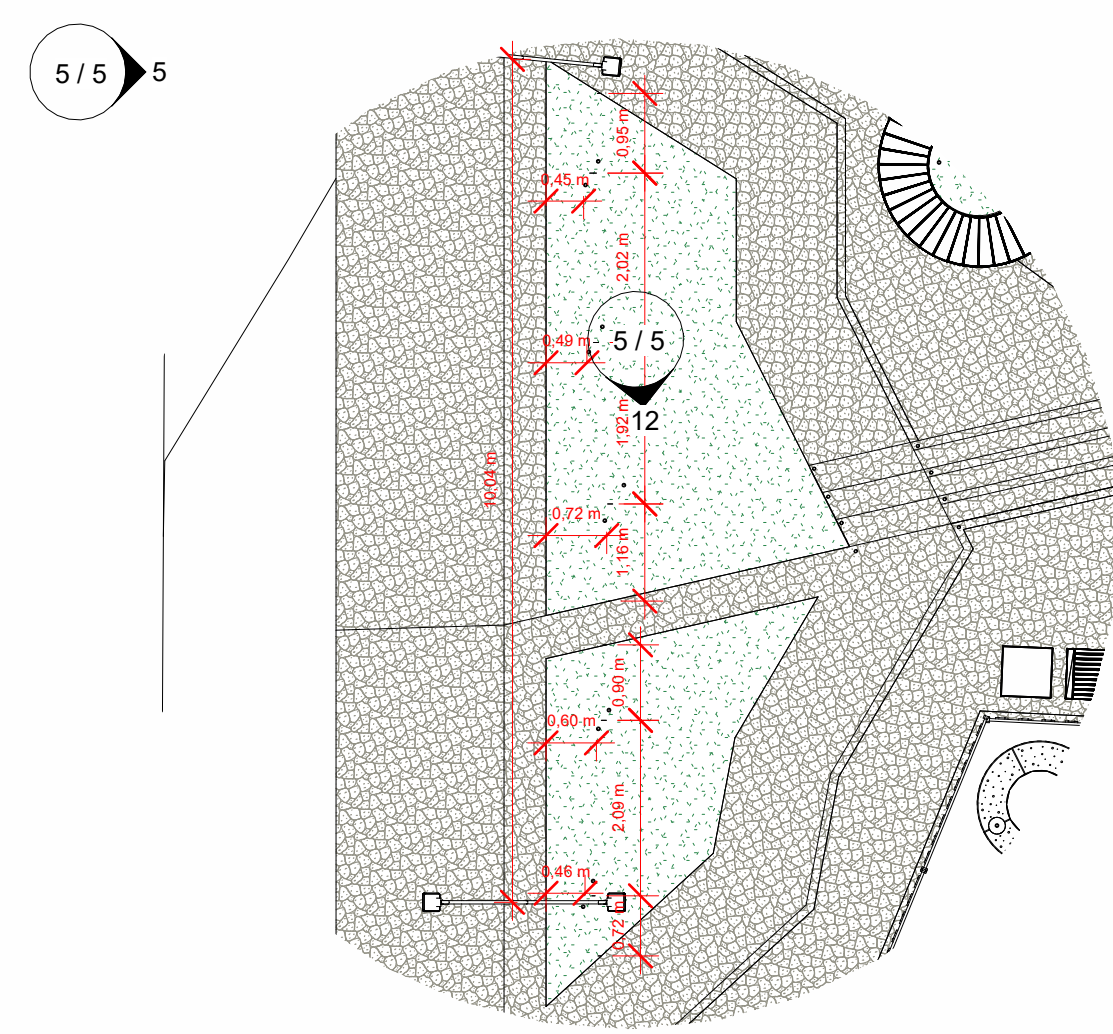
TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO	PRAÇA DONDON PALITOT		
OBRA	PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO		
ENDEREÇO	R ANTONIO LACERDA - Bairro: DONDON PALITOT		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	LIUBLIANA CARVALHO	CLIENTE	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
CREA / CAU:	A247561-8	CPF/CNPJ:	106.654.694-03
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA - PLANTA DE LAYOUT - CORTE 1 - CORTE 2		FOLHA
DATA	21/09/2024	ESCALA	INDICADA
DESENHO	Siclay Moura		1 / 5

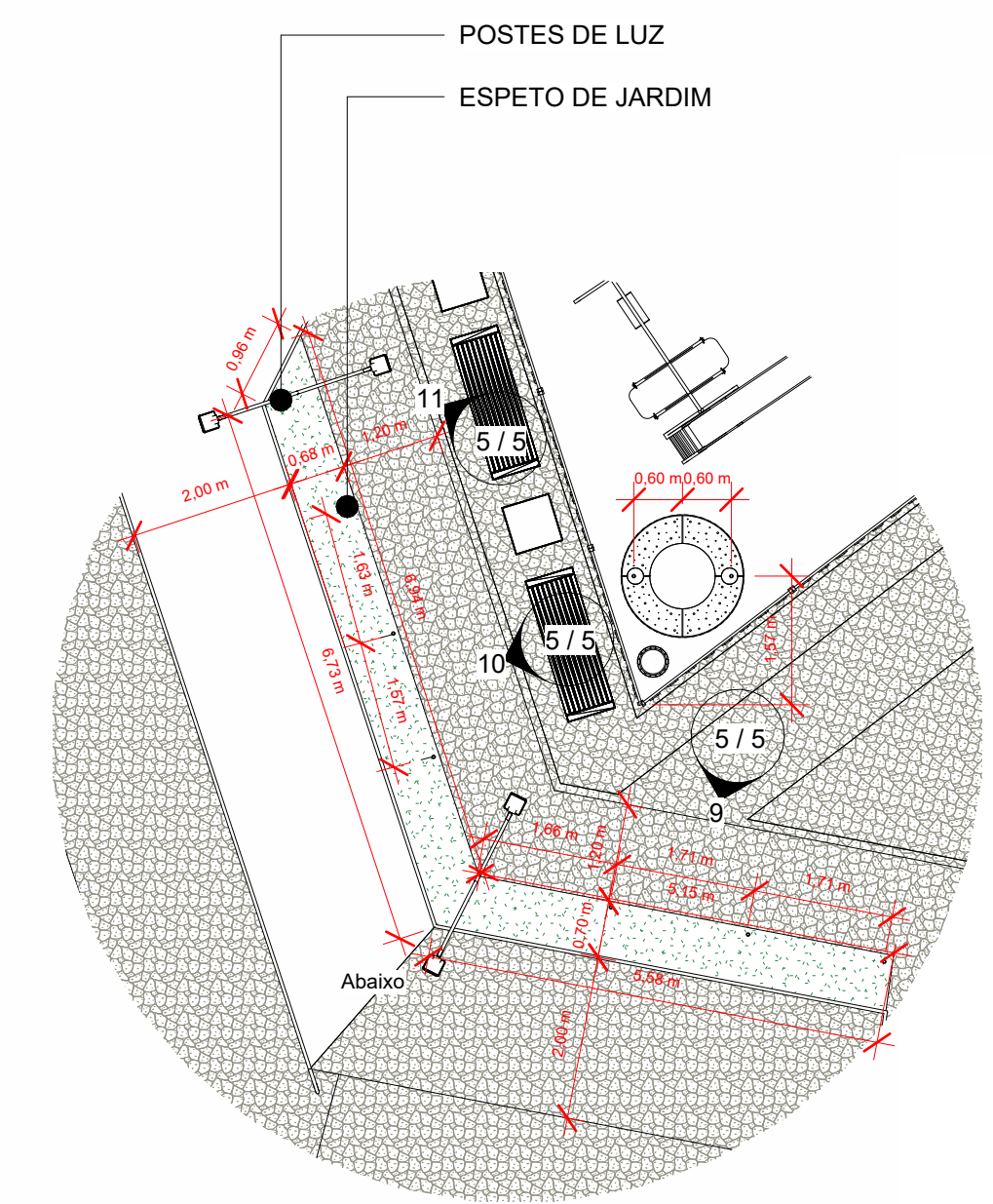
ARQUITETÔNICO



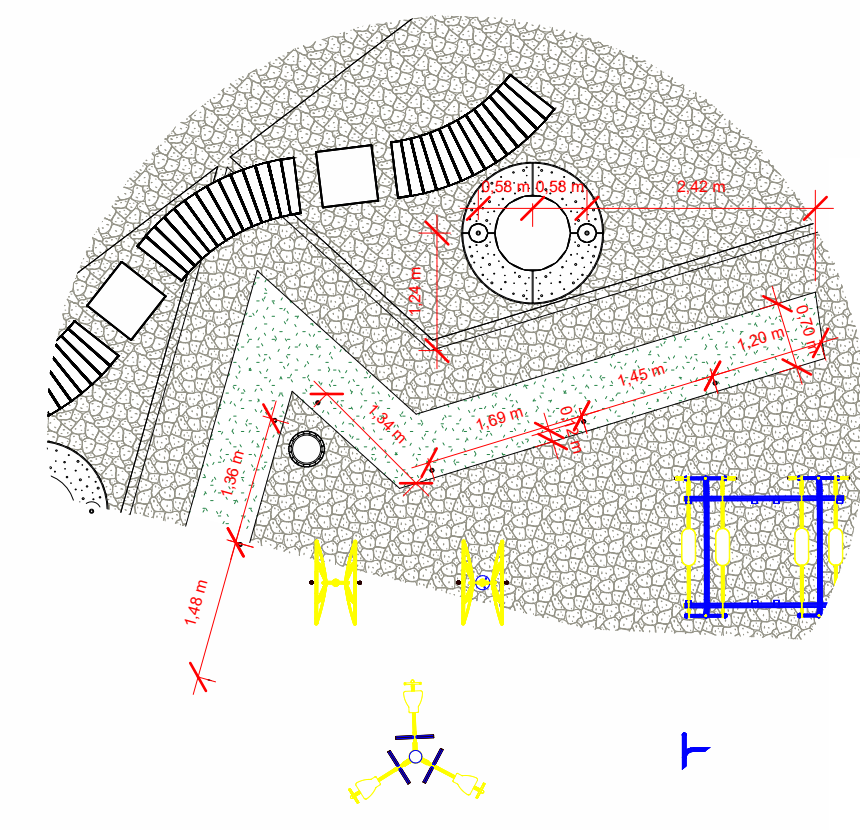
1 Planta de Iluminação
1 : 150



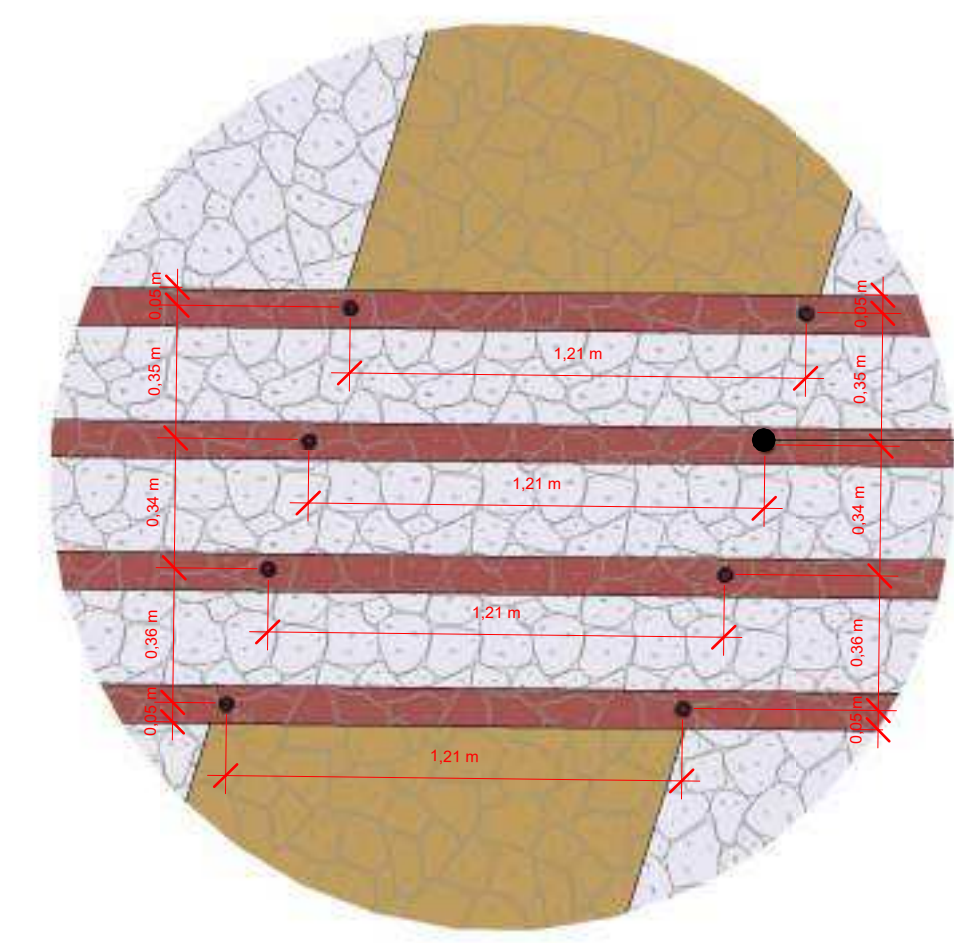
2 Detalhe Iluminação 01
1 : 90



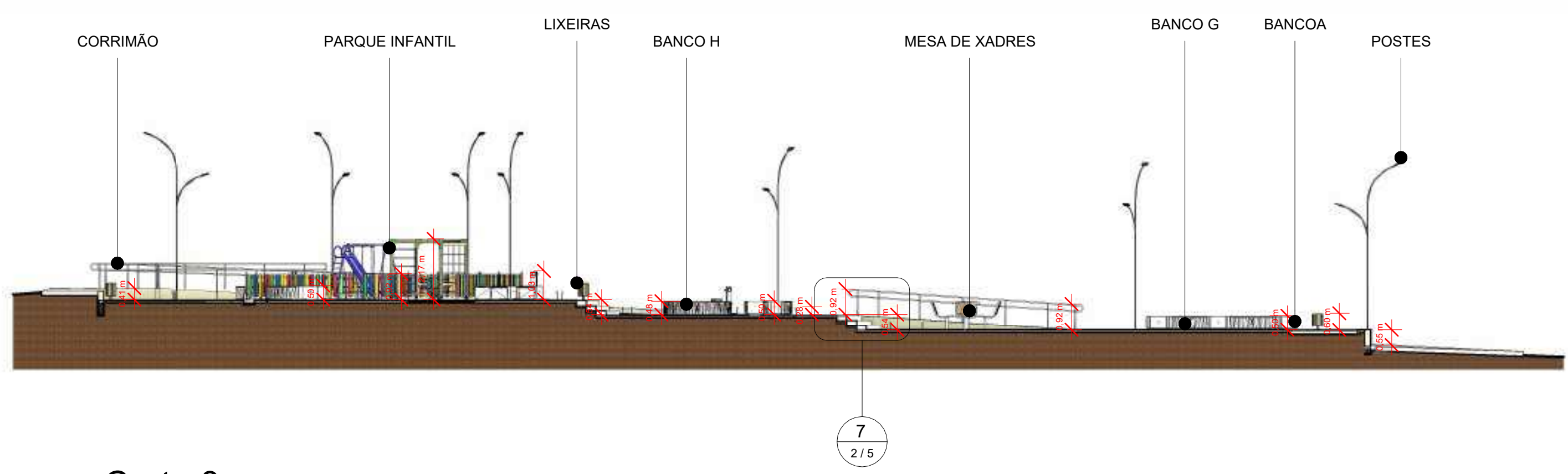
3 Detalhe Iluminação 02
1 : 90



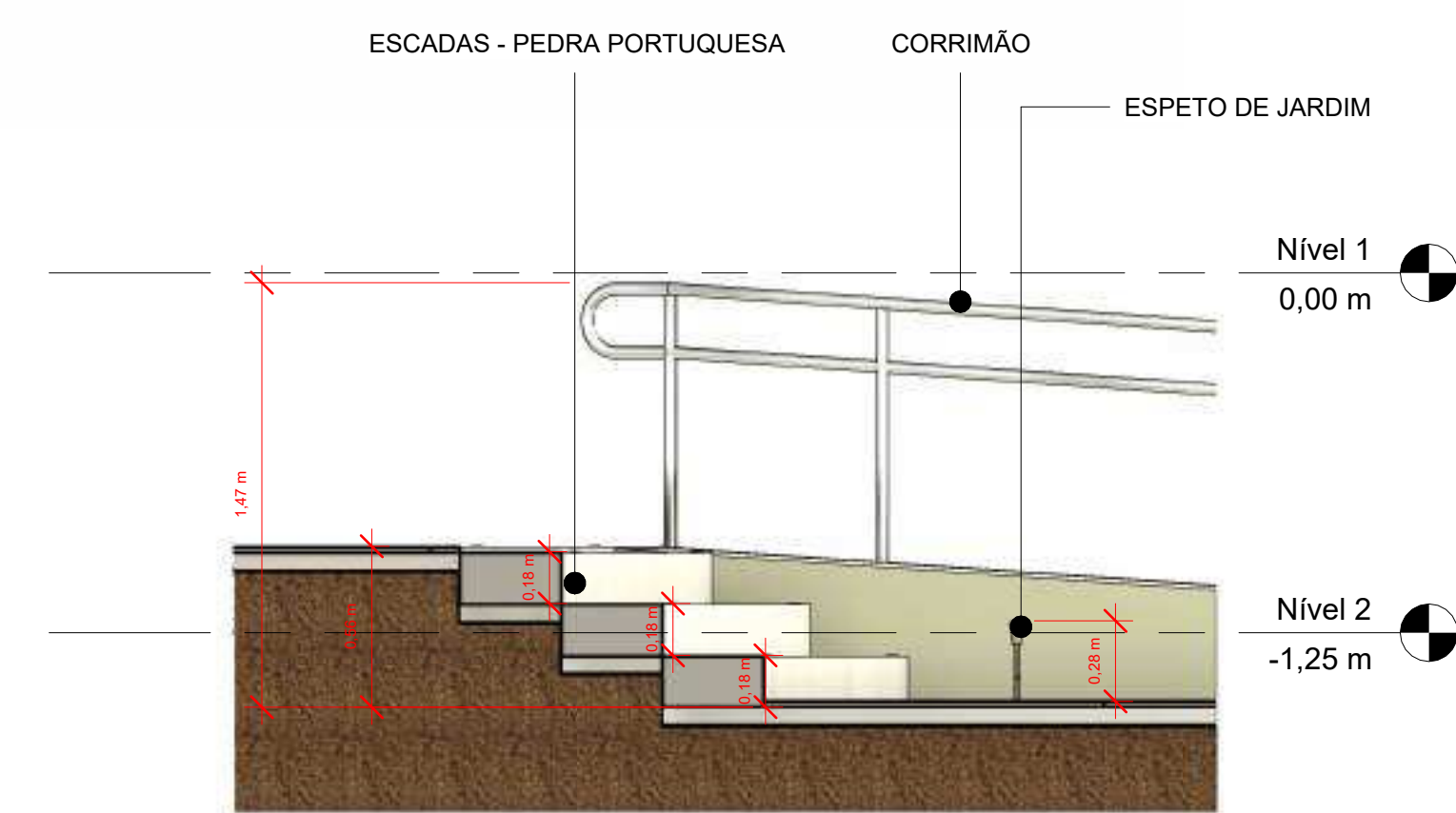
4 Detalhe Iluminação 03
1 : 80



5 Detalhe Iluminação 04
1 : 20



6 Corte 3
1 : 150



7 Corte 3 - DETALHE
1 : 25

EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO		QUALIDADE
POSTES		13
ESPETO PARA JARDIM		46
BALIZADOR		38



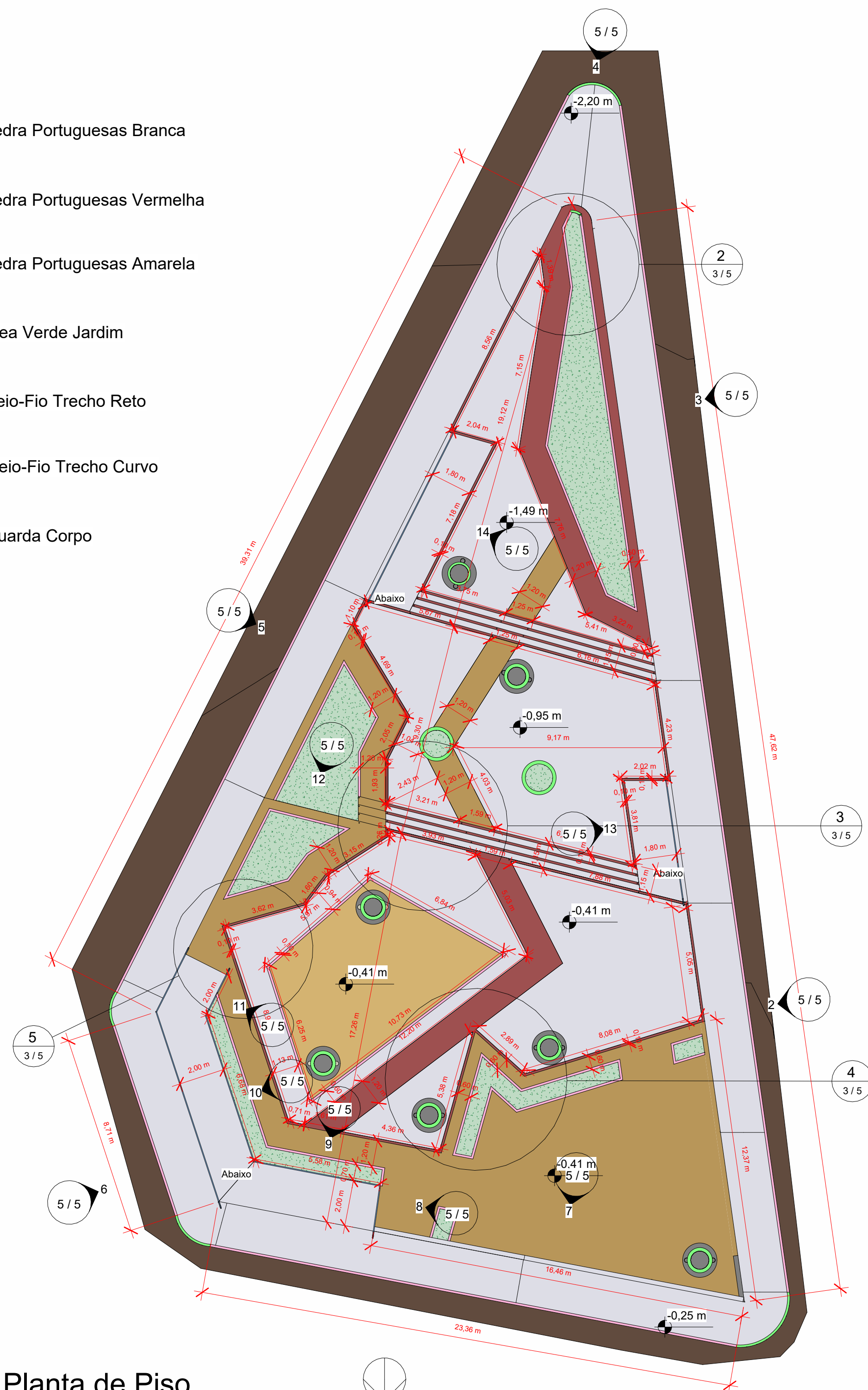
TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO PRAÇA DONDON PALITOT		CLIENTE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	
OBRA PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO		CPFC/NPJ: 106.654.694-03	
ENDEREÇO R ANTONIO LACERDA - Bairro: DONDON PALITOT		RESPONSÁVEL TÉCNICO LIUBLIANA CARVALHO	
CREA / CAU: A247561-8		DESENHO Sidclay Moura	
CONTEÚDO PLANTA DE ILUMINAÇÃO - DETALHES - CORTE E DETALHE 3			FOLHA 2 / 5
DATA 21/06/2024	ESCALA INDICADA		

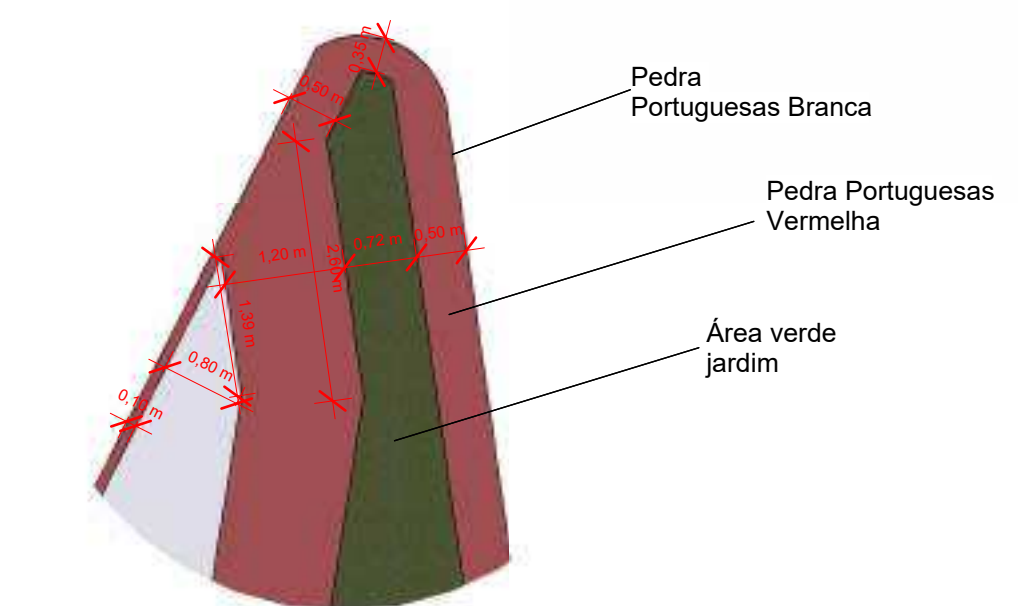
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 12:52:14 -03'00'

ARQUITETÔNICO

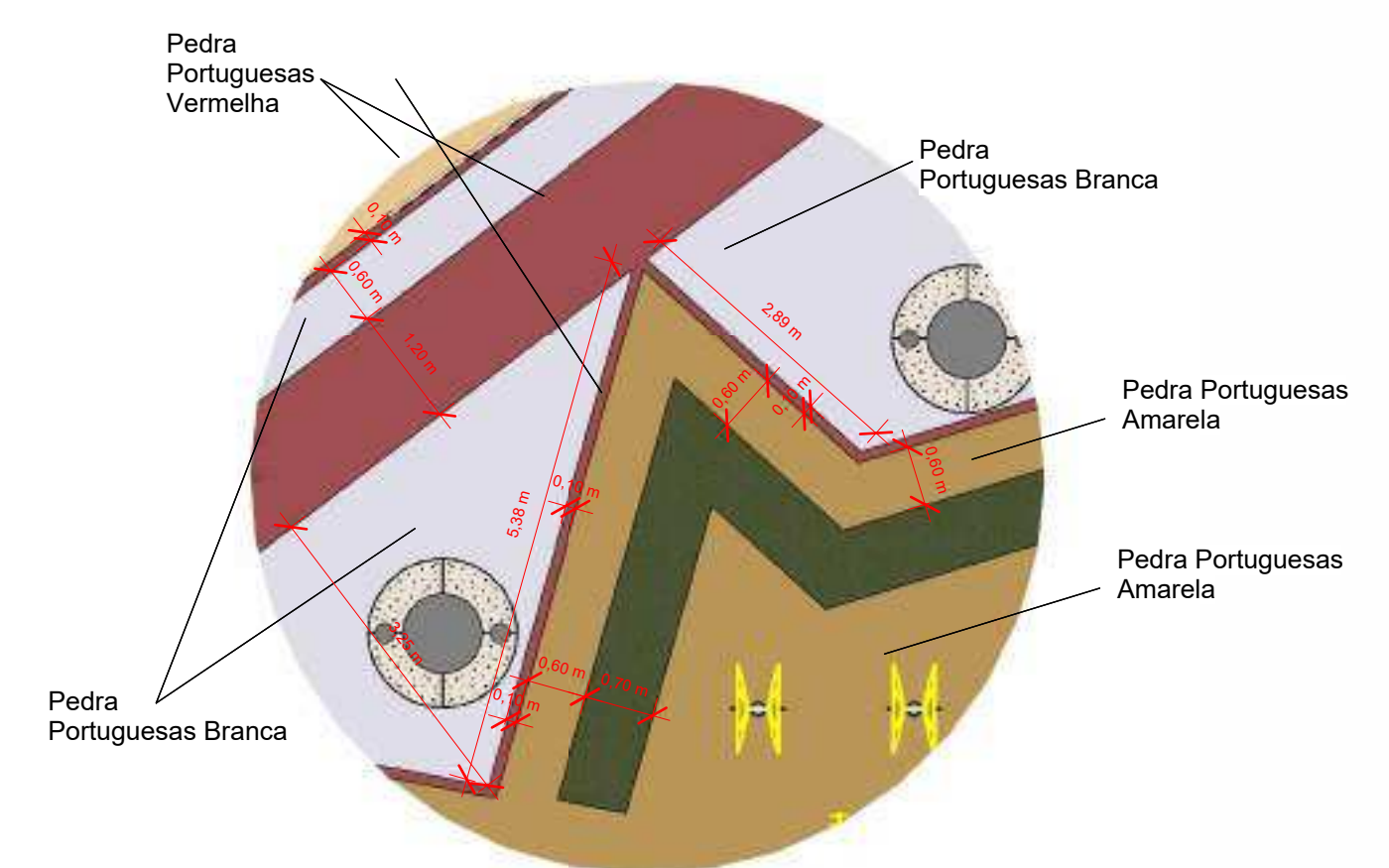
- Pedra Portugesas Branca
- Pedra Portugesas Vermelha
- Pedra Portugesas Amarela
- Área Verde Jardim
- Meio-Fio Trecho Reto
- Meio-Fio Trecho Curvo
- Guarda Corpo



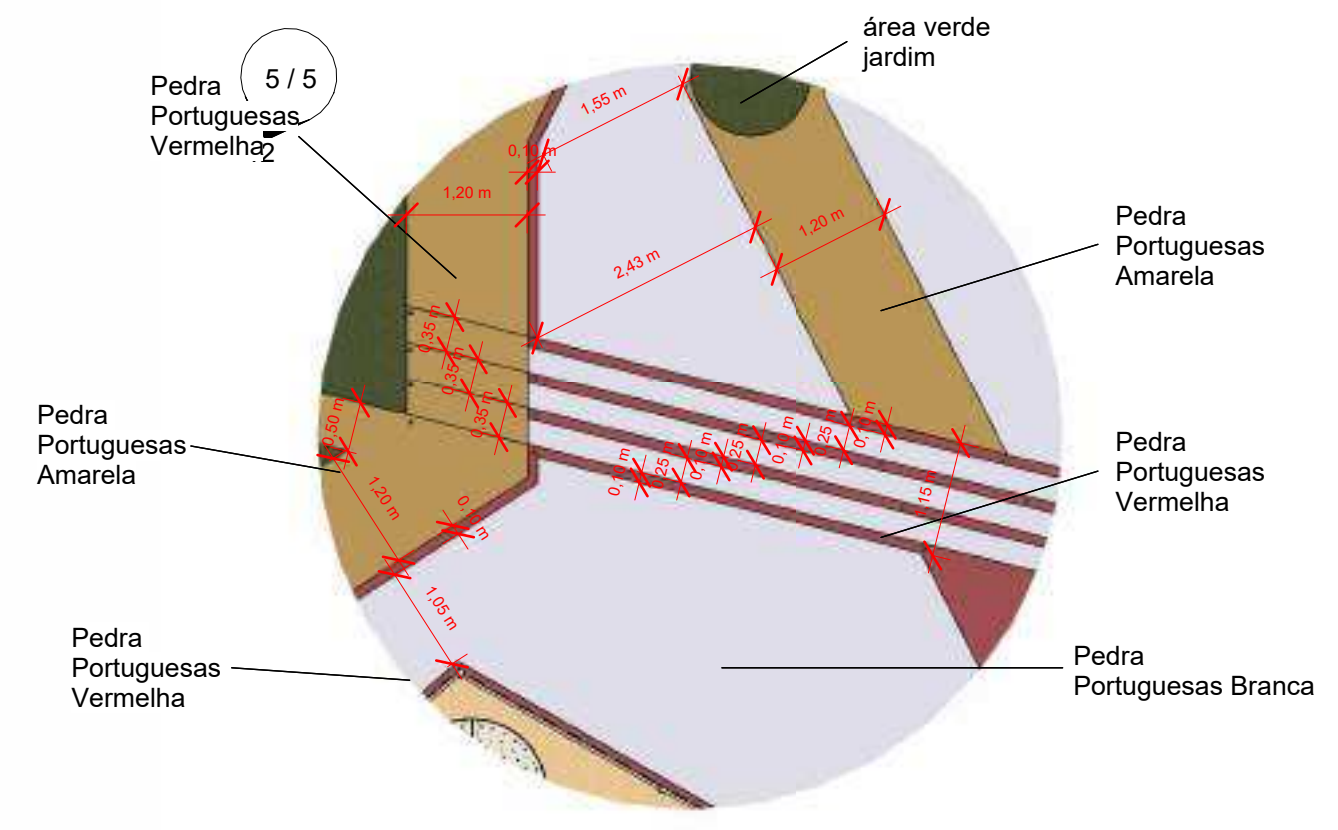
1 Planta de Piso
1 : 150



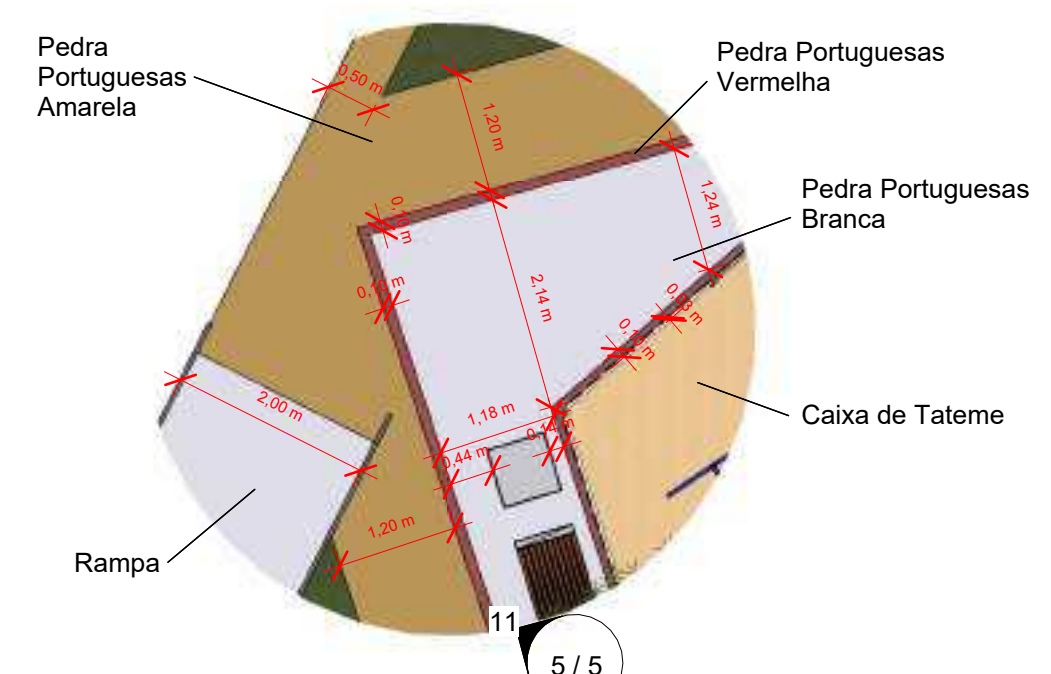
2 Detalhe Piso 03
1 : 75



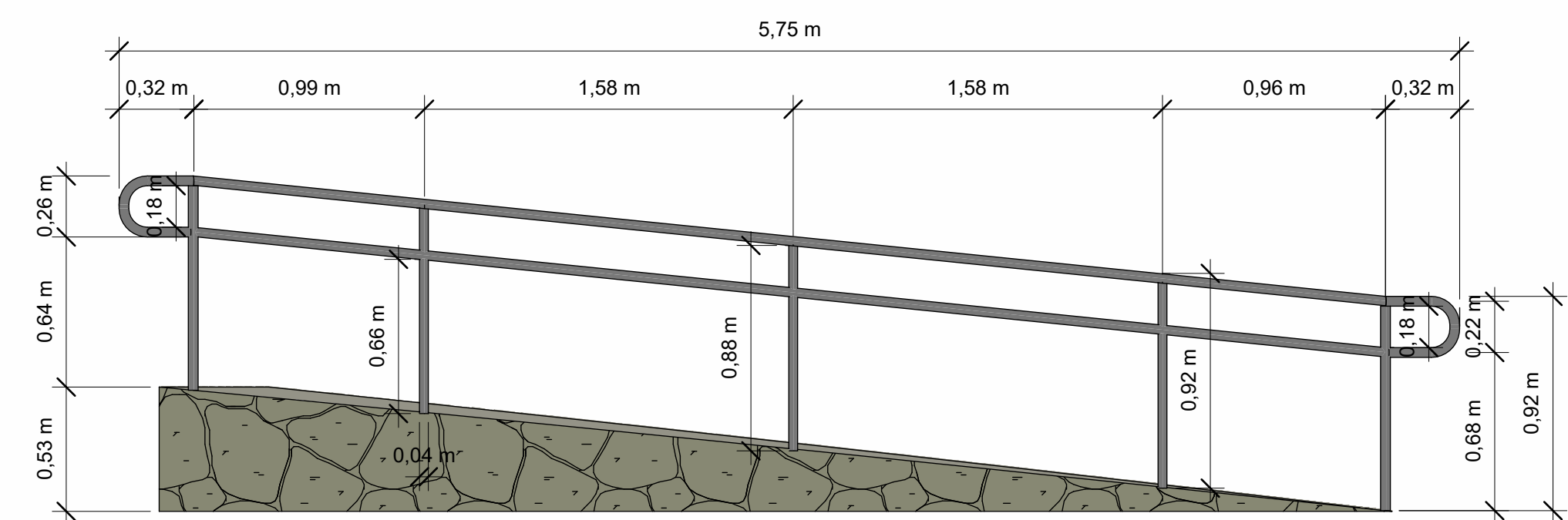
4 Detalhe Piso 01
1 : 75



3 Detalhe Piso 02
1 : 75

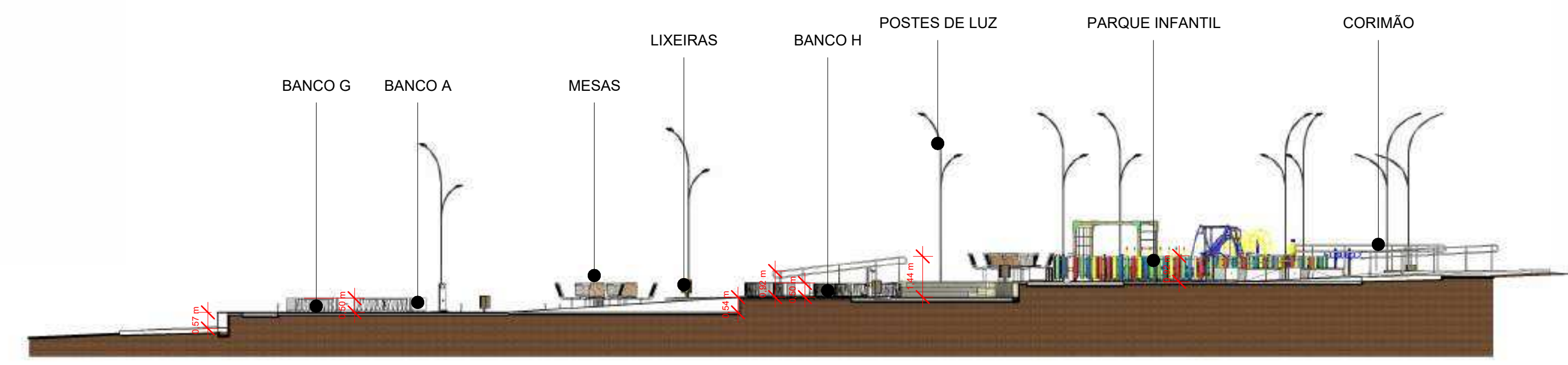


5 Detalhe Piso 04
1 : 75

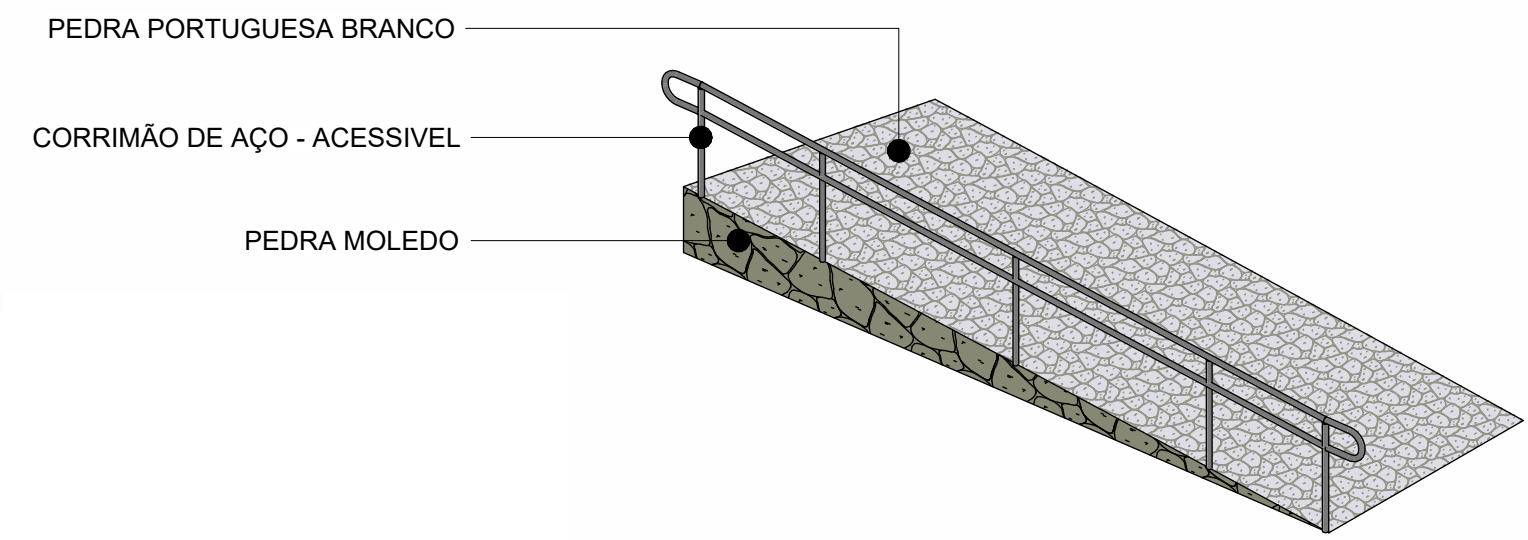


7 DETALHAMENTO GUARDA CORPO
1 : 25

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:0960235442
Dados: 2024.07.24 12:51:39 -03'00'



6 Corte 4
1 : 150

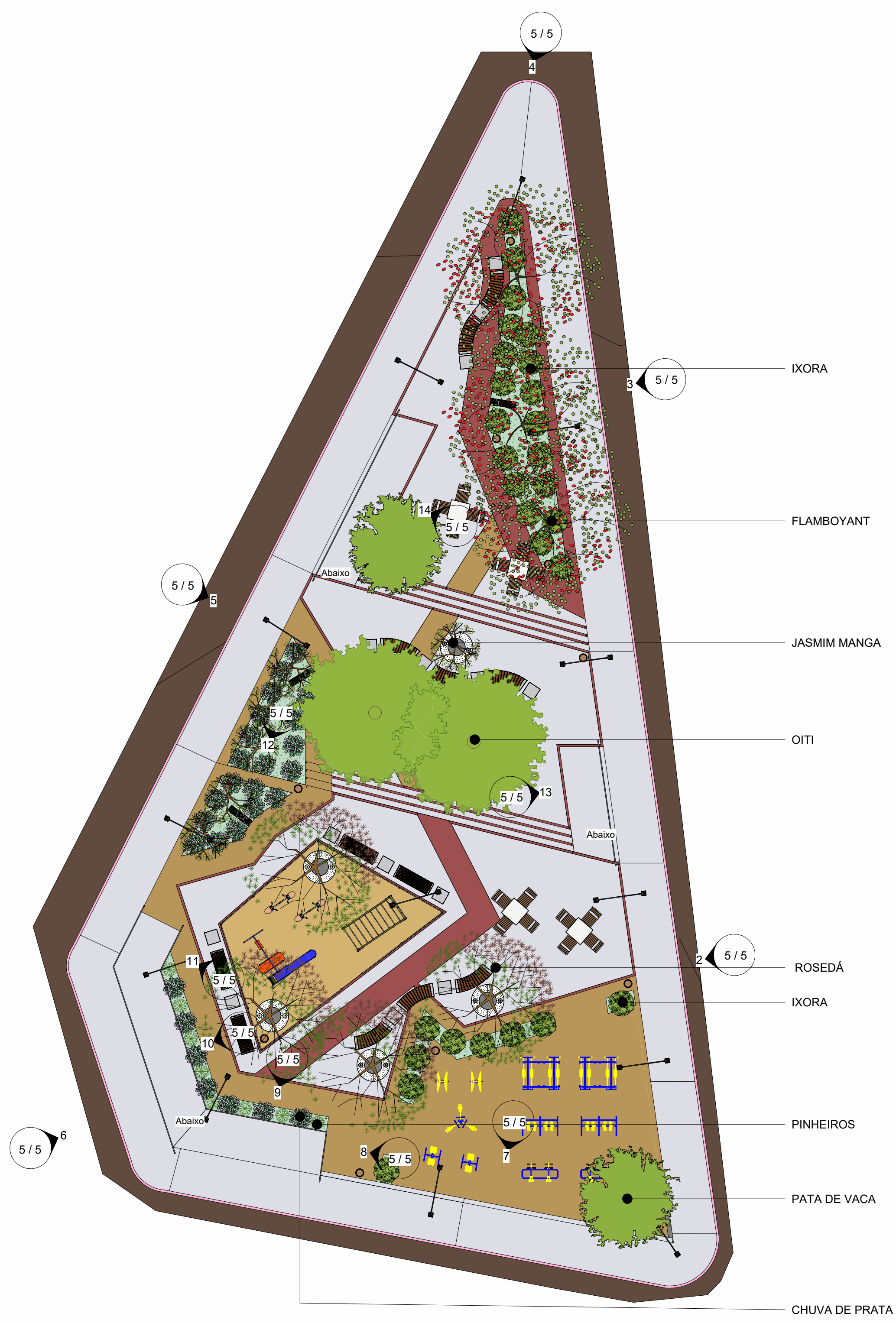


8 3D - GUARDA CORPO

TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO PRAÇA DONDON PALITOT		RESPONSÁVEL TÉCNICO LIUBLIANA CARVALHO		CLIENTE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	
OBRA PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO		CREA / CAU: A247561-8		CPF/CNPJ: 106.654.694-03	
ENDEREÇO R ANTONIO LACERDA - Bairro: DONDON PALITOT		CONTEÚDO PLANTA DE PISO - DETALHES - CORTE 4 - 3D GUARDA CORPO		FOLHA 3 / 5	
DATA 21/06/2024		ESCALA INDICADA		DESENHO Sidclay Moura	

ARQUITETÔNICO



2 NORTE
1 : 150



3 SUL
1 : 150



4 LESTE
1 : 150



5 OESTE
1 : 150

1 Paisagismo
1 : 150

TABELA DE PAISAGISMO			
NOME POPULAR	QTD	REPRESENTAÇÃO 2D	FOTO
ÁRVORE PINHEIROS	8		
ÁRVORE OITI	2		

TABELA DE PAISAGISMO			
NOME POPULAR	QTD	REPRESENTAÇÃO 2D	FOTO
PLANTA CHUVA DE PRATA	27		
ÁRVORE JASMIM MANGA	6		

TABELA DE PAISAGISMO			
NOME POPULAR	QTD	REPRESENTAÇÃO 2D	FOTO
ÁRVORE PATA DE VACA	2		
ÁRVORE ROSEDÁ	4		

TABELA DE PAISAGISMO			
NOME POPULAR	QTD	REPRESENTAÇÃO 2D	FOTO
ÁRVORE PLANTA IXORA	28		
ÁRVORE FLAMBOYANT	3		

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429 54429
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 12:53:05 -03'00'

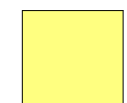
TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

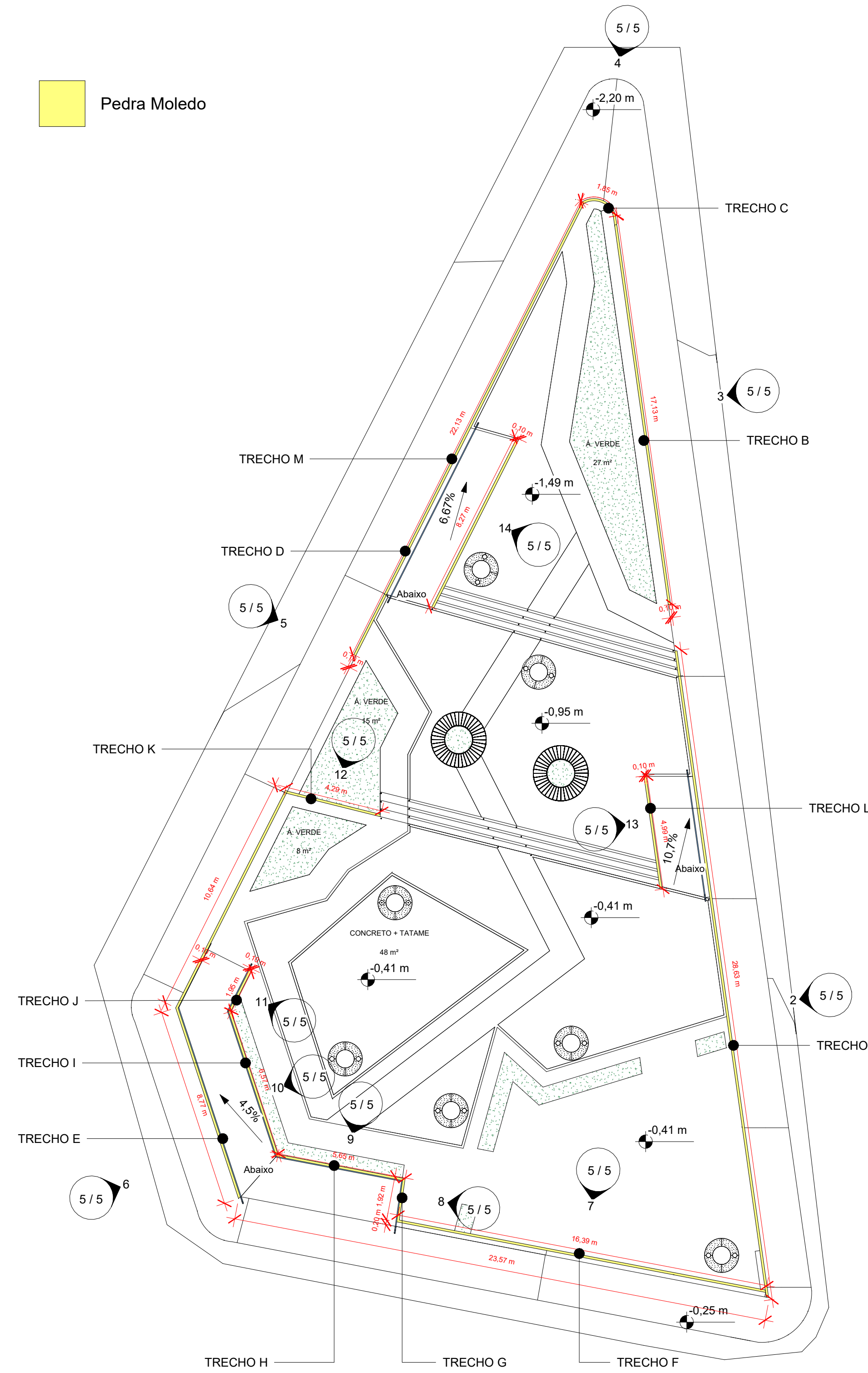
PROJETO: PRAÇA DONDON PALITOT
OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA - Bairro: DONDON PALITOT

RESPONSÁVEL TÉCNICO LIUBLIANA CARVALHO CREA / CAU: A247561-8	CLIENTE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS CPF/CNPJ: 106.654.694-03
CONTEÚDO PLANTA DE PAISAGISMO - ELEVAÇÕES DATA: 21/06/2024	ESCALA INDICADA DESENHO: Sidclay Moura

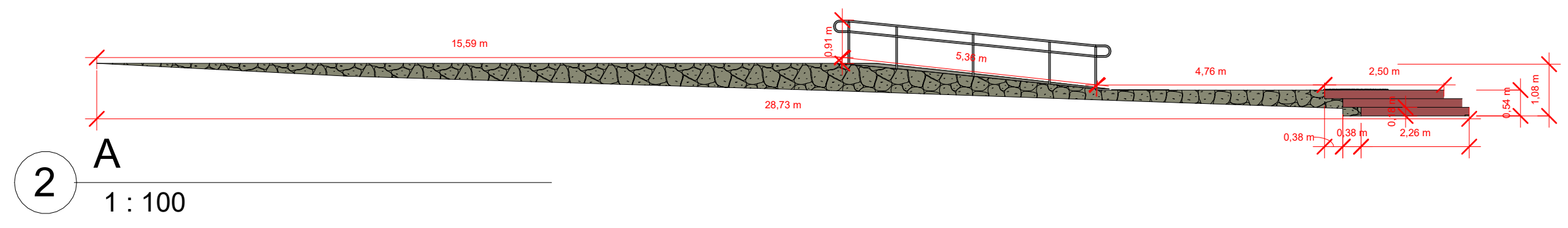
FOLHA: 4 / 5

ARQUITETÔNICO

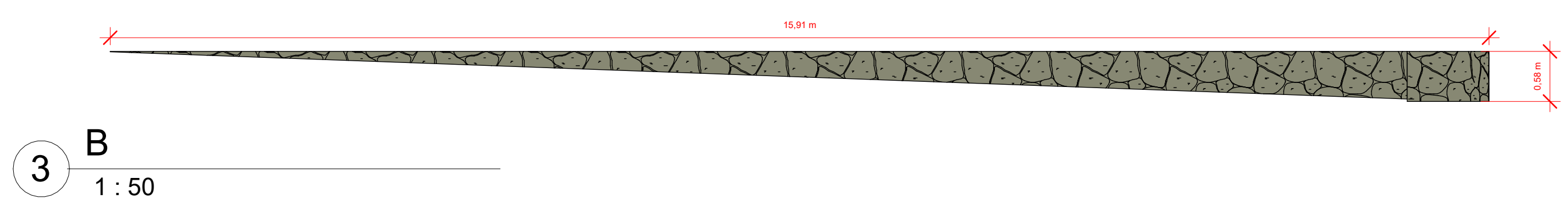
 Pedra Moledo



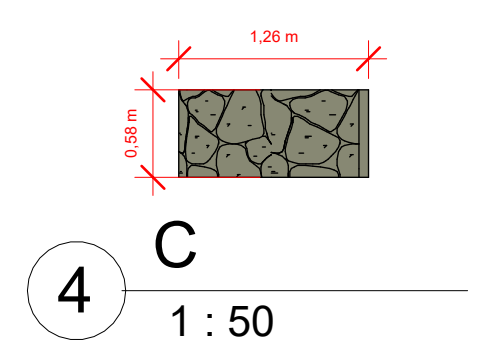
1 Planta e Elevações - Pedra
1 : 150



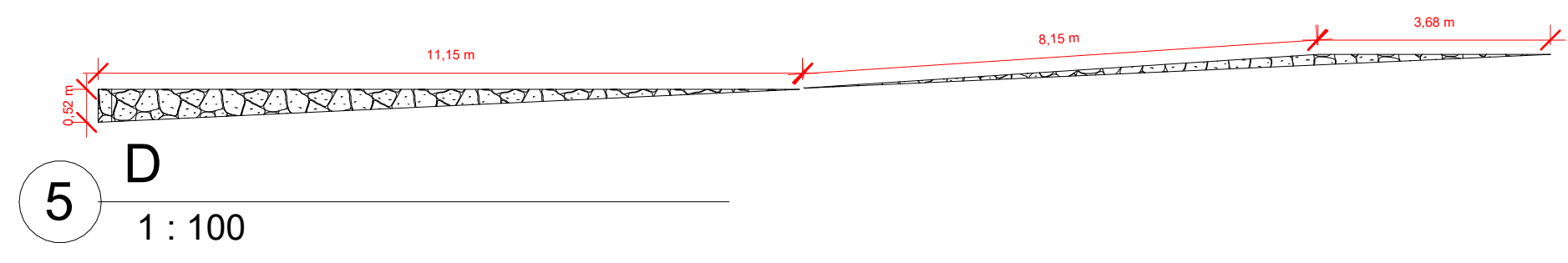
2 A
1 : 100



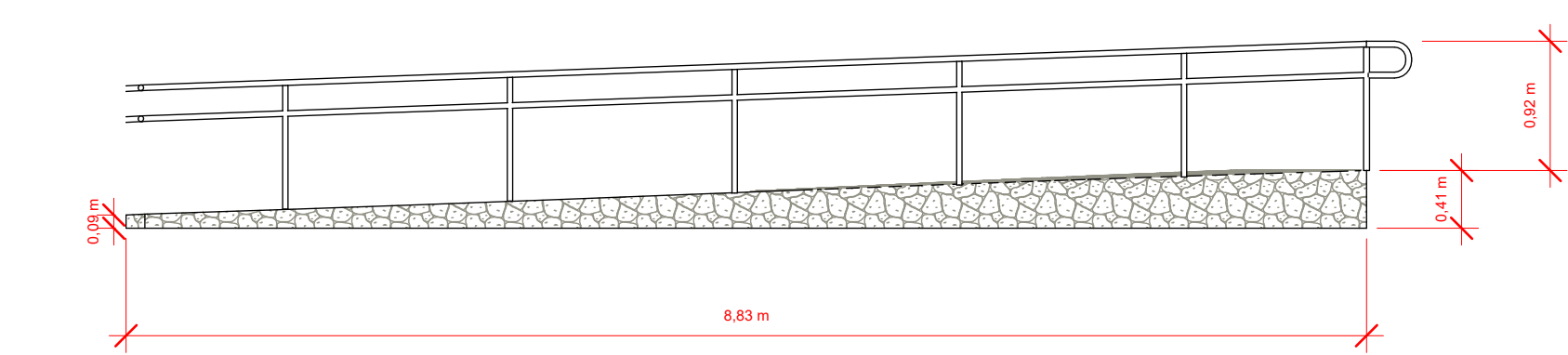
3 B
1 : 50



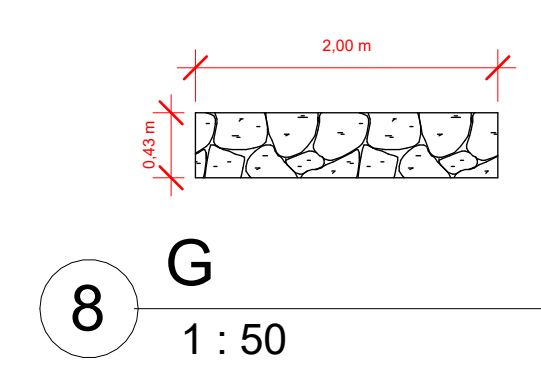
4 C
1 : 50



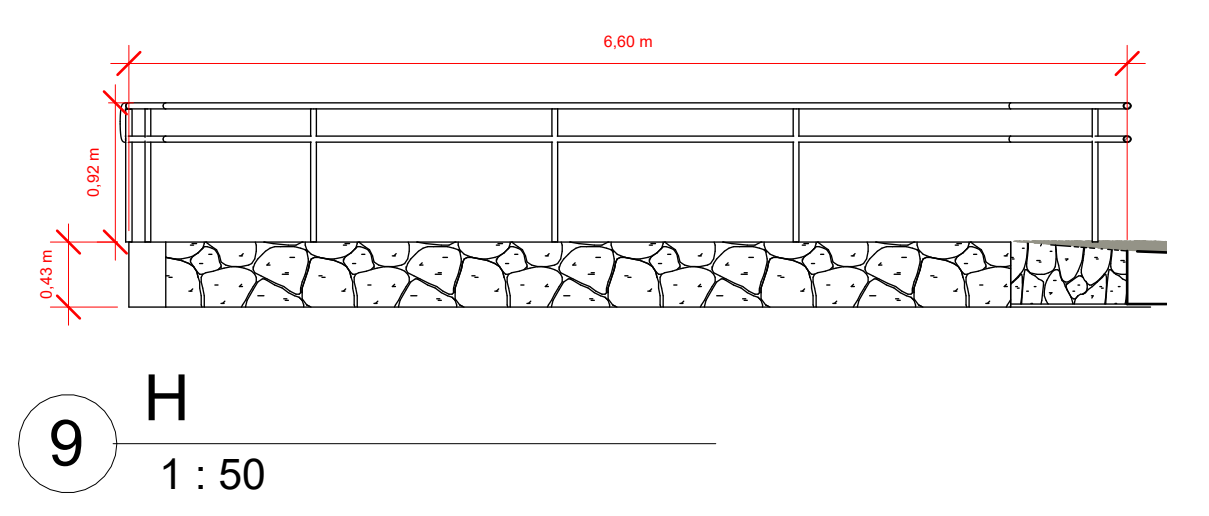
5 D
1 : 100



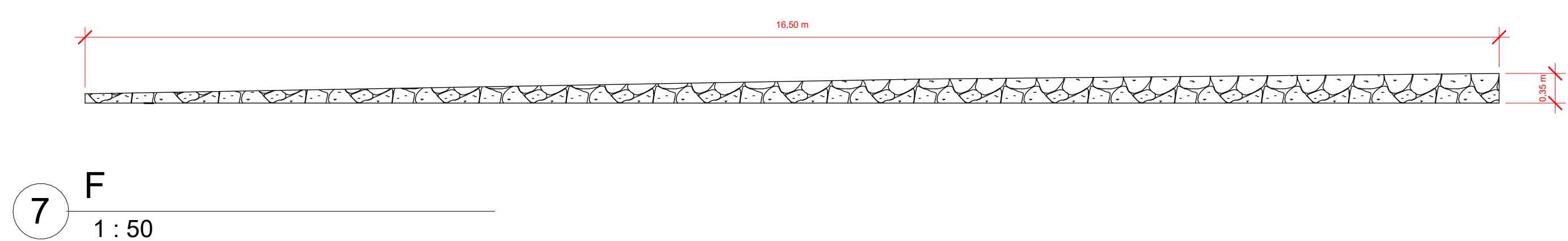
6 E
1 : 50



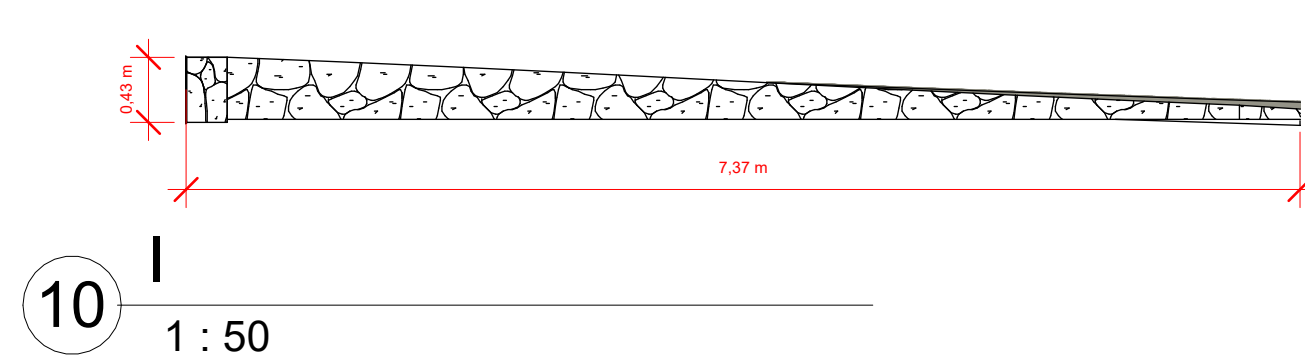
8 G
1 : 50



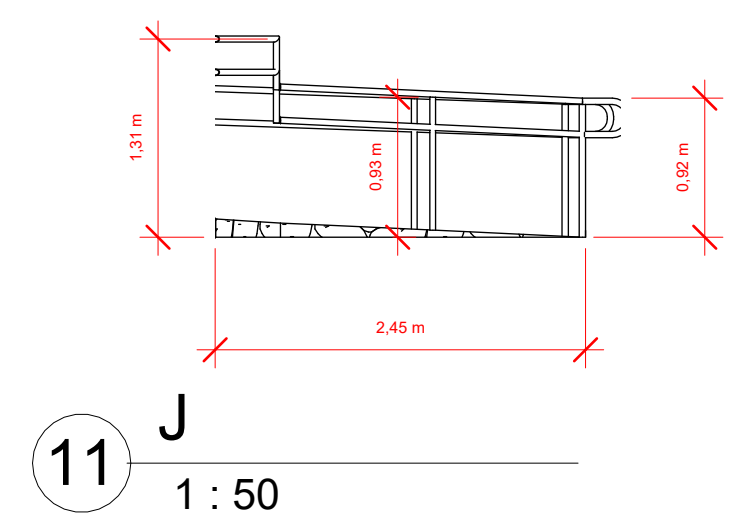
9 H
1 : 50



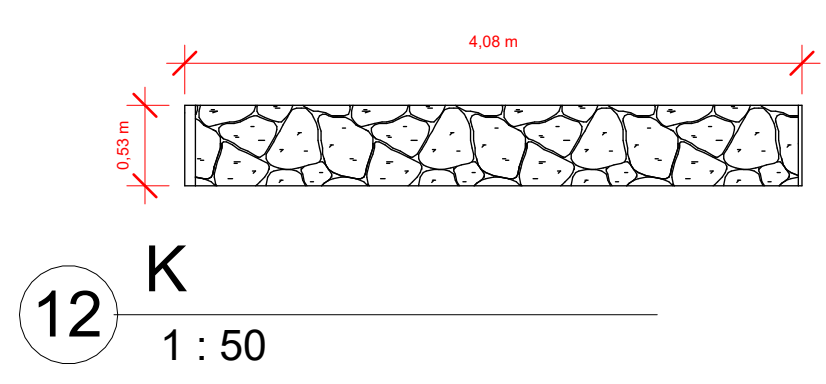
7 F
1 : 50



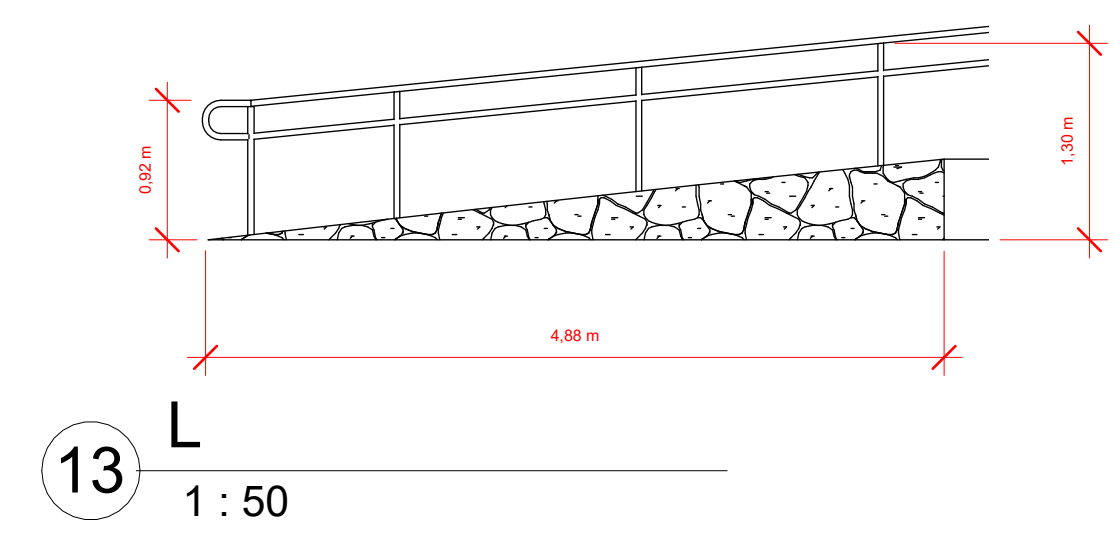
10 I
1 : 50



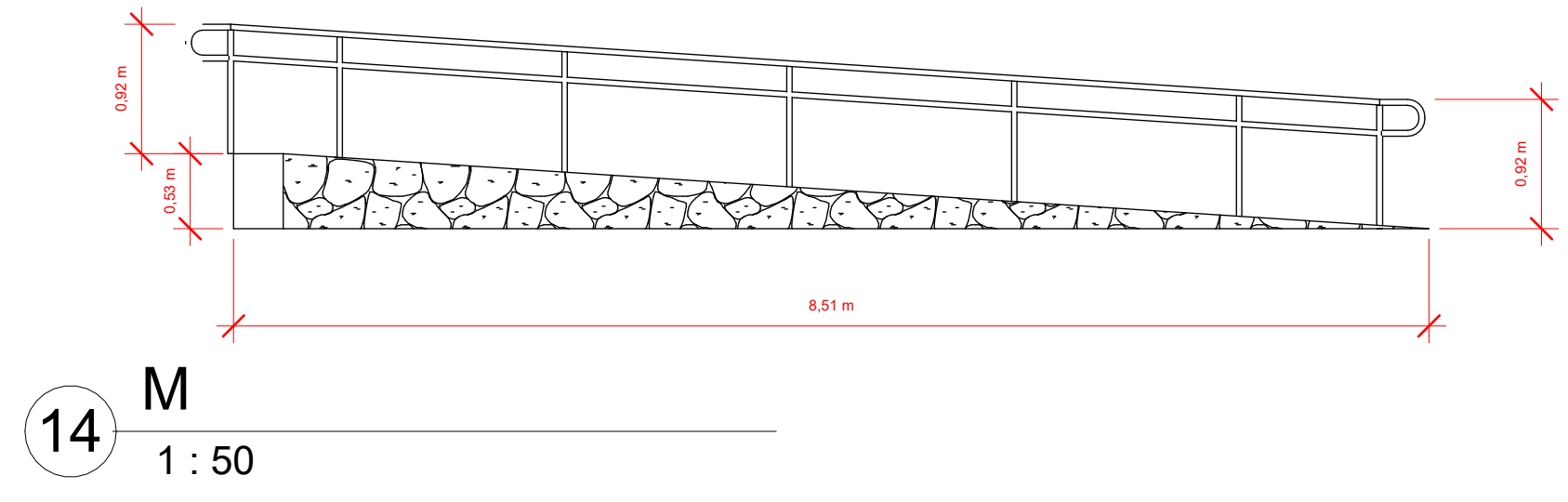
11 J
1 : 50



12 K
1 : 50



13 L
1 : 50



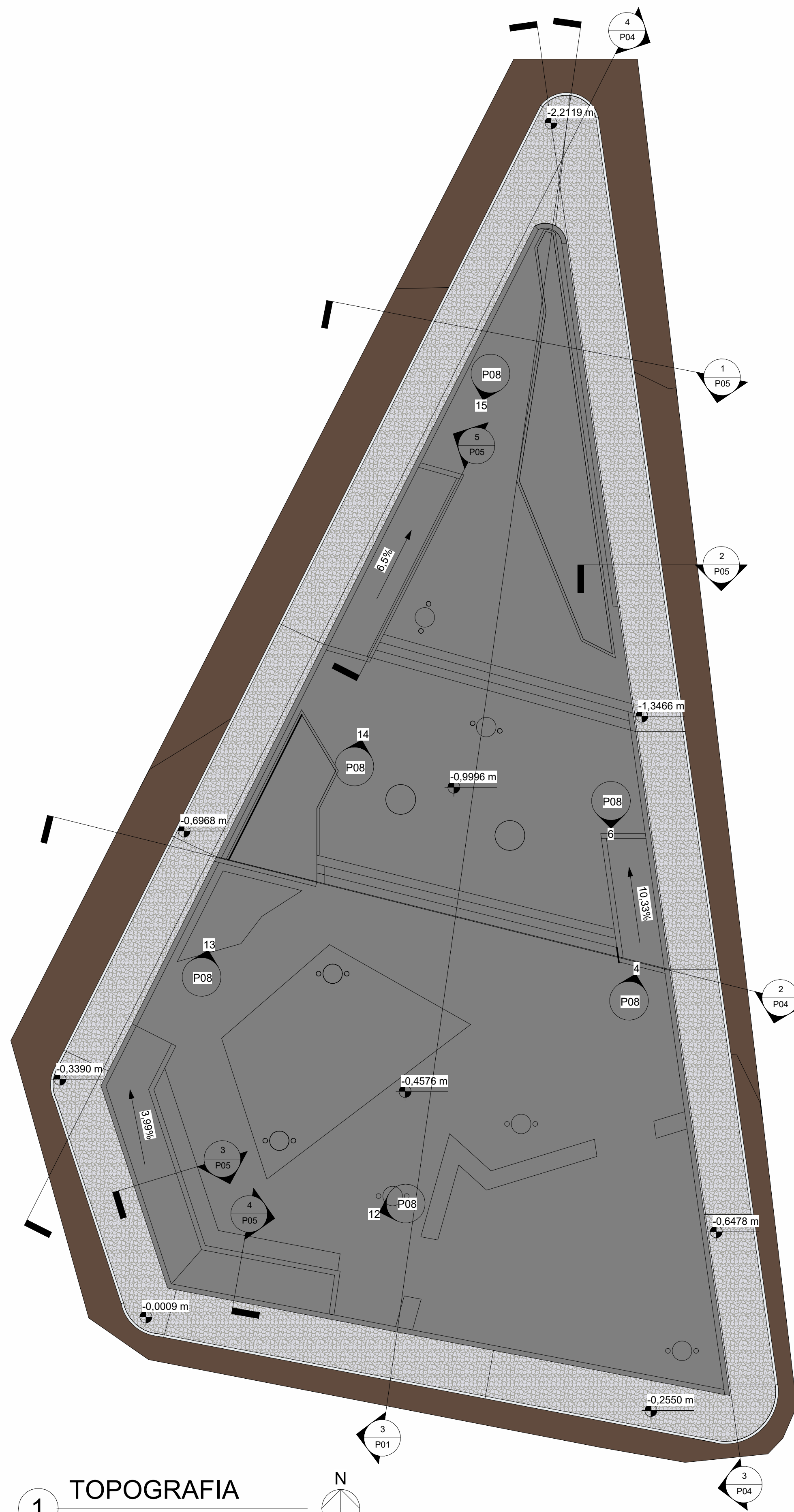
14 M
1 : 50

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 12:53:34 -03'00'

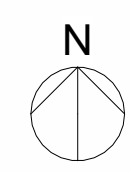
TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO: PRAÇA DONDON PALITOT			
OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO			
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA - Bairro: DONDON PALITOT			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LIUBLIANA CARVALHO	CLIENTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS		
CREA / CAU: A247561-8	CPF/CNPJ: 106.654.694-03		
CONTEÚDO: PLANTA DE PEDRA MOLEDO - ELEVAÇÕES			FOLHA: 5 / 5
DATA: 21/09/2024	ESCALA: INDICADA	DESENHO: Sidclay Moura	

ARQUITETÔNICO



1 TOPOGRAFIA
1 : 125



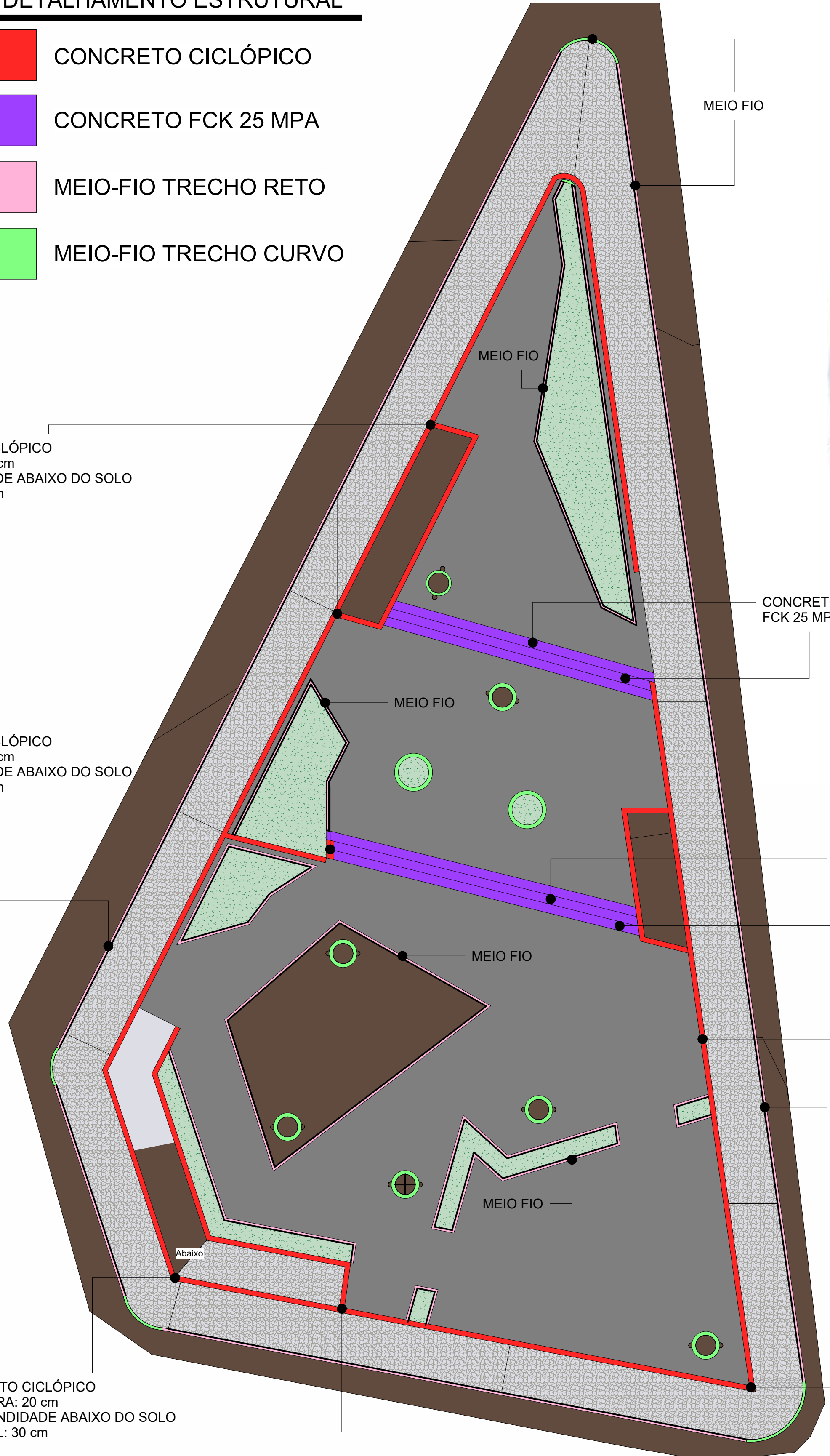
DETALHAMENTO ESTRUTURAL

- CONCRETO CICLÓPICO
- CONCRETO FCK 25 MPA
- MEIO-FIO TRECHO RETO
- MEIO-FIO TRECHO CURVO

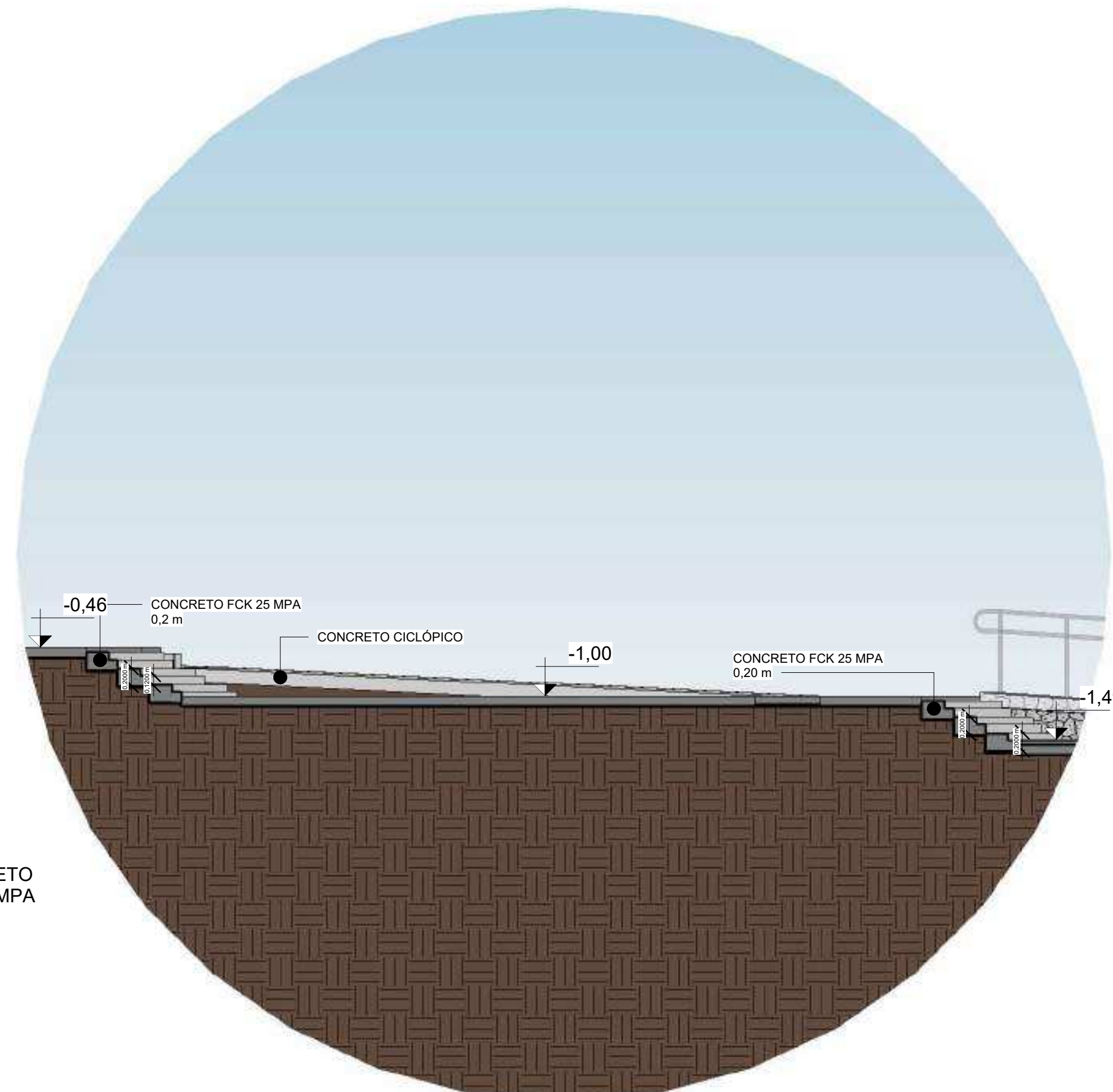
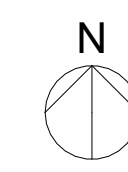
CONCRETO CICLÓPICO
- LARGURA: 20 cm
- PROFUNDIDADE ABAIXO DO SOLO NATURAL: 30 cm

CONCRETO CICLÓPICO
- LARGURA: 30 cm
- PROFUNDIDADE ABAIXO DO SOLO NATURAL: 30 cm

CONCRETO CICLÓPICO
- LARGURA: 20 cm
- PROFUNDIDADE ABAIXO DO SOLO NATURAL: 30 cm



2 ESTRUTURAL
1 : 125



3 DET. ESCADAS
1 : 50

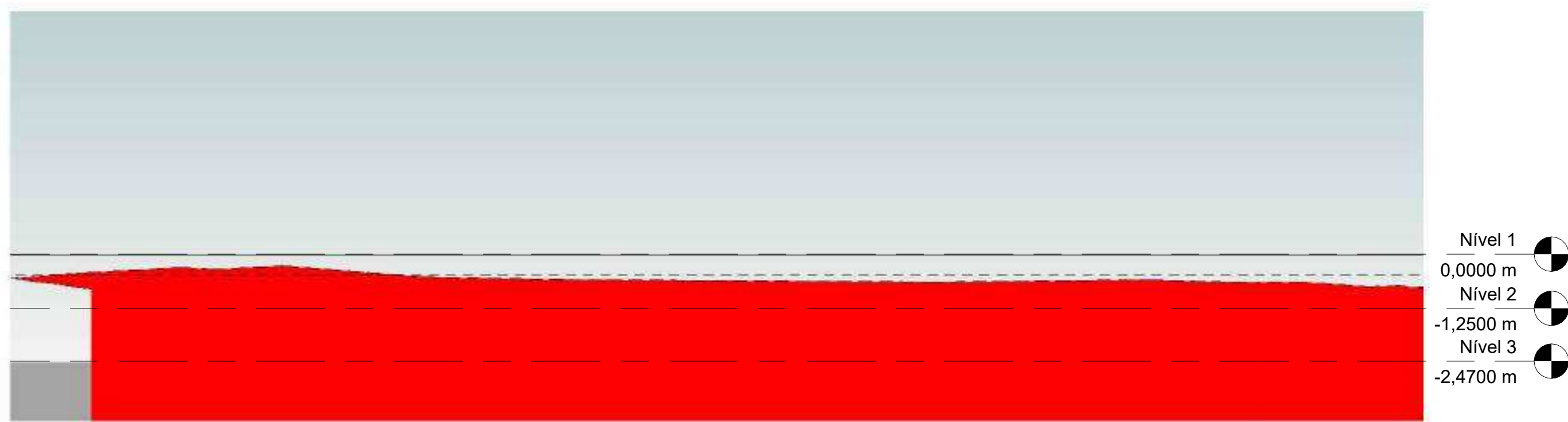
CONCRETO FCK 25 MPA
CONCRETO FCK 25 MPA
CONCRETO FCK 25 MPA
CONCRETO CICLÓPICO
CONCRETO FCK 25 MPA
CONCRETO CICLÓPICO
- LARGURA: 20 cm
- PROFUNDIDADE ABAIXO DO SOLO NATURAL: 30 cm

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 13:06:28 -03'00'

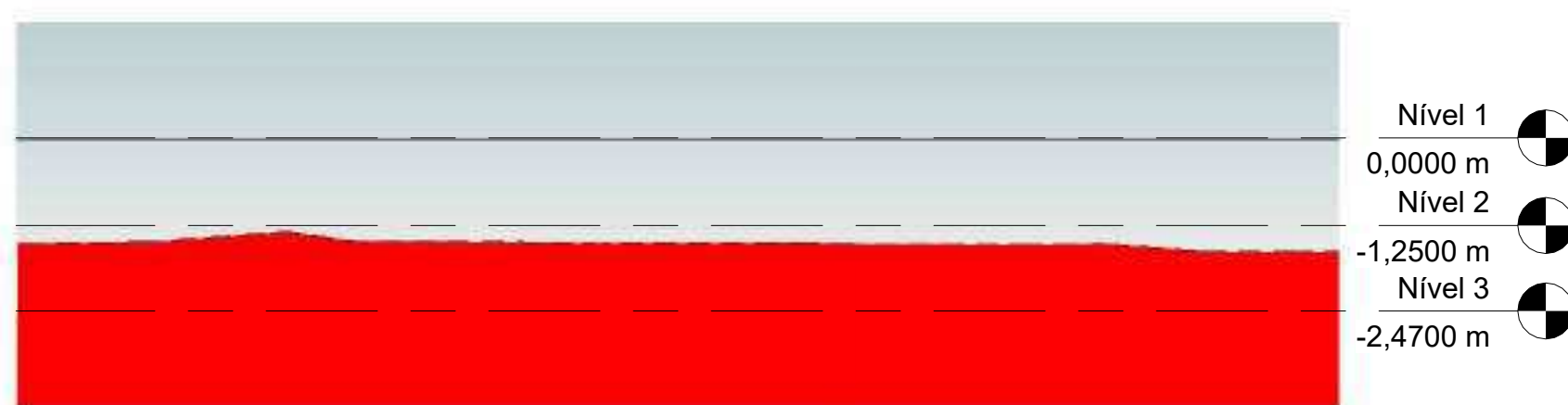
TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO PROJETO ESTRUTURAL/CONTENÇÃO			
OBRA PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO Rua Antônio Lacerda - São José de Piranhas, PB, 58940-000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO Rafael Pereira da Silva Junior CREA / CAU: 161600184-4	CLIENTE Prefeitura Municipal de São José de Piranhas CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66	FOLHA P01	
CONTEÚDO PLANTA TOPOGRÁFICA, TABELAS, CORTE E DETALHAMENTO	ESCALA INDICADA	DESENHO RAYSSA SOUSA	

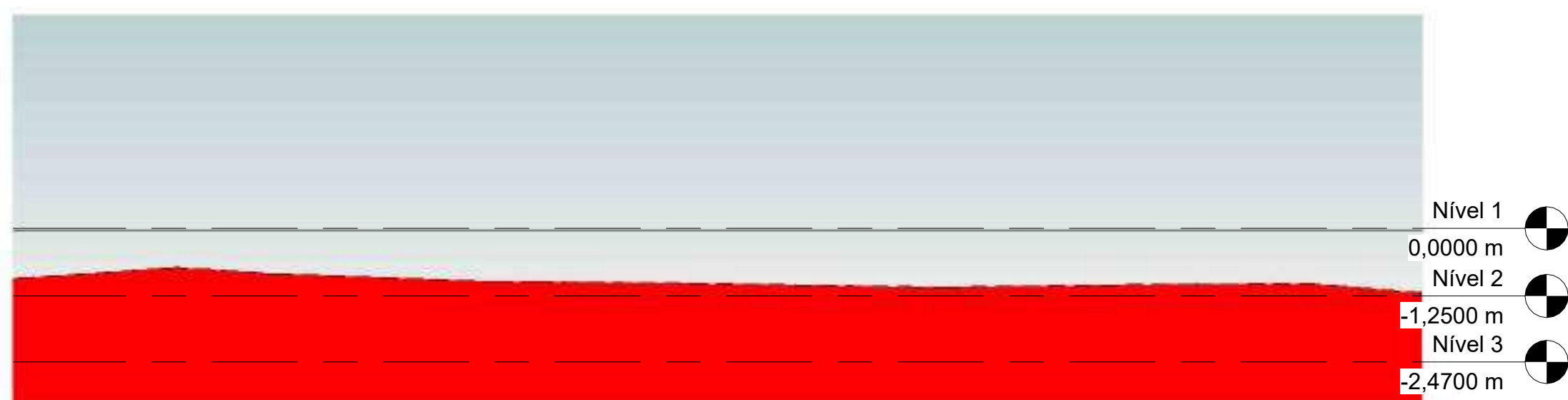
ESTRUTURAL



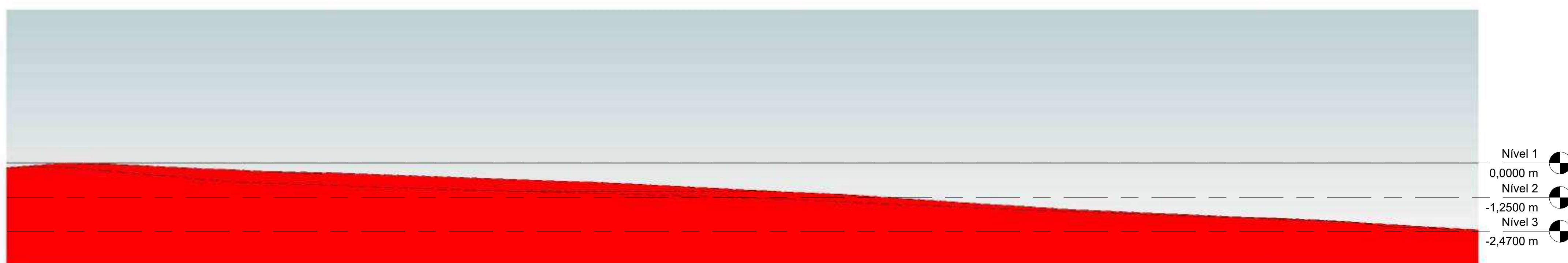
1 PERFIL 1
1 : 100



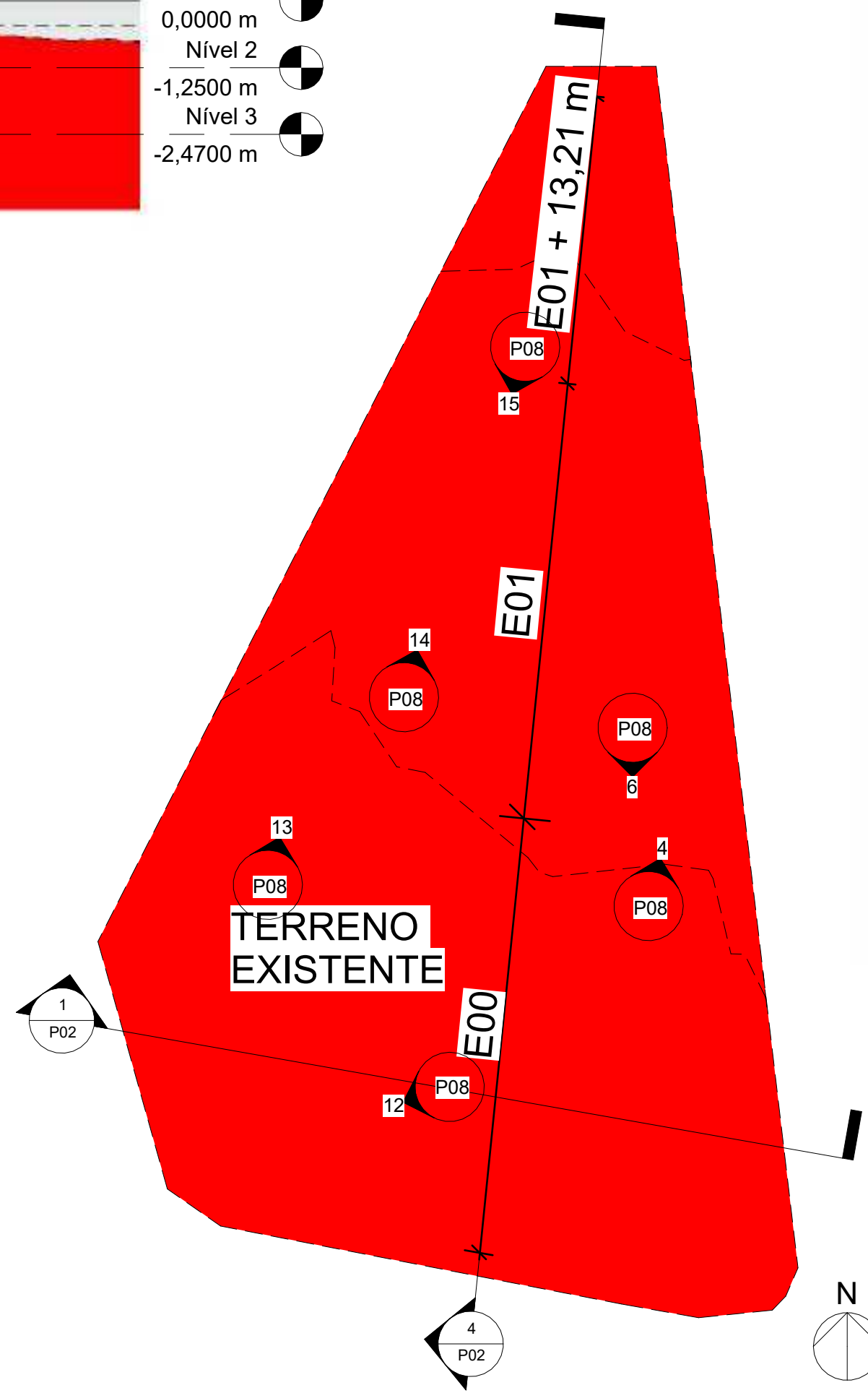
2 PERFIL 2
1 : 100



3 PERFIL 3
1 : 100



4 PERFIL 4
1 : 100



5 TOPOGRAFIA - TERRENO EXISTENTE
1 : 250

TOPOGRAFIA				TOPOGRAFIA			
Tipo	Cortar	Aterro	Corte/Preenchimento de rede	Tipo	Cortar	Aterro	Corte/Preenchimento de rede
CALÇADA	2,0145 m³	0,0000 m³	-2,0145 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,1168 m³	0,1168 m³
CALÇADA	3,3627 m³	0,0000 m³	-3,3627 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0067 m³	0,0067 m³
CALÇADA	2,1880 m³	0,0000 m³	-2,1880 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0067 m³	0,0067 m³
CALÇADA	0,9908 m³	0,0013 m³	-0,9895 m³	CANTEIROS	0,0592 m³	0,0000 m³	-0,0592 m³
CALÇADA	1,9004 m³	0,0000 m³	-1,9004 m³	CANTEIROS	0,0030 m³	0,0000 m³	-0,0030 m³
CALÇADA	1,7755 m³	0,0000 m³	-1,7755 m³	CANTEIROS	0,0040 m³	0,0000 m³	-0,0040 m³
CALÇADA	2,2630 m³	0,0000 m³	-2,2630 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0738 m³	0,0738 m³
CALÇADA	2,1302 m³	0,0000 m³	-2,1302 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0042 m³	0,0042 m³
CALÇADA	1,3575 m³	0,1132 m³	-1,2444 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0042 m³	0,0042 m³
CALÇADA	2,1717 m³	0,0423 m³	-2,1294 m³	CANTEIROS	0,1091 m³	0,0000 m³	-0,1091 m³
CANTEIROS	0,3792 m³	3,5898 m³	3,2106 m³	CANTEIROS	0,0065 m³	0,0000 m³	-0,0065 m³
CANTEIROS	2,2885 m³	0,0058 m³	-2,2827 m³	CANTEIROS	0,0078 m³	0,0000 m³	-0,0078 m³
CANTEIROS	1,9638 m³	0,0000 m³	-1,9638 m³	CANTEIROS	0,0041 m³	0,0100 m³	0,0059 m³
CANTEIROS	0,0251 m³	0,9924 m³	0,9673 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0618 m³	0,0618 m³
CANTEIROS	0,3586 m³	0,0000 m³	-0,3586 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0553 m³	0,0553 m³
CANTEIROS	0,0000 m³	0,2222 m³	0,2222 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0030 m³	0,0030 m³
CANTEIROS	0,0000 m³	1,3982 m³	1,3982 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0034 m³	0,0034 m³
CANTEIROS	0,0000 m³	0,0178 m³	0,0178 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0079 m³	0,0079 m³
CANTEIROS	0,0000 m³	0,0014 m³	0,0014 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,0085 m³	0,0085 m³
CANTEIROS	0,0000 m³	0,0007 m³	0,0007 m³	CANTEIROS	0,0000 m³	0,1422 m³	0,1422 m³

TOPOGRAFIA				TOPOGRAFIA			
Tipo	Cortar	Aterro	Corte/Preenchimento de rede	Tipo	Cortar	Aterro	Corte/Preenchimento de rede
CONTENÇÃO	0,5700 m³	0,0000 m³	-0,5700 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,3264 m³	0,0000 m³	-0,3264 m³
CONTENÇÃO	0,9543 m³	0,0000 m³	-0,9543 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,3479 m³	0,0000 m³	-0,3479 m³
CONTENÇÃO	3,6188 m³	0,0000 m³	-3,6188 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,2093 m³	0,0000 m³	-0,2093 m³
CONTENÇÃO	1,7732 m³	0,0000 m³	-1,7732 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,3852 m³	0,0000 m³	-0,3852 m³
CONTENÇÃO	0,5075 m³	0,0000 m³	-0,5075 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,4319 m³	0,0000 m³	-0,4319 m³
CONTENÇÃO	0,0430 m³	0,0000 m³	-0,0430 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,1835 m³	0,0000 m³	-0,1835 m³
CONTENÇÃO	1,1260 m³	0,0000 m³	-1,1260 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,1282 m³	0,0000 m³	-0,1282 m³
CONTENÇÃO	0,1407 m³	0,0000 m³	-0,1407 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,1956 m³	0,0000 m³	-0,1956 m³
CONTENÇÃO	0,9344 m³	0,0000 m³	-0,9344 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,9245 m³	0,0000 m³	-0,9245 m³
CONTENÇÃO	1,4313 m³	0,0000 m³	-1,4313 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,2223 m³	0,0012 m³	-0,2211 m³
CONTENÇÃO	1,5748 m³	0,0000 m³	-1,5748 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,3012 m³	0,0000 m³	-0,3012 m³
CONTENÇÃO	0,0548 m³	0,0000 m³	-0,0548 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,0000 m³	0,3027 m³	0,3027 m³
CONTENÇÃO	0,1689 m³	0,0000 m³	-0,1689 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,0000 m³	0,5216 m³	0,5216 m³
CONTENÇÃO	0,5157 m³	0,0000 m³	-0,5157 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,0000 m³	1,2548 m³	1,2548 m³
CONTENÇÃO	0,1159 m³	0,0000 m³	-0,1159 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,2954 m³	0,0000 m³	-0,2954 m³
CONTENÇÃO	0,1511 m³	0,0000 m³	-0,1511 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA	0,2162 m³	0,0000 m³	-0,2162 m³
CONTENÇÃO	0,0996 m³	0,0000 m³	-0,0996 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA			
CONTENÇÃO	0,1793 m³	0,0000 m³	-0,1793 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA			
CONTENÇÃO - CALÇADA	0,2954 m³	0,0000 m³	-0,2954 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA			
CONTENÇÃO - CALÇADA	0,2162 m³	0,0000 m³	-0,2162 m³	CONTENÇÃO - CALÇADA			

Total geral: 85 68,6313 m³ 82,7859 m³ 14,1546 m³

Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.24 12:54:00 -03'00'

TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO		PROJETO ESTRUTURAL/CONTENÇÃO	
OBRA		PRAÇA DONDON PALITOT	
ENDEREÇO		Rua Antônio Lacerda - São José de Piranhas, PB, 58940-000	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Rafael Pereira da Silva Junior	CLIENTE	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CREA / CAU	161600184-4	CPF/CNPJ	08.924.052/0001-66
CONTEÚDO		PERFIS DO TERRENO, PLANTA BAIXA EXISTENTE E TABELA	
DATA	08/07/2024	ESCALA INDICADA	DESENHO RAYSSA SOUSA
FOLHA			P02

ESTRUTURAL

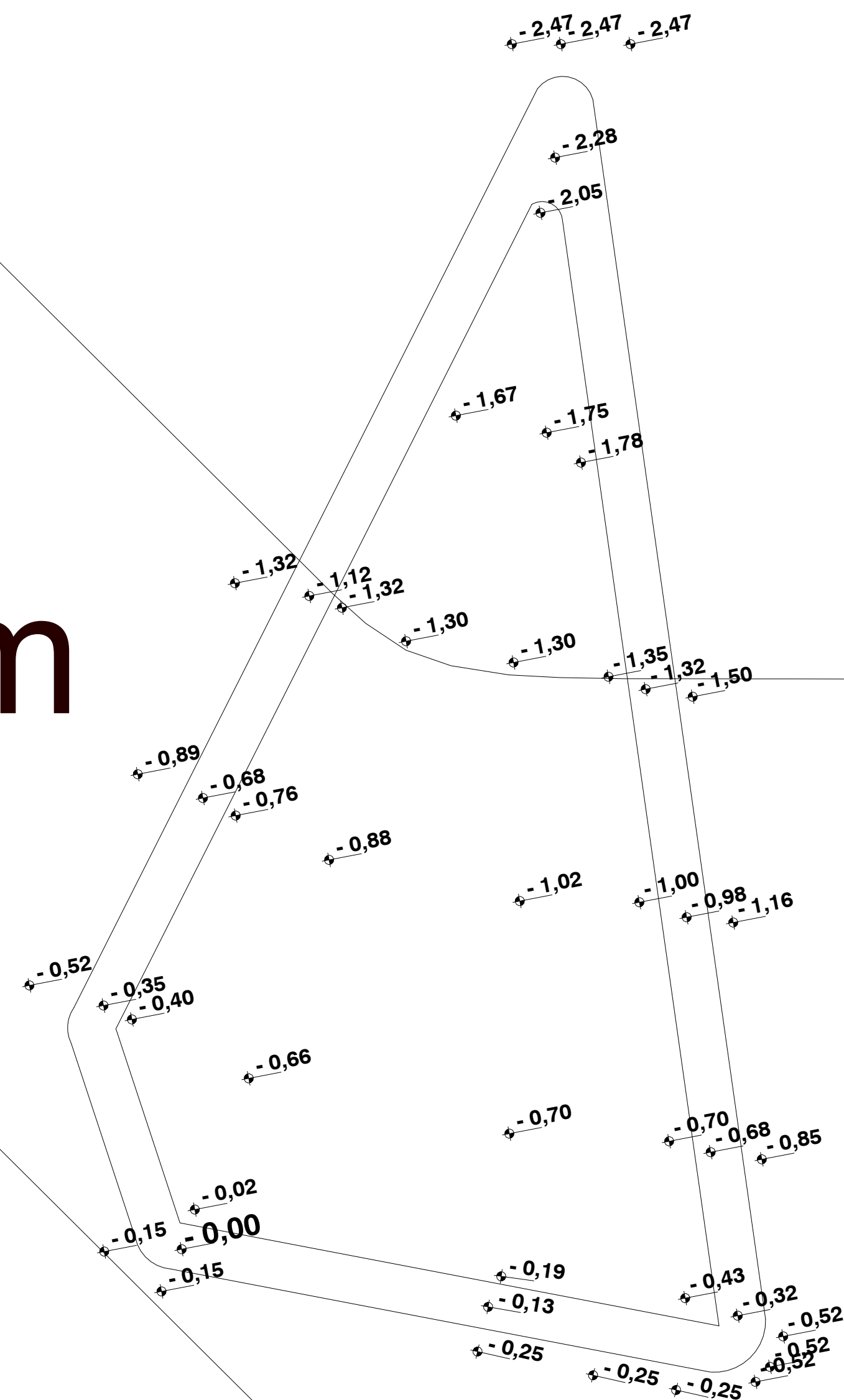
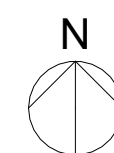
340 m

341 m

342 m

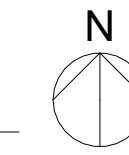
1 CURVAS DE NÍVEIS

1 : 200



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

1 : 75

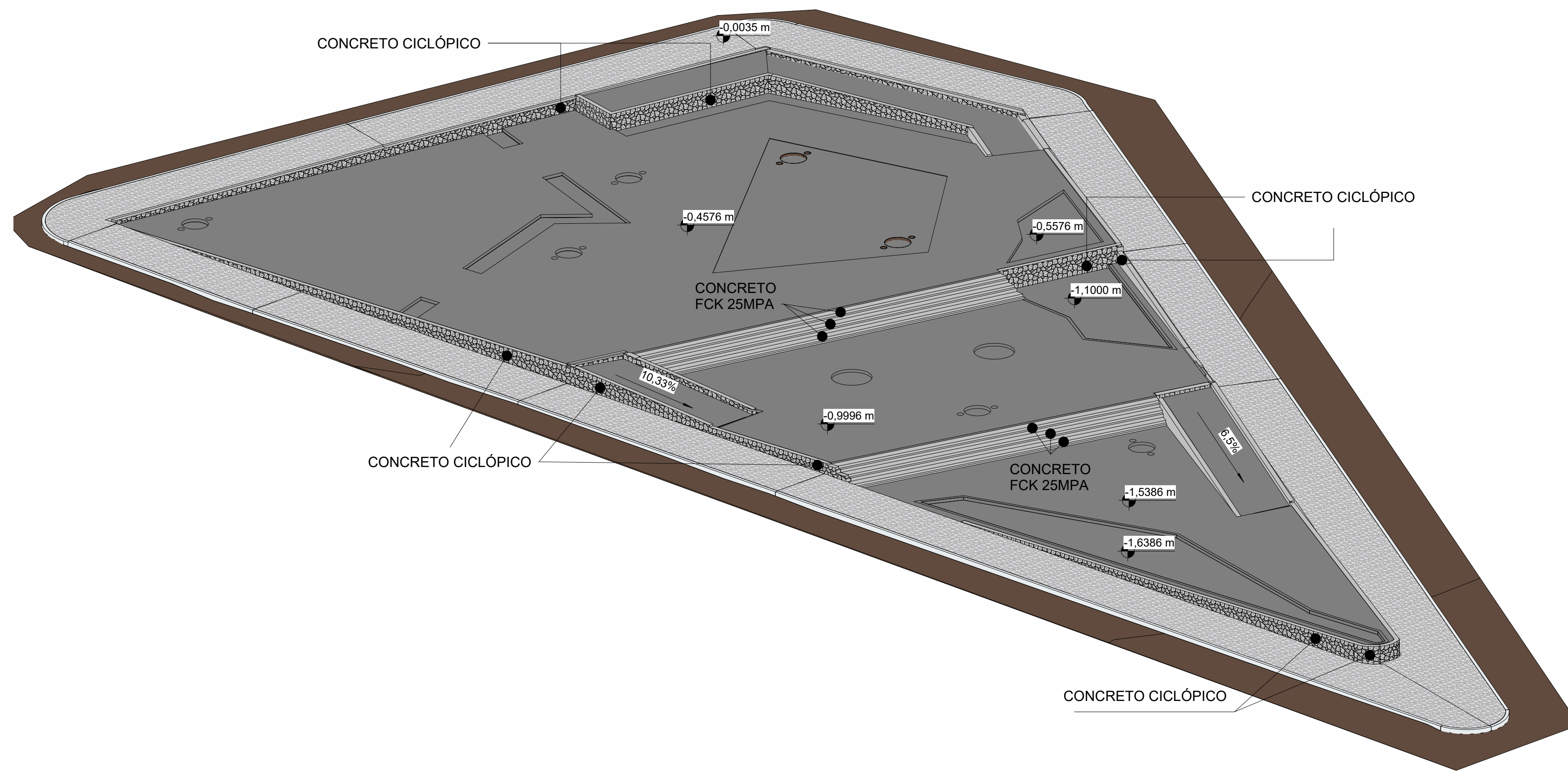


RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:0960235442
 Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.24 12:54:26 -03'00'

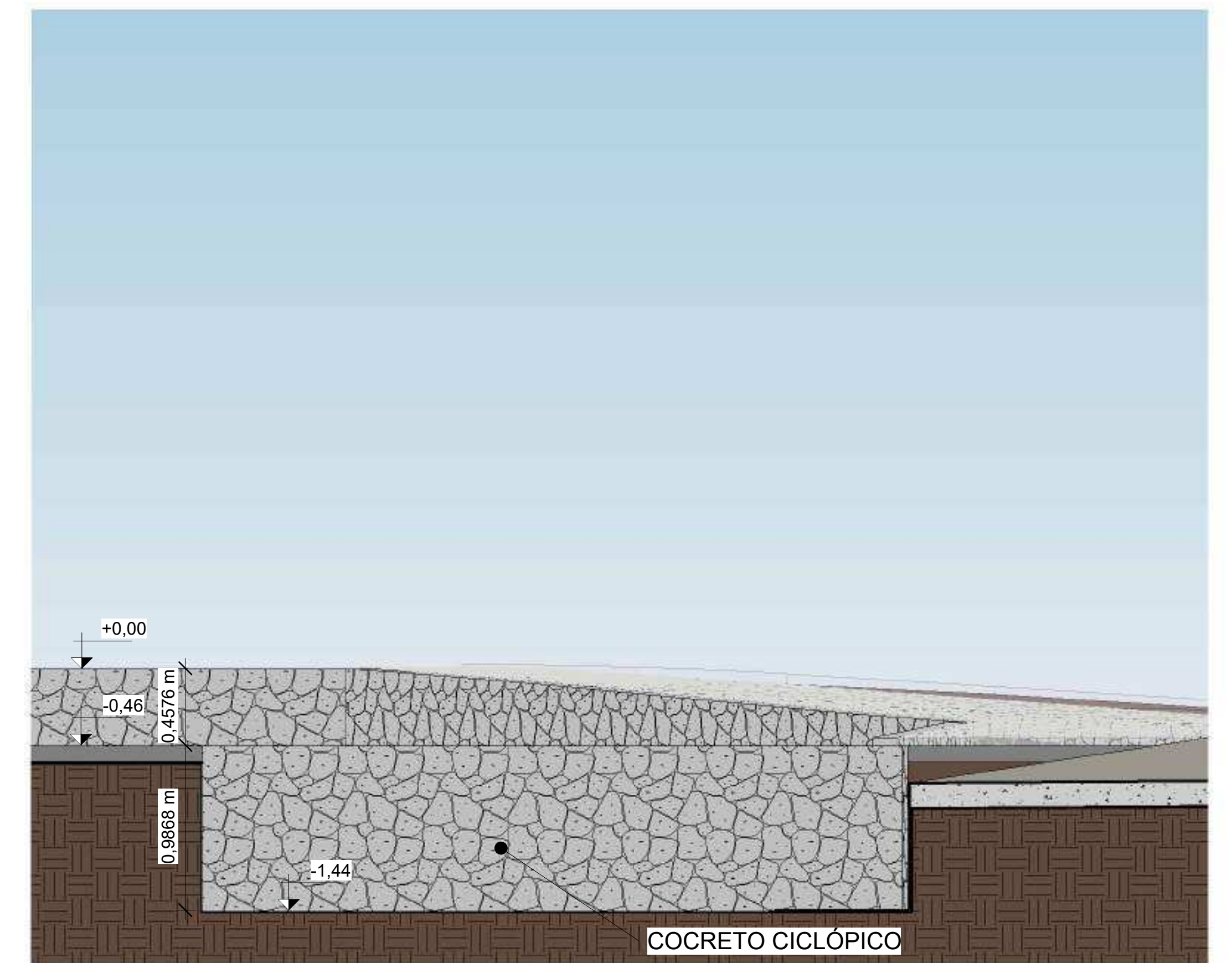
TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO			
PROJETO ESTRUTURAL/CONTENÇÃO			
OBRA			
PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Lacerda - São José de Piranhas, PB, 58940-000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CLIENTE	
Rafael Pereira da Silva Junior		Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	
CREA / CAU: 161600184-4		CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66	
CONTEÚDO			FOLHA
PLANTA 3D, CORTES E PONTOS TOPOGRÁFICOS			P03
DATA	ESCALA	DESENHO	
08/07/2024	INDICADA	RAYSSA SOUSA	

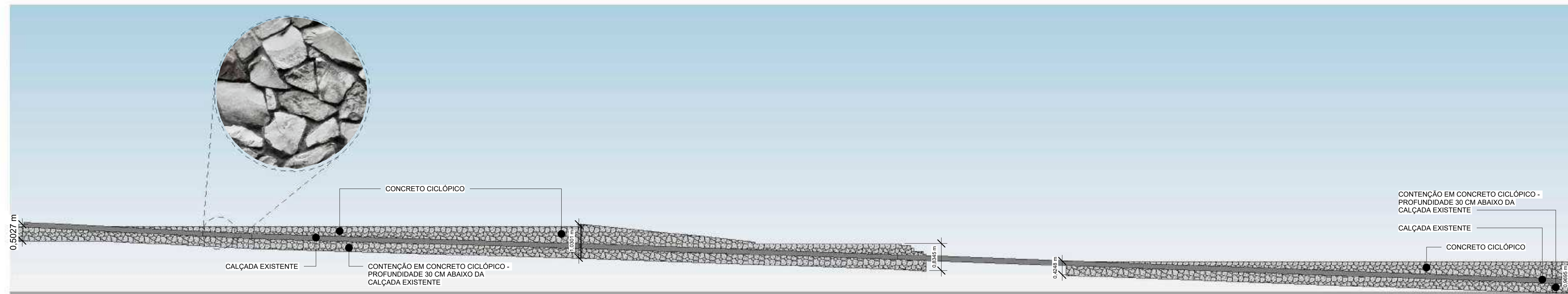
ESTRUTURAL



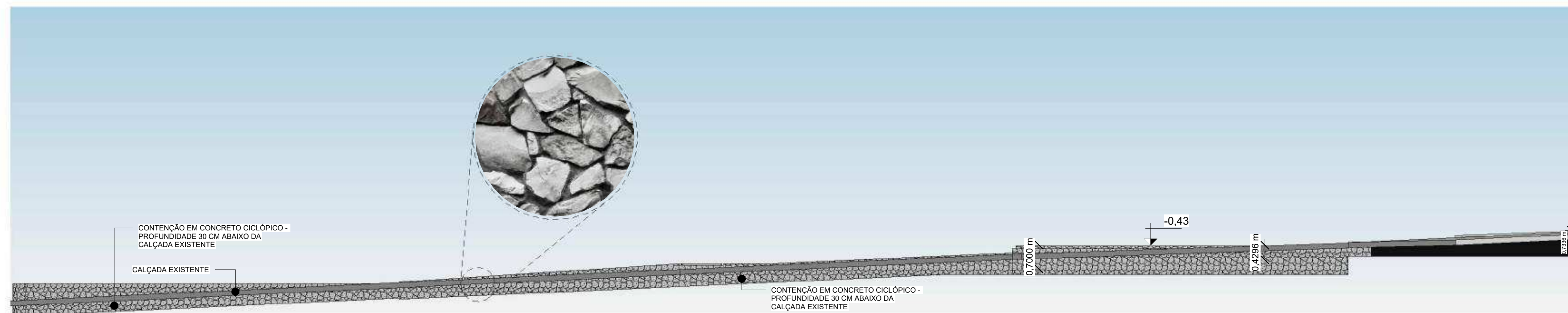
1 DET. ESTRUTURAL



2 Corte A
1:25



3 CORTE B
1:75



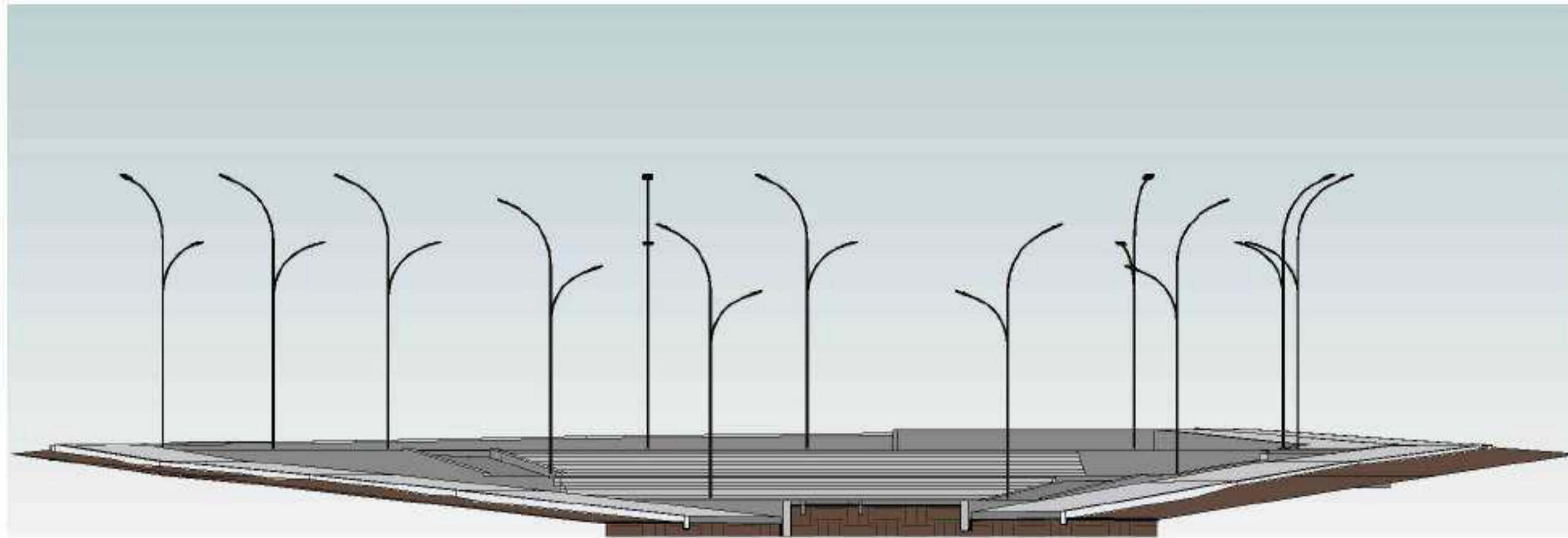
4 Corte C
1:75

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:0960235442
 Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.24 12:54:56 -03'00'

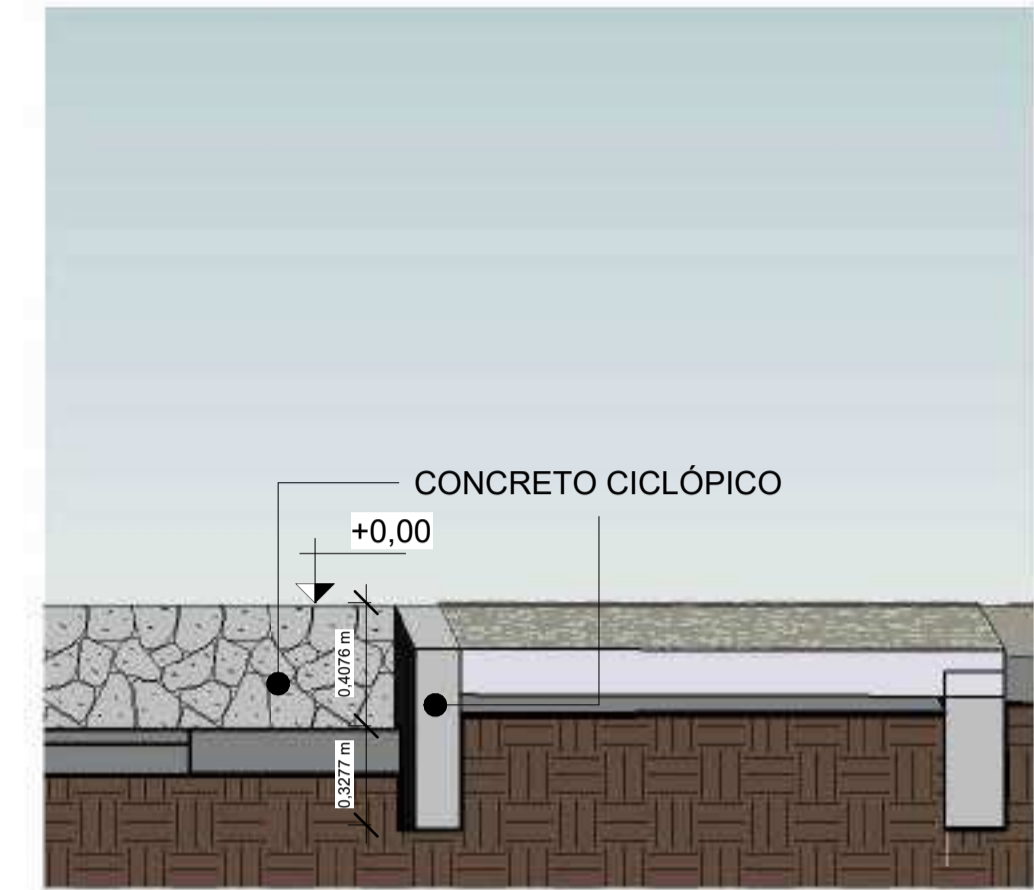
TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL/CONTENÇÃO			
OBRA: PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO: Rua Antônio Lacerda - São José de Piranhas, PB, 58940-000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO Rafael Pereira da Silva Junior CREA / CAU: 161600184-4	CLIENTE Prefeitura Municipal de São José de Piranhas CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66	FOLHA P04	
CONTEÚDO PLANTA 3D E CORTES	DATA 08/07/2024	ESCALA INDICADA	DESENHO RAYSSA SOUSA

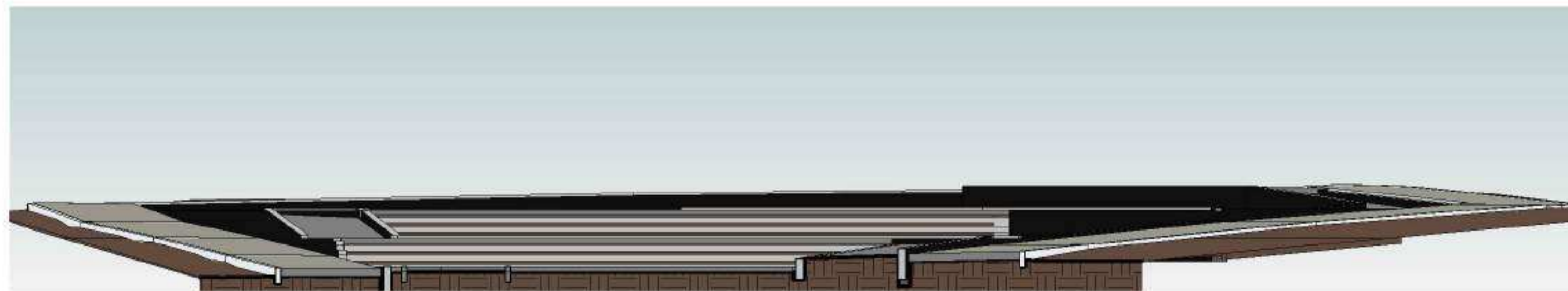
ESTRUTURAL



1 CORTE D
1 : 100

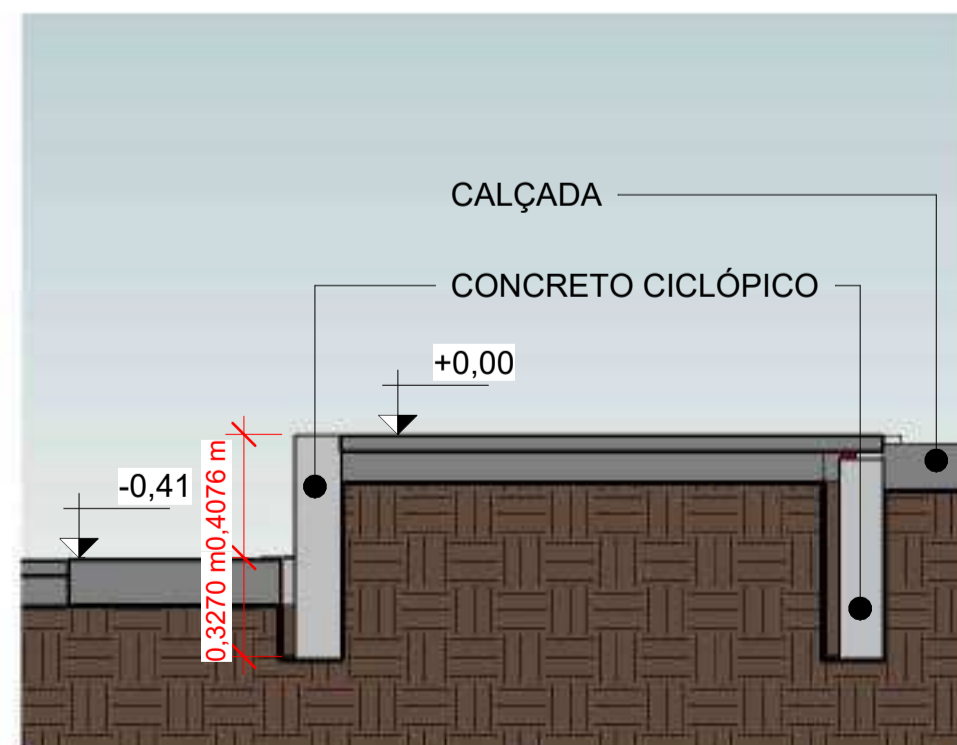


3 CORTE F
1 : 25

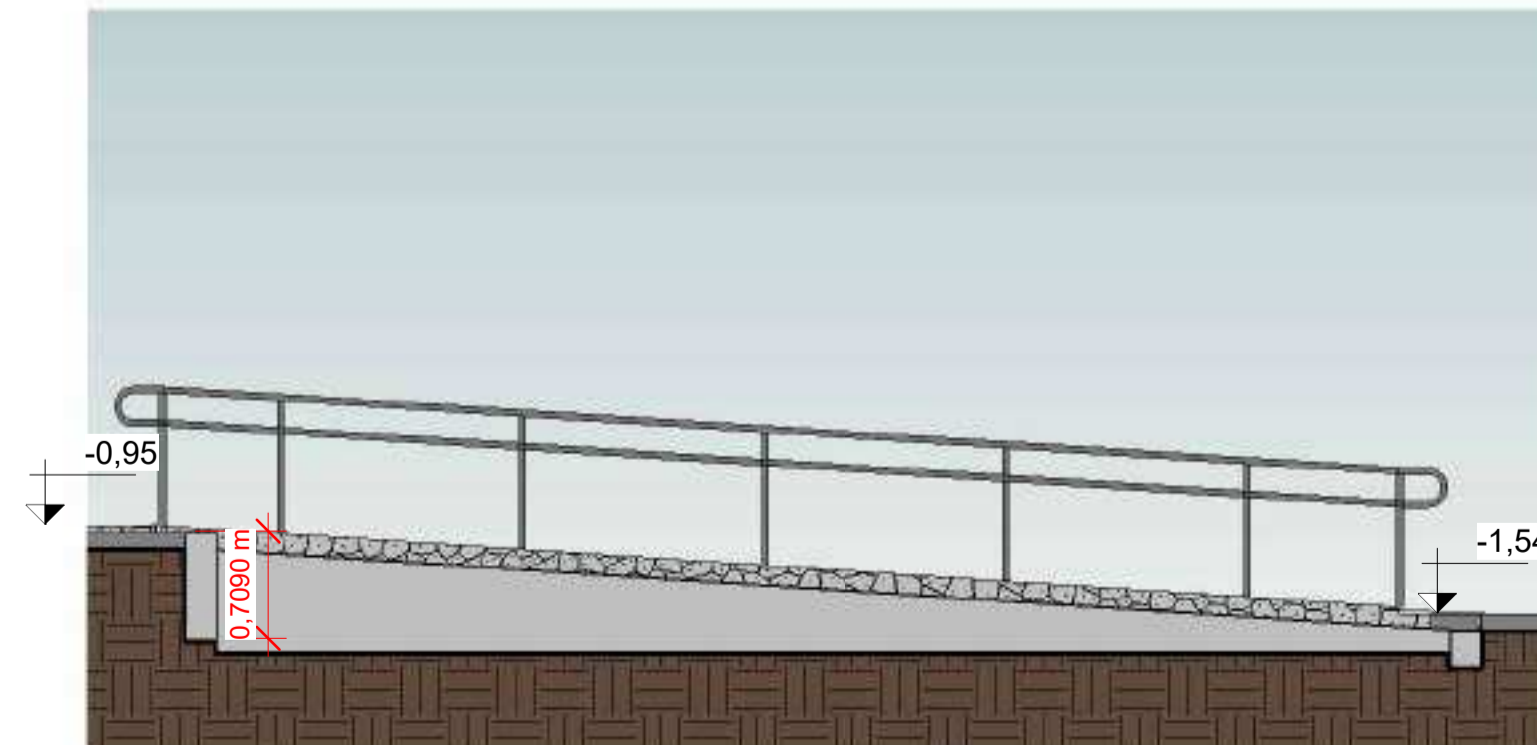


2 CORTE E
1 : 75

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429
 Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.24 12:55:29 -03'00'



4 CORTE G
1 : 25

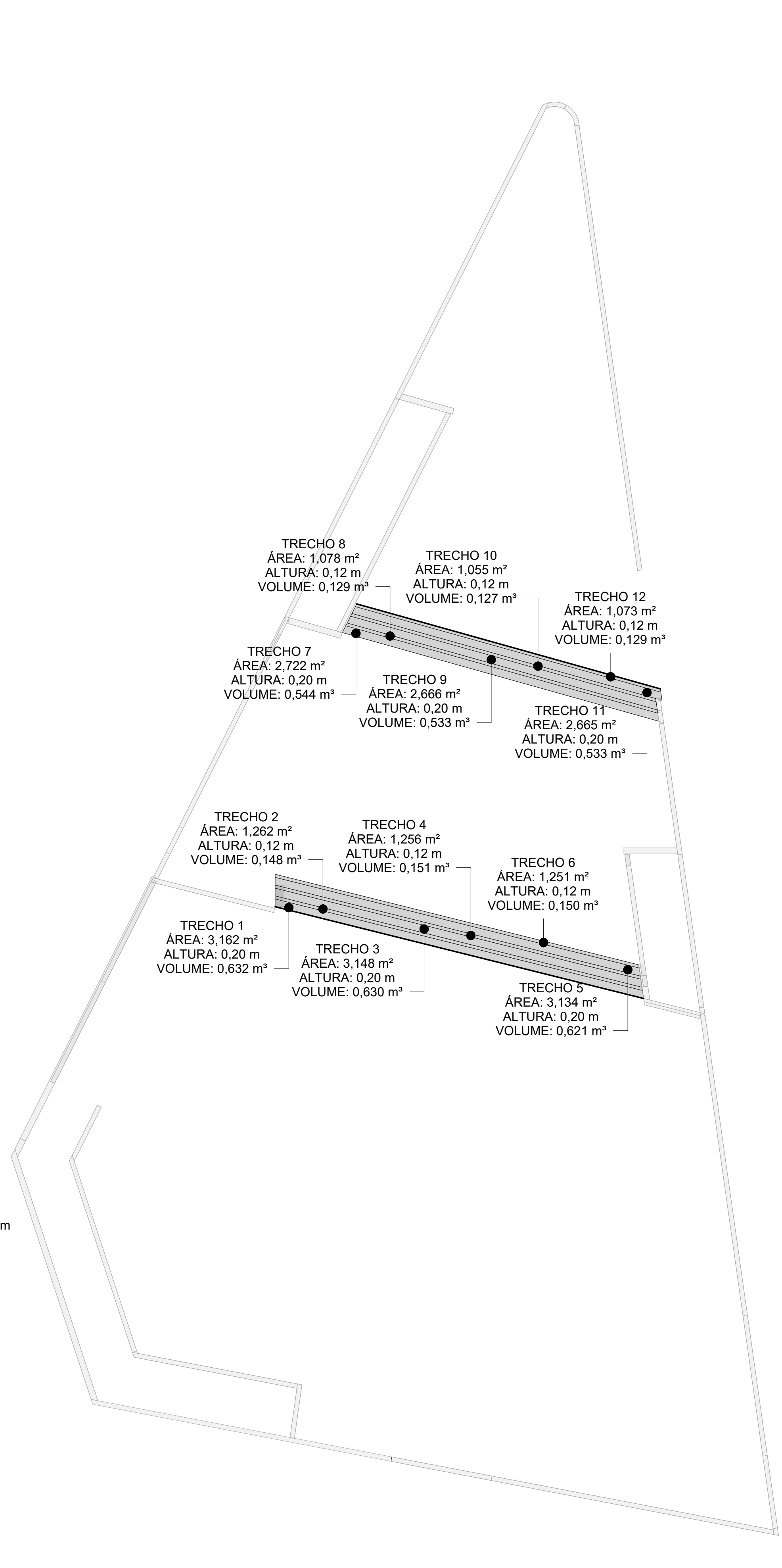
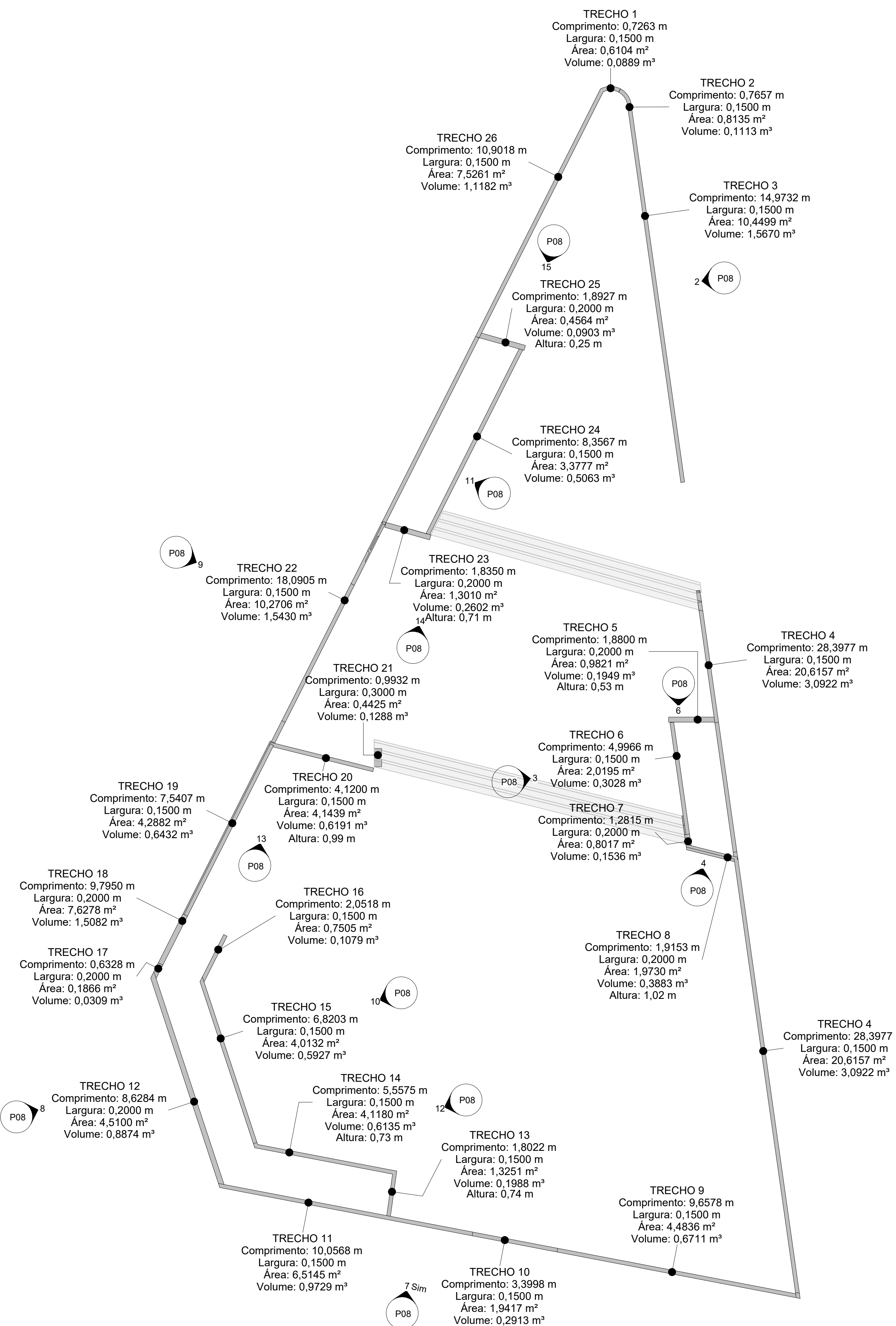


5 CORTE H
1 : 50

TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO			
PROJETO ESTRUTURAL/CONTENÇÃO			
OBRA			
PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Lacerda - São José de Piranhas, PB, 58940-000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CLIENTE	
Rafael Pereira da Silva Junior		Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	
CREA / CAU: 161600184-4		CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66	
CONTEÚDO			FOLHA
CORTES			P05
DATA	ESCALA	DESENHO	
08/07/2024	INDICADA	RAYSSA SOUSA	

ESTRUTURAL



CONTENÇÃO - CONCRETO CICLÓPICO				
Trecho	Comprimento	Largura	Altura	Volume
TRECHO 1	0,7263 m	0,1500 m	0,9995 m	0,0889 m³
TRECHO 2	0,7657 m	0,1500 m	0,9995 m	0,1113 m³
TRECHO 3	14,9732 m	0,1500 m	1,0189 m	1,5670 m³
TRECHO 4	28,3977 m	0,1500 m	1,4298 m	3,0922 m³
TRECHO 5	1,8800 m	0,2000 m	0,5392 m	0,1949 m³
TRECHO 6	4,9966 m	0,1500 m	0,8238 m	0,3028 m³
TRECHO 7	1,2815 m	0,2000 m	0,8238 m	0,1536 m³
TRECHO 8	1,9153 m	0,2000 m	1,0158 m	0,3883 m³
TRECHO 9	9,6578 m	0,1500 m	0,3029 m	0,6711 m³
TRECHO 10	3,3998 m	0,1500 m	0,3019 m	0,2913 m³
TRECHO 11	10,0568 m	0,1500 m	0,3061 m	0,9729 m³
TRECHO 12	8,6284 m	0,2000 m	0,2988 m	0,8874 m³
TRECHO 13	1,8022 m	0,1500 m	0,7353 m	0,1988 m³
TRECHO 14	5,5575 m	0,1500 m	0,7346 m	0,6135 m³
TRECHO 15	6,8203 m	0,1500 m	0,7343 m	0,5927 m³
TRECHO 16	2,0518 m	0,1500 m	0,4343 m	0,1079 m³
TRECHO 17	0,6328 m	0,2000 m	0,3067 m	0,0309 m³
TRECHO 18	9,7950 m	0,2000 m	0,7496 m	1,5082 m³
TRECHO 19	7,5407 m	0,1500 m	0,5324 m	0,6432 m³
TRECHO 20	4,1200 m	0,1500 m	0,9838 m	0,6191 m³
TRECHO 21	0,9932 m	0,3000 m	0,7860 m	0,1288 m³
TRECHO 22	18,0905 m	0,1500 m	0,5207 m	1,5430 m³
TRECHO 23	1,8350 m	0,2000 m	0,7095 m	0,2602 m³
TRECHO 24	8,3567 m	0,1500 m	0,5957 m	0,5063 m³
TRECHO 25	1,8927 m	0,2000 m	0,2486 m	0,0903 m³
TRECHO 26	10,9018 m	0,1500 m	0,5207 m	1,1182 m³

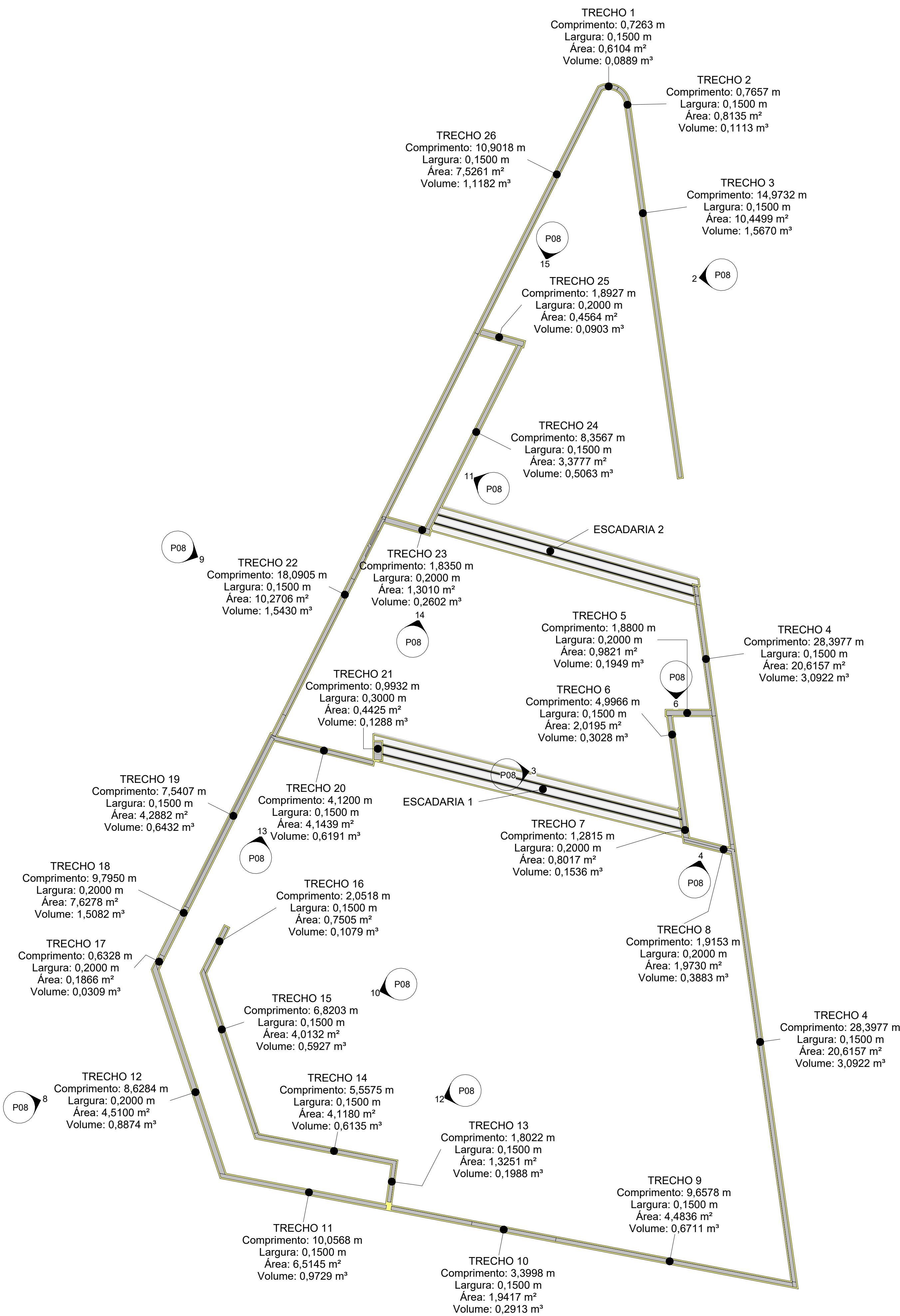
CONTENÇÃO - CONCRETO 25 MPA				
Tipo	Comentários	Área	Espessura	Volume
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,12 m	TRECHO 2	1,2619 m²	0,1200 m	0,1483 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,12 m	TRECHO 4	1,2565 m²	0,1200 m	0,1508 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,12 m	TRECHO 6	1,2510 m²	0,1200 m	0,1501 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,12 m	TRECHO 8	1,0776 m²	0,1200 m	0,1293 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,12 m	TRECHO 10	1,0554 m²	0,1200 m	0,1266 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,12 m	TRECHO 12	1,0726 m²	0,1200 m	0,1287 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,20 m	TRECHO 1	3,1616 m²	0,2000 m	0,6323 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,20 m	TRECHO 3	3,1480 m²	0,2000 m	0,6296 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,20 m	TRECHO 5	3,1343 m²	0,2000 m	0,6206 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,20 m	TRECHO 7	2,7219 m²	0,2000 m	0,5444 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,20 m	TRECHO 9	2,6662 m²	0,2000 m	0,5332 m³
CONCRETO FCK 25 MPA - 0,20 m	TRECHO 11	2,6652 m²	0,2000 m	0,5330 m³

Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.24 12:56:01 -03'00'

TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO	PROJETO ESTRUTURAL/CONTENÇÃO		
OBRA	PRAÇA DONDON PALITOT		
ENDEREÇO	Rua Antônio Lacerda - São José de Piranhas, PB, 58940-000		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Rafael Pereira da Silva Junior	CLIENTE	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CREA / CAU:	161600184-4	CPF/CNPJ:	08.924.052/0001-66
CONTEÚDO	DET - CONCRETO CICLÓPICO E CONCRETO 25 MPA		FOLHA
DATA	08/07/2024	ESCALA	INDICADA
DESENHO	RAYSSA SOUSA		P06

ESTRUTURAL



LEGENDA

- MEIO-FIO TRECHO RETO
- MEIO-FIO TRECHO CURVO

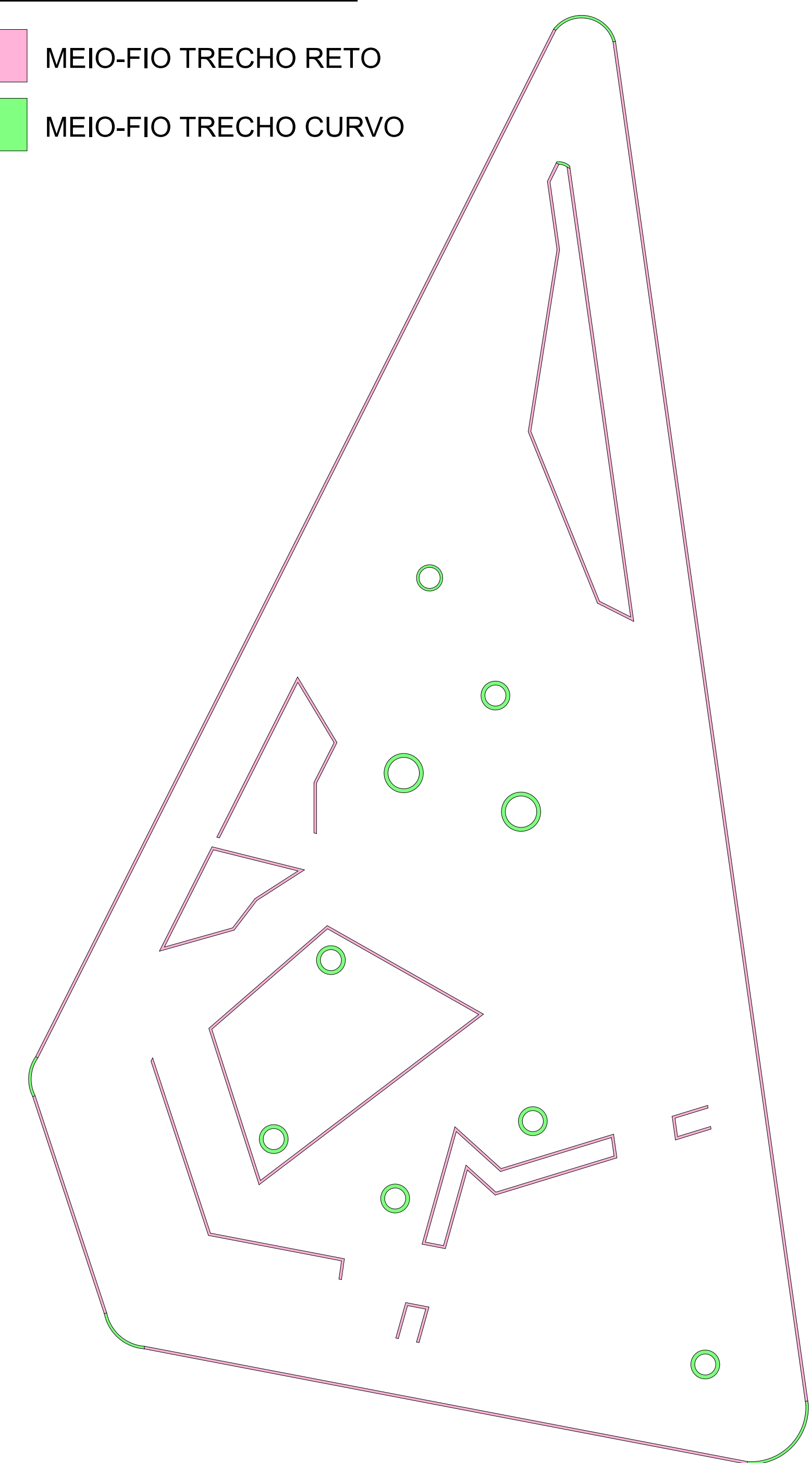


TABELA DE FORMA - CONCRETO CICLÓPICO

Trecho	Comprimento	Altura	Área	Quantidade	Área por trecho
TRECHO 1	0,7263 m	0,9995 m	0,6104 m ²	2	1,2208 m ²
TRECHO 2	0,7657 m	0,9995 m	0,8135 m ²	2	1,6271 m ²
TRECHO 3	14,9732 m	1,0189 m	10,4499 m ²	2	20,8999 m ²
TRECHO 4	28,3977 m	1,4298 m	20,6157 m ²	2	41,2313 m ²
TRECHO 5	1,8800 m	0,5392 m	0,9821 m ²	2	1,9642 m ²
TRECHO 6	4,9966 m	0,8238 m	2,0195 m ²	2	4,0390 m ²
TRECHO 7	1,2815 m	0,8238 m	0,8017 m ²	2	1,6034 m ²
TRECHO 8	1,9153 m	1,0158 m	1,9730 m ²	2	3,9460 m ²
TRECHO 9	9,6578 m	0,3029 m	4,4836 m ²	2	8,9672 m ²
TRECHO 10	3,3998 m	0,3019 m	1,9417 m ²	2	3,8834 m ²
TRECHO 11	10,0568 m	0,3061 m	6,5145 m ²	2	13,0290 m ²
TRECHO 12	8,6284 m	0,2988 m	4,5100 m ²	2	9,0200 m ²
TRECHO 13	1,8022 m	0,7353 m	1,3251 m ²	2	2,6503 m ²
TRECHO 14	5,5575 m	0,7346 m	4,1180 m ²	2	8,2361 m ²
TRECHO 15	6,8203 m	0,7343 m	4,0132 m ²	2	8,0264 m ²
TRECHO 16	2,0518 m	0,4343 m	0,7505 m ²	2	1,5010 m ²
TRECHO 17	0,6328 m	0,3067 m	0,1866 m ²	2	0,3732 m ²
TRECHO 18	9,7950 m	0,7496 m	7,6278 m ²	2	15,2556 m ²
TRECHO 19	7,5407 m	0,5324 m	4,2882 m ²	2	8,5763 m ²
TRECHO 20	4,1200 m	0,9838 m	4,1439 m ²	2	8,2879 m ²
TRECHO 21	0,9932 m	0,7860 m	0,4425 m ²	2	0,8850 m ²
TRECHO 22	18,0905 m	0,5207 m	10,2706 m ²	2	20,5413 m ²
TRECHO 23	1,8350 m	0,7095 m	1,3010 m ²	2	2,6021 m ²
TRECHO 24	8,3567 m	0,5957 m	3,3777 m ²	2	6,7553 m ²
TRECHO 25	1,8927 m	0,2486 m	0,4564 m ²	2	0,9128 m ²
TRECHO 26	10,9018 m	0,5207 m	7,5261 m ²	2	15,0522 m ²
			105,5434 m ²		211,0868 m ²

TABELA DE FORMA - ESCADARIA

Área - Extraído do projeto	Área (m ²)	Quant.	Sub Total
ESCADARIA 1 - CONCRETO 25MPA	5,142	3,00	15,43
ESCADARIA 2 - CONCRETO 25MPA	4,401	3,00	13,20
TOTAL:			28,63

1 PLANTA DE FORMA
1 : 100

2 PLANTA DE MEIO-FIO
1 : 150

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 12:56:38 -03'00'

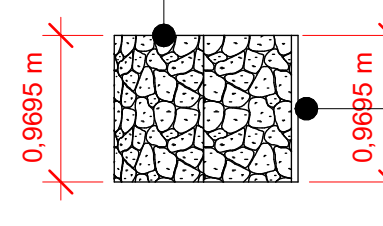
TABELA DE REVISÃO

Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO			
PROJETO ESTRUTURAL/CONTENÇÃO			
OBRA			
PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Lacerda - São José de Piranhas, PB, 58940-000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE		P07
Rafael Pereira da Silva Junior	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas		
CREA / CAU: 161600184-4	CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66		
CONTEÚDO			P07
PRANCHA DE FORMA			
DATA	ESCALA	DESENHO	
08/07/2024	INDICADA	RAYSSA SOUSA	

ESTRUTURAL

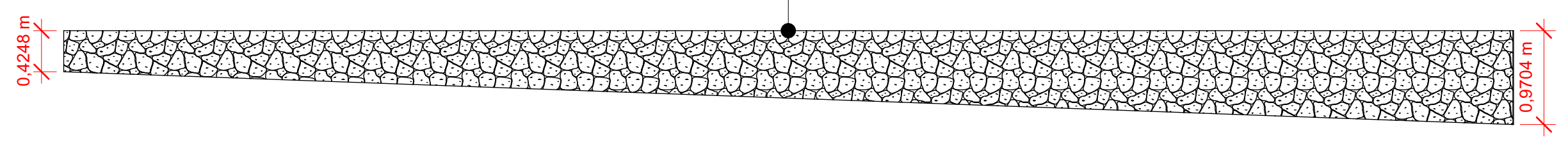
TRECHO 2
Comprimento: 0,7657 m
Largura: 0,1500 m
Área: 0,8135 m²
Volume: 0,1113 m³



1 ELEVÇÃO A
1 : 50

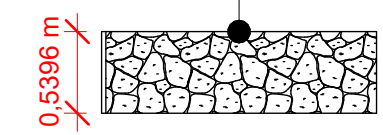
TRECHO 1
Comprimento: 0,7263 m
Largura: 0,1500 m
Área: 0,6104 m²
Volume: 0,0889 m³

TRECHO 3
Comprimento: 14,9732 m
Largura: 0,1500 m
Área: 10,4499 m²
Volume: 1,5670 m³



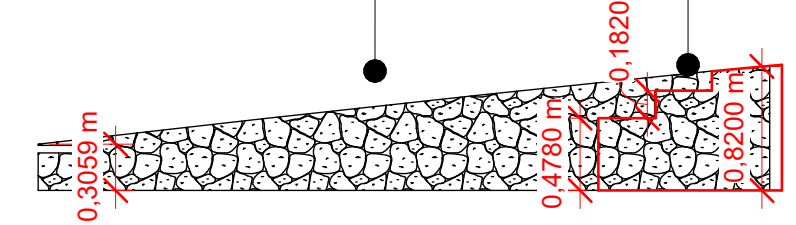
2 ELEVÇÃO B
1 : 50

TRECHO 5
Comprimento: 1,8800 m
Largura: 0,2000 m
Área: 0,9821 m²
Volume: 0,1949 m³



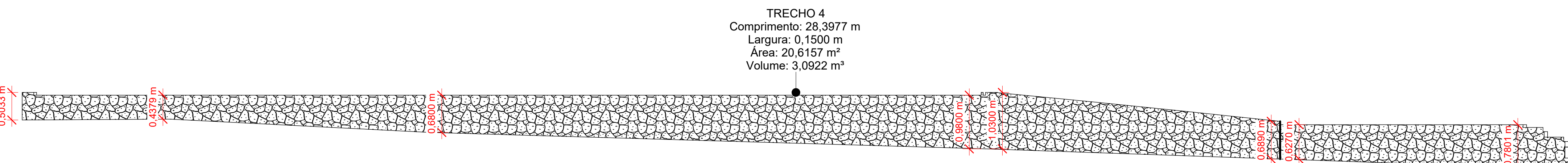
6 ELEVÇÃO C
1 : 50

TRECHO 6
Comprimento: 4,9966 m
Largura: 0,1500 m
Área: 2,0195 m²
Volume: 0,3028 m³



3 ELEVÇÃO D
1 : 50

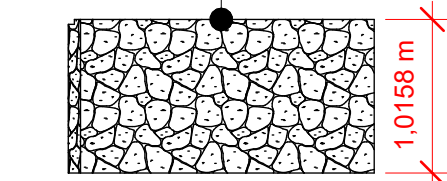
TRECHO 7
Comprimento: 1,2815 m
Largura: 0,2000 m
Área: 0,8017 m²
Volume: 0,1536 m³



5 ELEVÇÃO E
1 : 50

TRECHO 4
Comprimento: 28,3977 m
Largura: 0,1500 m
Área: 20,6157 m²
Volume: 3,0922 m³

TRECHO 8
Comprimento: 1,9153 m
Largura: 0,2000 m
Área: 1,9730 m²
Volume: 0,3883 m³

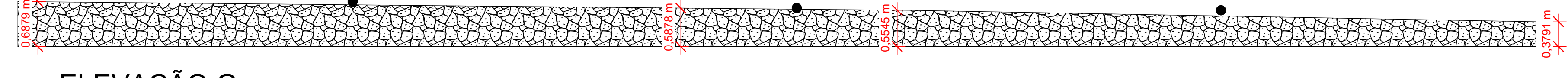


4 ELEVÇÃO F
1 : 50

TRECHO 11
Comprimento: 10,0568 m
Largura: 0,1500 m
Área: 6,5145 m²
Volume: 0,9729 m³

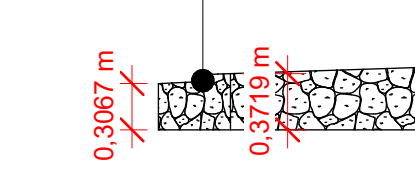
TRECHO 10
Comprimento: 3,3998 m
Largura: 0,1500 m
Área: 1,9417 m²
Volume: 0,2913 m³

TRECHO 9
Comprimento: 9,6578 m
Largura: 0,1500 m
Área: 4,4836 m²
Volume: 0,6711 m³



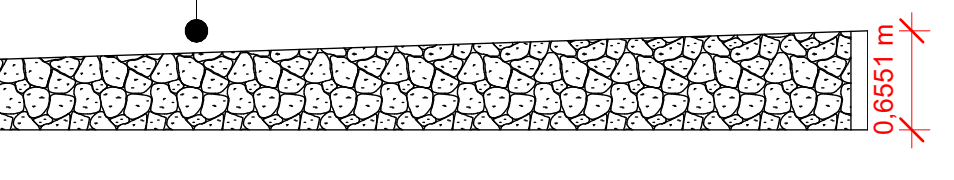
7 ELEVÇÃO G
1 : 50

TRECHO 17
Comprimento: 0,6328 m
Largura: 0,2000 m
Área: 0,1866 m²
Volume: 0,0309 m³



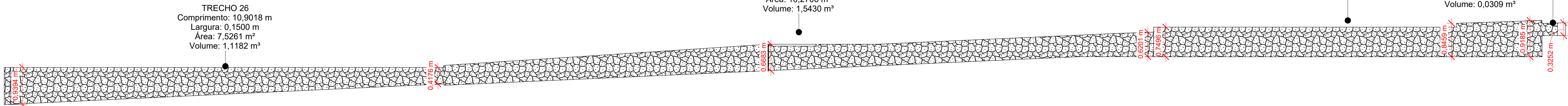
8 ELEVÇÃO H
1 : 50

TRECHO 12
Comprimento: 8,6284 m
Largura: 0,2000 m
Área: 4,5100 m²
Volume: 0,8874 m³



TRECHO 18
Comprimento: 9,7950 m
Largura: 0,2000 m
Área: 1,5082 m²
Volume: 0,0309 m³

TRECHO 17
Comprimento: 0,6328 m
Largura: 0,2000 m
Área: 0,1866 m²
Volume: 0,0309 m³



9 ELEVÇÃO I
1 : 50

TRECHO 26
Comprimento: 10,9018 m
Largura: 0,1500 m
Área: 7,5261 m²
Volume: 1,1182 m³

TRECHO 22
Comprimento: 18,0905 m
Largura: 0,1500 m
Área: 10,2706 m²
Volume: 1,5430 m³

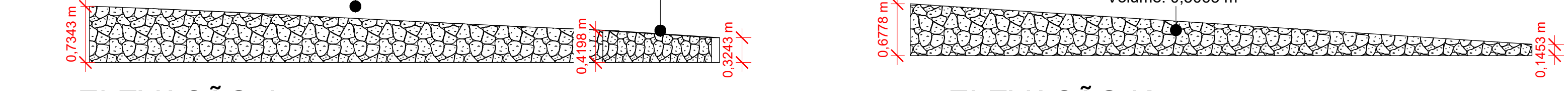
TRECHO 15
Comprimento: 6,8203 m
Largura: 0,1500 m
Área: 4,0132 m²
Volume: 0,5927 m³

TRECHO 16
Comprimento: 2,0518 m
Largura: 0,1500 m
Área: 0,7505 m²
Volume: 0,1079 m³

TRECHO 24
Comprimento: 8,3567 m
Largura: 0,1500 m
Área: 3,3777 m²
Volume: 0,5063 m³

TRECHO 13
Comprimento: 1,8022 m
Largura: 0,1500 m
Área: 1,3251 m²
Volume: 0,1988 m³

TRECHO 14
Comprimento: 5,5575 m
Largura: 0,1500 m
Área: 4,1180 m²
Volume: 0,6135 m³



10 ELEVÇÃO J
1 : 50

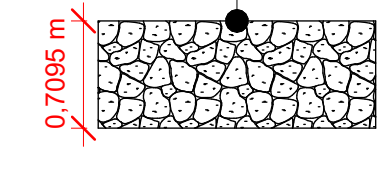
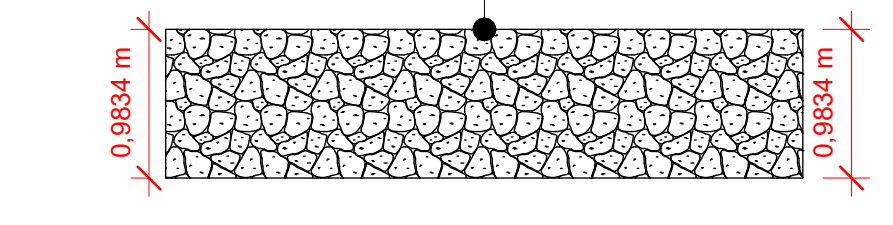
11 ELEVÇÃO K
1 : 50

12 ELEVÇÃO L
1 : 50

TRECHO 20
Comprimento: 4,1200 m
Largura: 0,1500 m
Área: 4,1439 m²
Volume: 0,6191 m³

TRECHO 23
Comprimento: 1,8350 m
Largura: 0,2000 m
Área: 1,3010 m²
Volume: 0,2602 m³

TRECHO 25
Comprimento: 1,8927 m
Largura: 0,2000 m
Área: 0,4564 m²
Volume: 0,0903 m³



13 ELEVÇÃO M
1 : 50

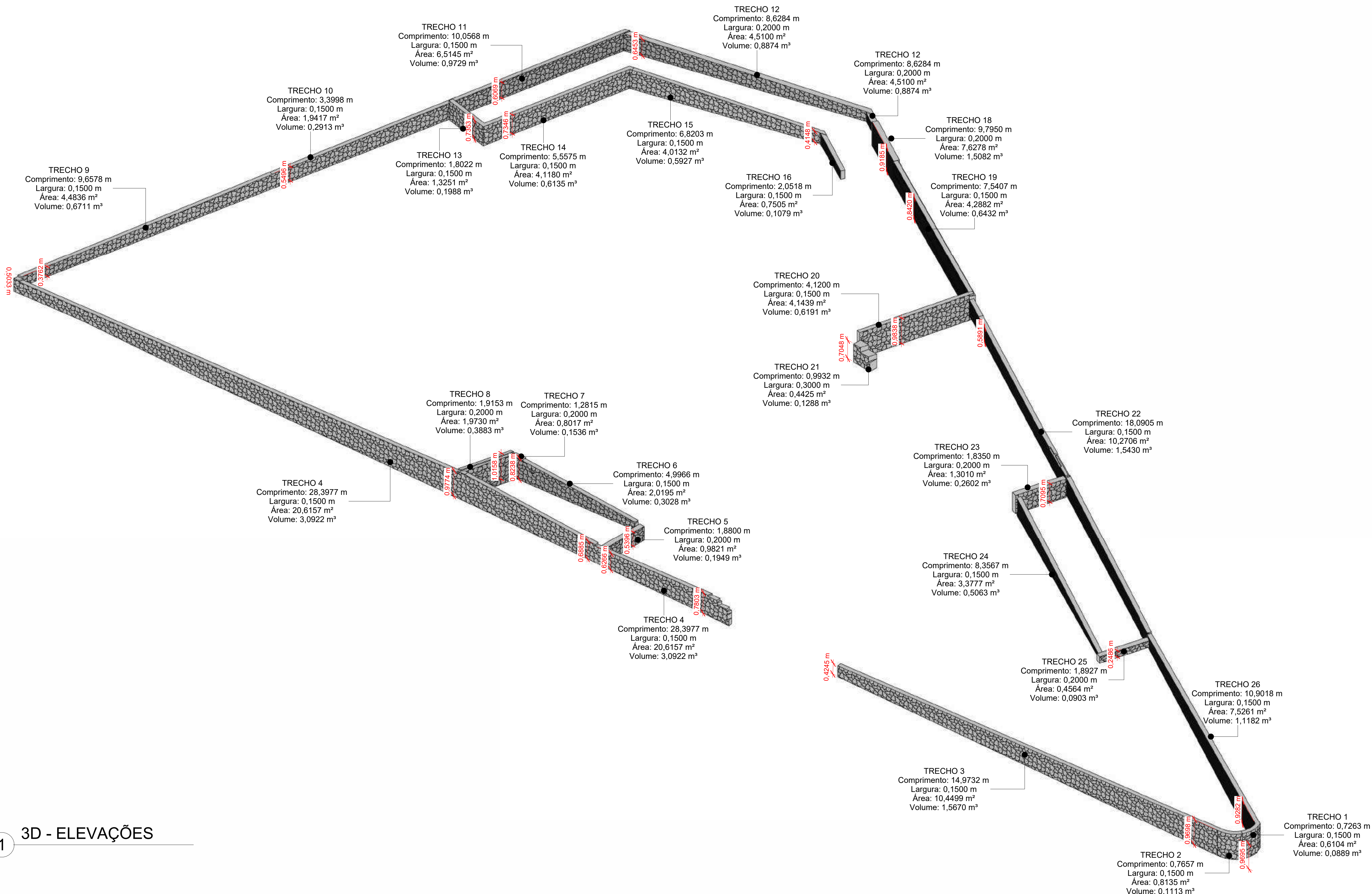
14 ELEVÇÃO N
1 : 50

15 ELEVÇÃO O
1 : 50

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 12:57:13 -03'00'

TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR
PROJETO			
PROJETO ESTRUTURAL/CONTENÇÃO			
OBRA			
PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Lacerda - São José de Piranhas, PB, 58940-000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CLIENTE	
Rafael Pereira da Silva Junior		Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	
CREA / CAU: 161600184-4		CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66	
CONTEÚDO			FOLHA
PLANTA DE ELEVÇÕES			P08
DATA	ESCALA	DESENHO	
08/07/2024	INDICADA	RAYSSA SOUSA	

ESTRUTURAL



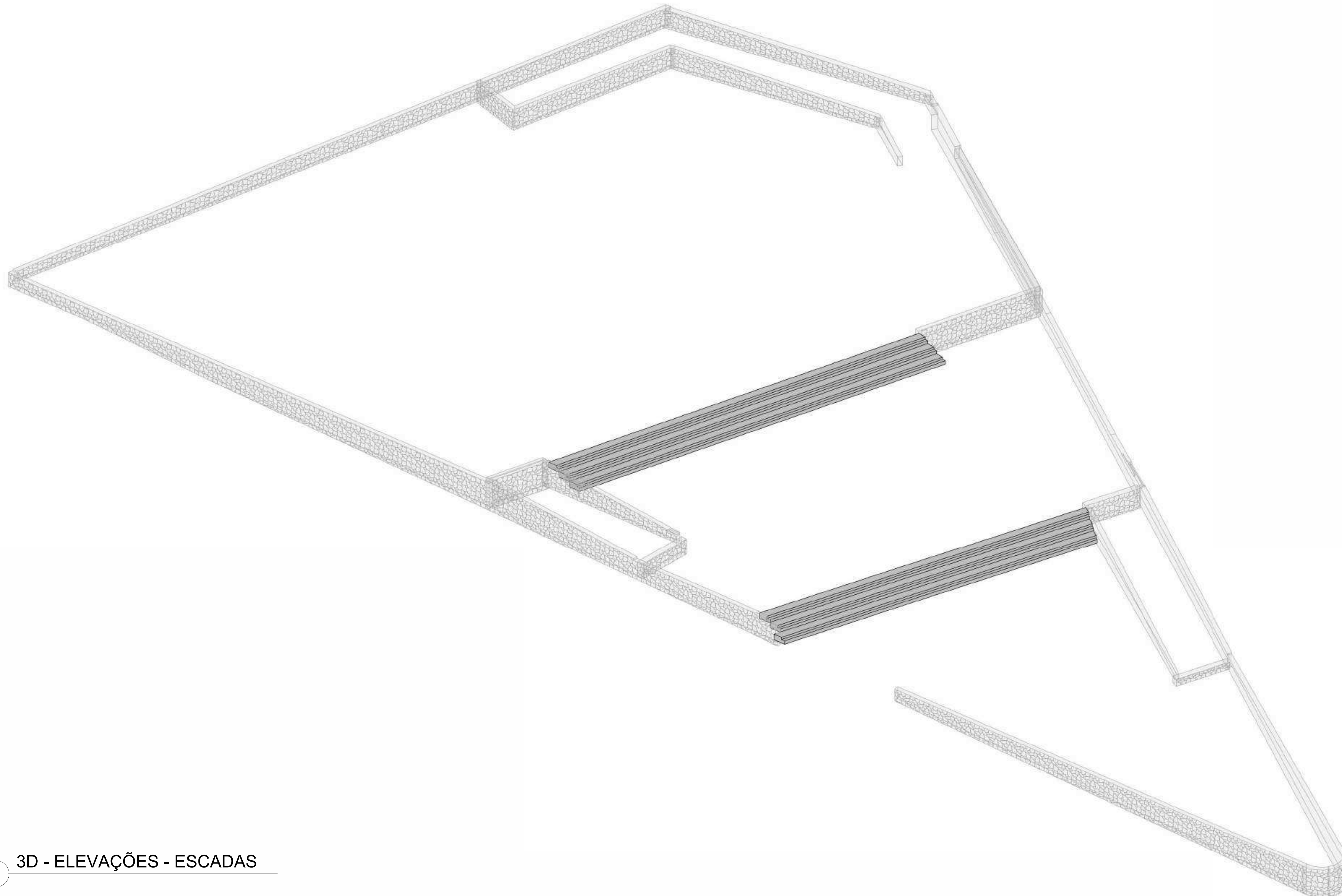
1 3D - ELEVAÇÕES

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429
 Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.24 12:57:48 -03'00'

TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO			
PROJETO ESTRUTURAL/CONTENÇÃO			
OBRA			
PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Lacerda - São José de Piranhas, PB, 58940-000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE		
Rafael Pereira da Silva Junior	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas		
CREA / CAU: 161600184-4	CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66		
CONTEÚDO			FOLHA
PLANTA DE ELEVAÇÕES - 3D			P09
DATA	ESCALA	DESENHO	
08/07/2024	INDICADA	RAYSSA SOUSA	

ESTRUTURAL



1 3D - ELEVAÇÕES - ESCADAS

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.24 12:58:23 -03'00'

TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO			
PROJETO ESTRUTURAL/CONTENÇÃO			
OBRA			
PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Lacerda - São José de Piranhas, PB, 58940-000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE		FOLHA
Rafael Pereira da Silva Junior	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas		
CREA / CAU: 161600184-4	CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66		P10
CONTEÚDO			
PLANTA DE ELEVAÇÕES - 3D ESCADARIA			
DATA	ESCALA	DESENHO	
08/07/2024	INDICADA	RAYSSA SOUSA	

ESTRUTURAL



PLANTA BAIXA - ELÉTRICO
ESCALA 1:100

Relatório de Dimensionamento: QDC

Circuito	Descrição	Potência Aparente (VA)	Corrente Aparente (A)	Tipo de Cabo	Isolação	Instalação	Corrente de Projeto (A)	Número de Condutores por Fase	Fator K	ΔV%(max)	ΔV%(Calculado)	Comprimento (m)	Disjuntor Calculado (A)	Disjuntor Adotado (A)	Seção Calculada (mm²)	Seção Adotada (mm²)
1	Iluminação Postes	2.052,57	9,33	Isolado	PVC	B1	11,66	1	1,00	4,00	1,10	68,62	10	10	2,5	2,5
2	Iluminação Espetos	1.380,00	6,27	Isolado	PVC	B1	7,84	1	1,00	4,00	1,34	81,59	10	10	2,5	2,5
3	Iluminação Balizadores Chão	777,10	3,53	Isolado	PVC	B1	4,42	1	1,00	4,00	0,55	61,92	10	10	1,5	1,5

RESUMO GERAL DE FIAÇÃO

Seção do Cabo (mm²)	Isolação	Tipo de Cabo	Condutor	Cor	Comprimento (m)	Comprimento Corrigido (m)
1,5	PVC	Isolado	Fase C	Branco	162,75	162,75
1,5	PVC	Isolado	Neutro	Azul	162,75	162,75
1,5	PVC	Isolado	Terra	Verde	162,75	162,75
2,5	PVC	Isolado	Fase A	Vermelho	264,62	264,62
2,5	PVC	Isolado	Fase B	Preto	273,68	273,68
2,5	PVC	Isolado	Neutro	Azul	538,30	538,30
2,5	PVC	Isolado	Terra	Verde	538,30	538,30
Total 1,5	PVC	Isolado			488,26	488,26
Total 2,5	PVC	Isolado			1.614,91	1.614,91

*Os valores de comprimento obtidos nesta planilha são o resultado do somatório dos comprimentos dos condutores e bandejas de cabos além das conexões de condute e de bandeja de cabos cujo Tipo de Parte é Cotovelo, União e Transição. As Conexões do tipo Cotovelo tem seu comprimento aproximado a um segmento de arco.

Os Comprimentos correspondem ao roteamento realizado pelos comandos Central de Documentação e Ajustar Rotas. Rotas realizadas fora destes comandos ocasionará inconsistências entre os dados presentes nesta planilha e os dados presentes no projeto.

Tabela de condutes

Tipo	Tamanho	Comprimento
Eletróduto Flexível Corrugado PVC Preto	Ø25	306,15 m
Eletróduto Flexível Corrugado Reforçado de PVC Laranja - TIGRE	Ø25	81,33 m
		387,48 m

LEGENDA

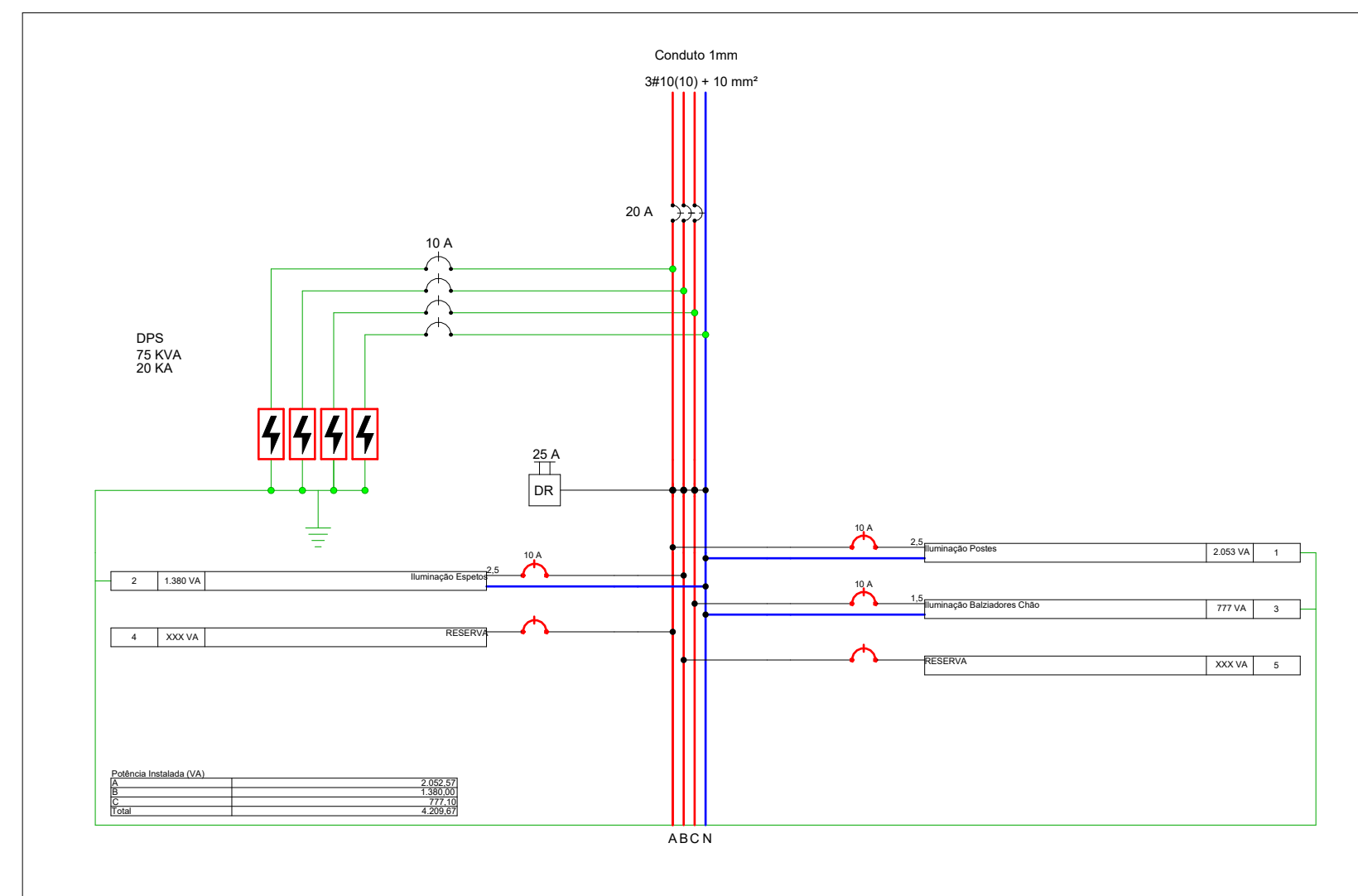
Representação	Descrição	Quantidade
	Luminária tipo spot para pendurar com lâmpada de LED	46
	Indica caixa de passagem Ø40x40 para tubos e eletródutos no piso, conforme a planta de piso.	9
	Furo de piso com corrimão em aço inox, engastado, 100x80	13
	Luminária tipo spot de embudo com lâmpada de LED	36
	Caixa instalada para as pastas, antes e após os embudos	94

	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Eletróduto corrugado flexível embudado no piso
	Quadro geral de luz e força embudado
	Caixa para medidor
	Caixa de passagem abaixo do piso

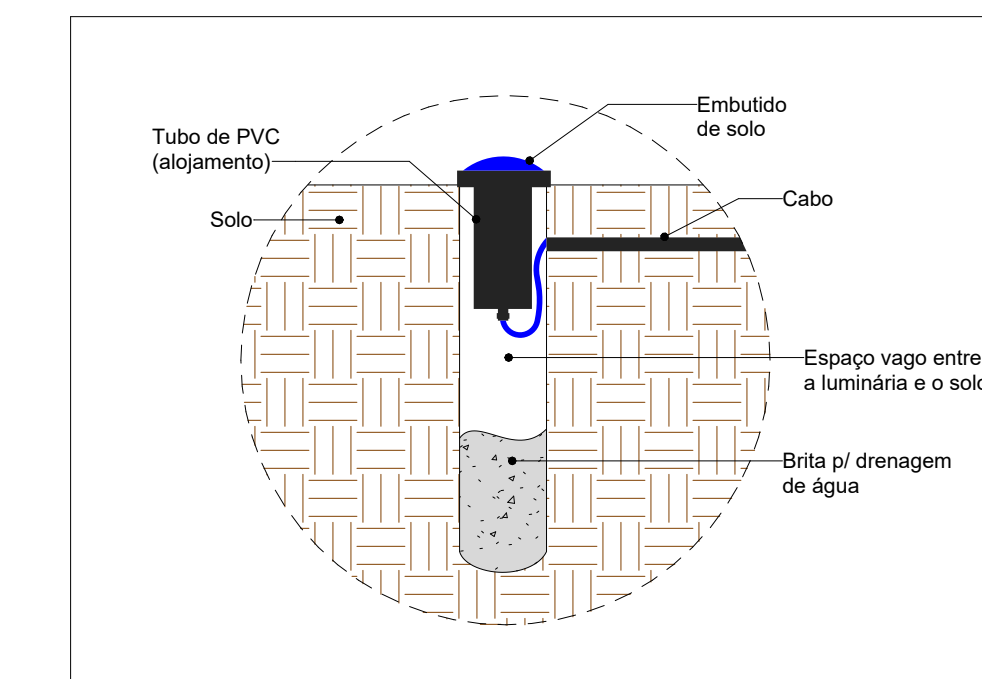
LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES

	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
	IDR-Interruptor Diferencial Residual (max=30mA)
	Medidor de Energia

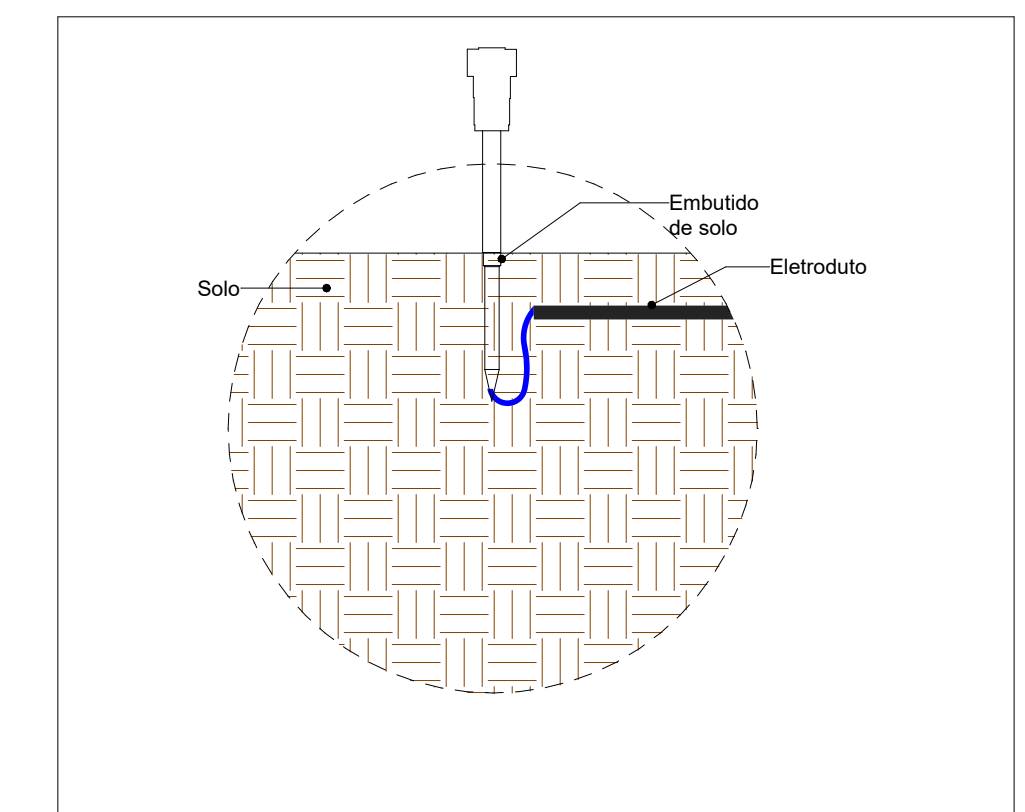
QDC



INSTALAÇÃO DE BALIZADORES CHÃO



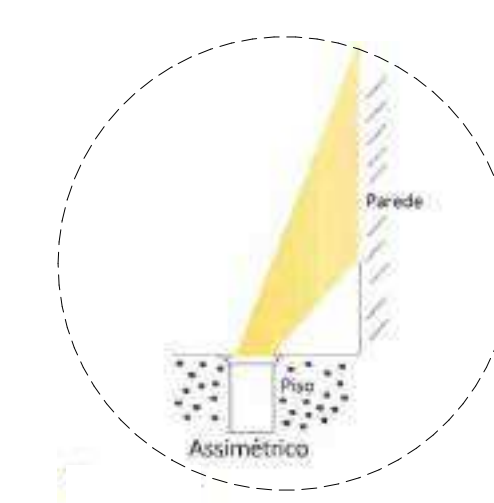
INSTALAÇÃO DE ESPETOS



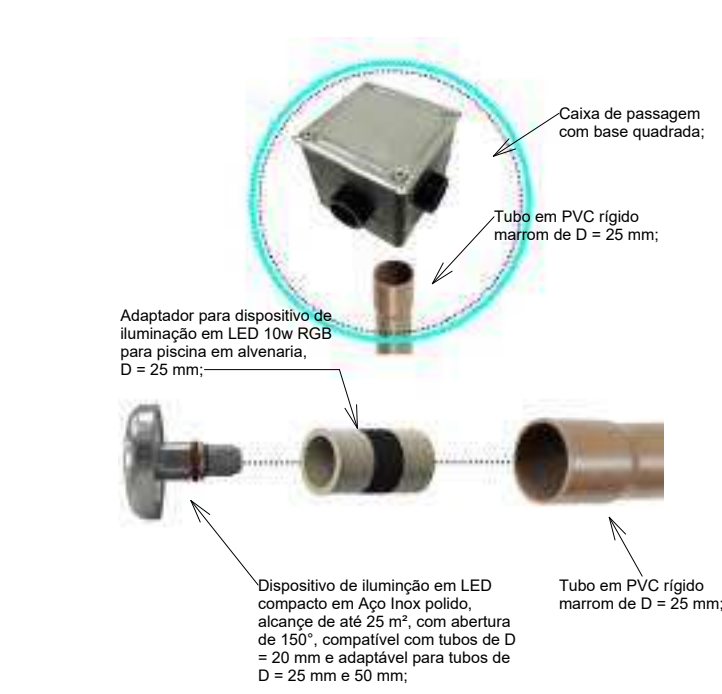
NOTAS GERAIS

- Notas Gerais
- Eletródutos embudados no solo serão do tipo PCAD.
- Eletródutos embudados no solo deverão ser do tipo corrugado reforçado.
- Os eletródutos não cobertos serão de Ø25mm.
- Em todo eletróduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,61/1V, isolação em EPR, temperatura 90°C.
- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolação em PVC, temperatura 70°C.
- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
- O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
- Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos trifásicos contém dois números.
- Utilizar chaves com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
- As indicações de potência no projeto de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme prescrições da NBR 5410, necessário realizar a conversão de potência para lâmpadas LED de acordo com as potências determinadas no projeto luminotécnico.
- Faixa de bordas sem indicação de potência foi considerada 100 VA.
- Todos os eletródutos de eletróduto deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.
- Todos os arandelas serão a 2,1 metros de altura em relação ao nível do 1º pavimento.

PROJEÇÃO DE ILUMINAÇÃO



INSTALAÇÃO CAIXA DE PASSAGEM



RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 12:58:59 -03'00'

TABELA DE REVISÃO

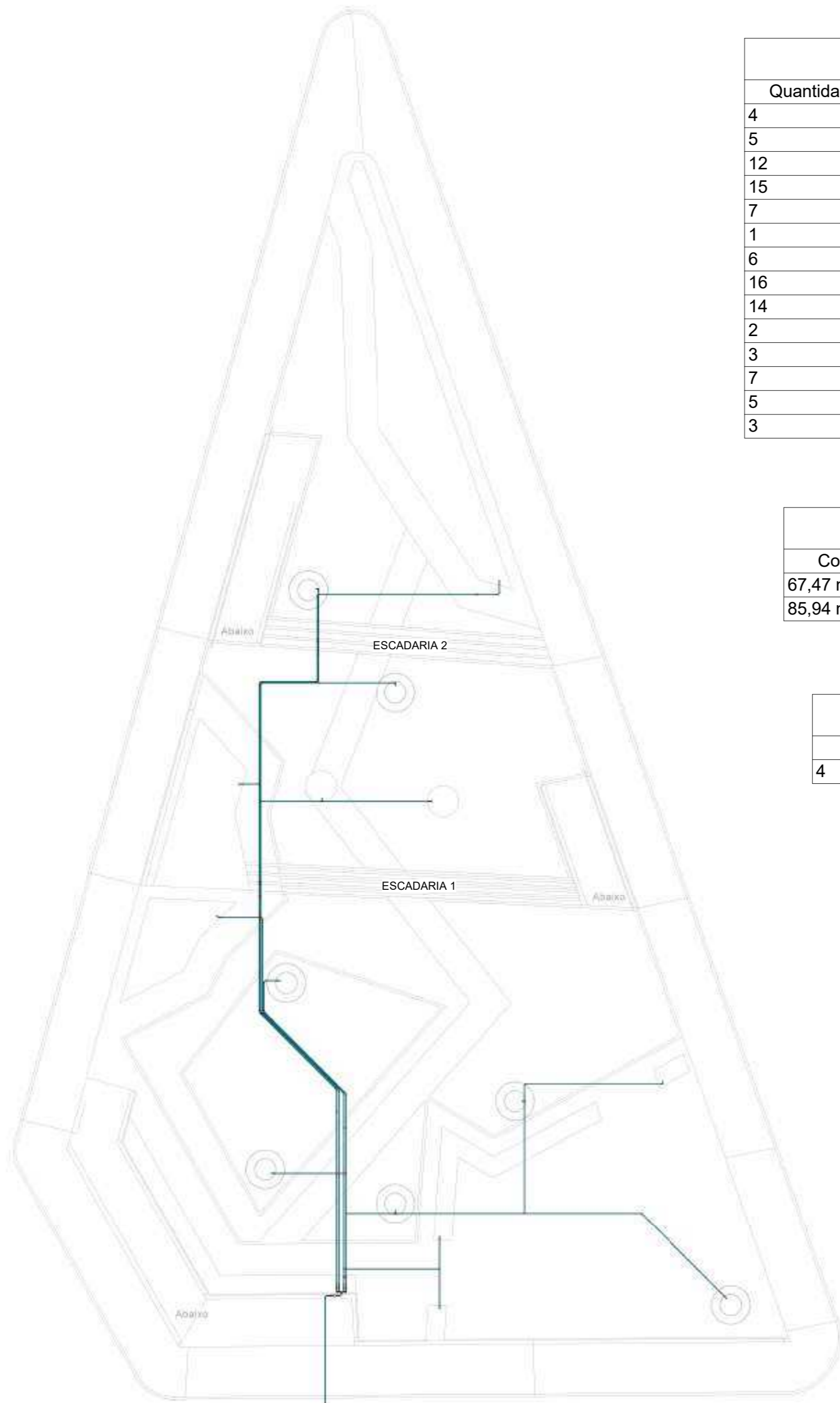
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO: Projeto Elétrico
 OBR: PRAÇA DONDON PALITOT
 ENDEREÇO: Rua Antônio Lucinda - São José de Piranhas, PB, 58840-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CLIENTE
Rafael Pereira da Silva Junior CREA: 161602164-4	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas OFFICINA: 08.924.952/0001-66

CONTEÚDO: Planta baixa, tabelas, detalhamentos
 DATA: 21/06/2024
 ESCALA: INDICADA
 DESENHO: Paulo Henrique Alves de Sousa
 FOLHA: P01

ELETRICO



QUANTITATIVO CONEXÕES DE ÁGUA FRIA	
Quantidade	Tigre: Descrição
4	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
5	Curva 45° Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
12	Curva 45° Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
15	Curva 90° Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
7	Curva 90° Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
1	Curva de Transposição Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
6	Curva de Transposição Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
16	Joelho 90° Roscável com Bucha de Latão 3/4", PVC Branco, Água Fria - TIGRE
14	Joelho 90° Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
2	Luva de Correr Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
3	Luva de Correr Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
7	Tê de Redução Soldável 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
5	Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE
3	Tê Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE

QUANTITATIVO DE TUBULAÇÃO			
Comprimento	Descrição	Tamanho	Fabricante
67,47 m	Tubo Soldável Marrom	ø25,00mm	Tigre S.A.
85,94 m	Tubo Soldável Marrom	ø32,00mm	Tigre S.A.

QUANTITATIVO ACESSÓRIOS	
Contagem	Descrição
4	Registro Esfera VS Compacto Soldável 32mm - TIGRE

QUANTITATIVO DE PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS	
Contagem	Descrição
16	Torneira de Jardim

LEGENDA DE TUBOS

- ÁGUA PLUVIAL
- ESGOTO SANITÁRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA QUENTE
- ESGOTO GORDURA

INDICAÇÃO

- ÁGUA PLUVIAL
- ESGOTO SANITÁRIO
- VENTILAÇÃO
- ÁGUA FRIA
- ÁGUA QUENTE

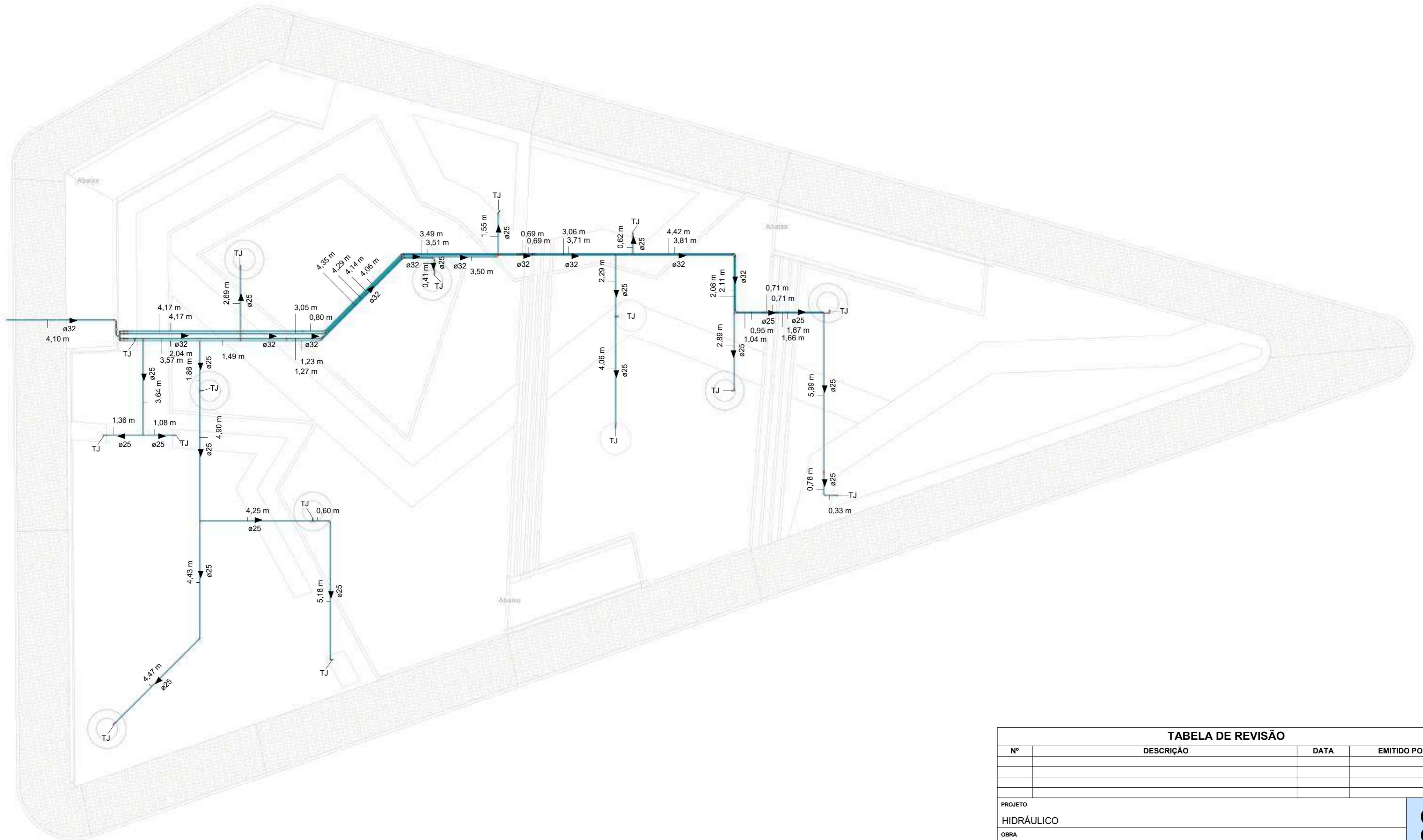
NOTAS GERAIS

- 1- As instalações devem ser executadas de acordo com as normas ABNT NBR 5626;
- 2- Utilizar luva simples para interligar com tubos e conexões. Utilizar lubrificante com o anel de vedação na parte da "bolsa" e adesivo plástico com solução preparadora na parte "lisa" da luva simples;
- 3- É proibida a utilização de silicone ou graxa nos anéis de vedação na parte da bolsa;
- 4- Não insira o tubo até o final da bolsa. Deixe um recuo de 10% do diâmetro do tubo para permitir a dilatação da instalação e evitar trincas.
- 5- Utilizar materiais emborrachados, braçadeiras ou fita perfurada para suporte das tubulações suspensas. Jamais usar arame para isso.
- 6- Tubulações e conexões devem ser da mesma marca para assegurar a garantia do fabricante;
- 7- As inscrições das tubulações devem ser voltadas para frente para permitir fácil visualização depois;
- 8- Em hipótese nenhuma os tubos podem ser lixados;
- 9- Verificar se as paredes internas dos tubos e conexões estão lisas, sem rebarbas ou arranhões, para corrigir imperfeições, utilizar lima;
- 10- Os fundos de valas para passagens de tubulações devem ter superfície firme, sem pedras ou entulhos;
- 11- É recomendado a execução de "cama de areia" nas valas para proteção dos tubos.

LEGENDA DE CONEXÕES ÁGUA FRIA	
	Bucha de redução curta soldável
	Curva 45° soldável 25mm
	Curva 45° soldável 32mm
	Curva 90° soldável 25mm
	Curva 90° soldável 32mm
	Curva de transposição soldável 25mm
	Curva de transposição soldável 32mm
	Joelho 90° com bucha de latão
	Joelho 90° soldável 32mm
	Luva de correr 25mm
	Luva de correr 32 mm
	Tê de redução 32x25mm
	Tê soldável 25mm
	Tê soldável 32mm
	Registro esfera 32mm
	Torneira de jardim 25mm (TJ)

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 12:59:37 -03'00'


TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR
PROJETO HIDRÁULICO OBRA PRAÇA DONDON PALITOT ENDEREÇO RUA ANTÔNIO LACERDA, SÃO JOSE DE PIRANHA - PB, CEP: 58940000			
		RESPONSÁVEL TÉCNICO RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR CREA / CAU: 161600184-4	CLIENTE PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66
CONTEÚDO SISTEMA HIDRÁULICO DATA: 15/04/2024 ESCALA: INDICADA DESENHO: FRANCISCO ROBERTO MIGUEL			FOLHA P1



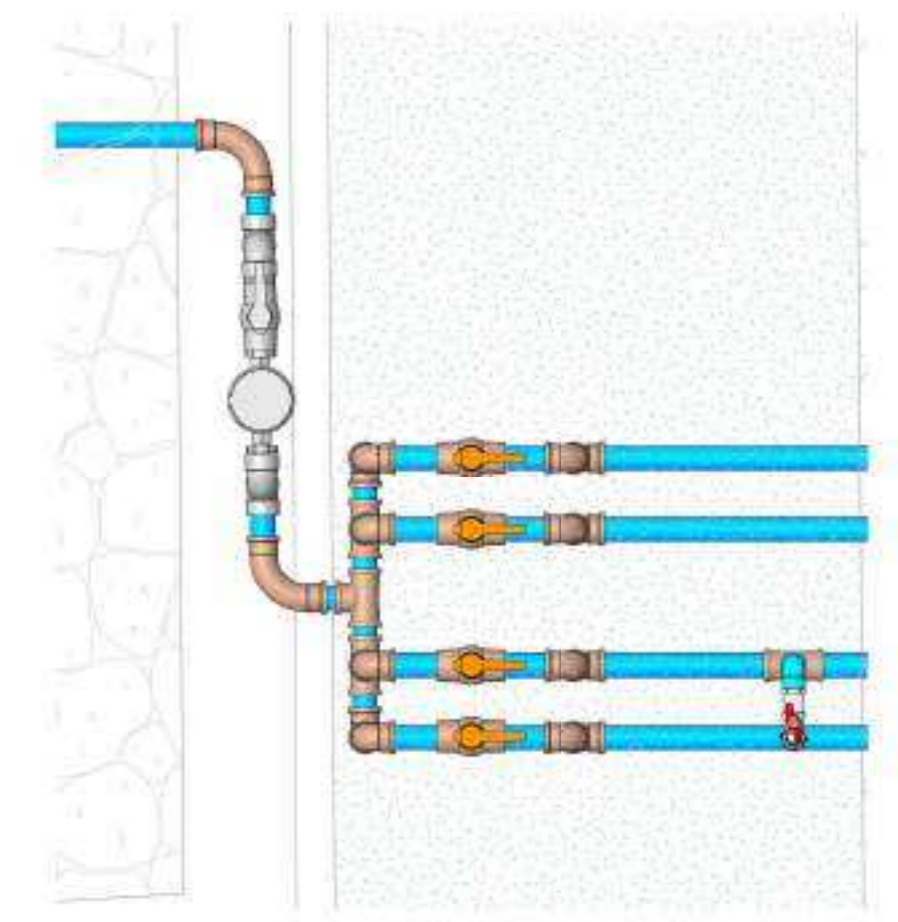
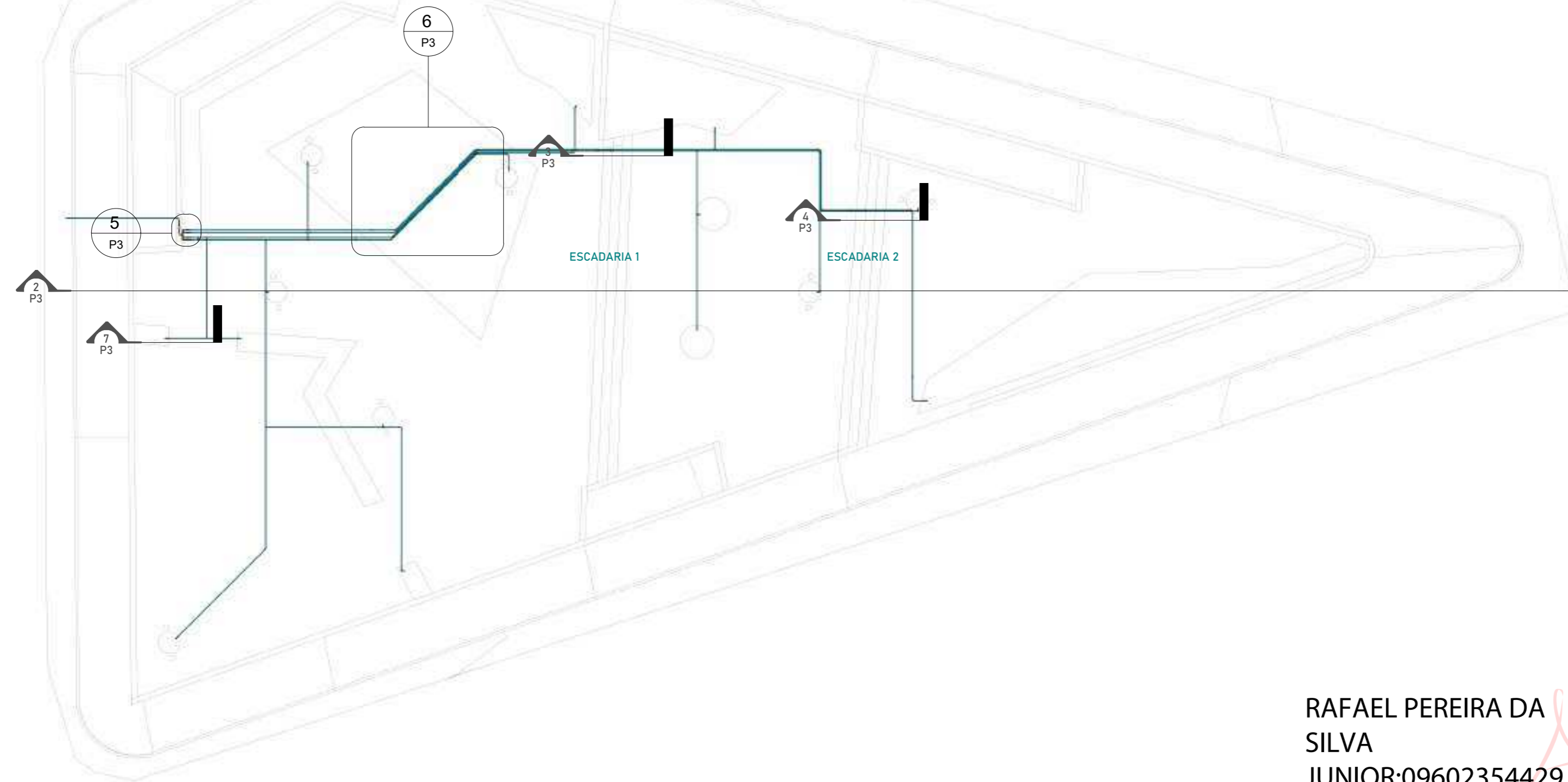
1 SISTEMA HIDRÁULICO - COTAS
1 : 100

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354 429
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 13:00:14 -03'00'

TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

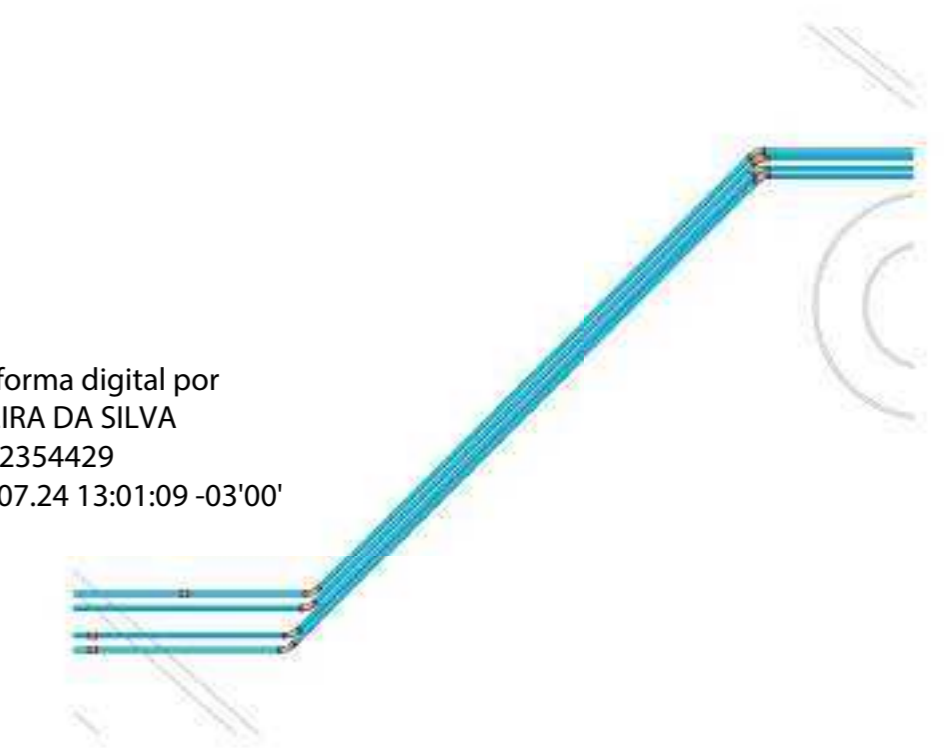
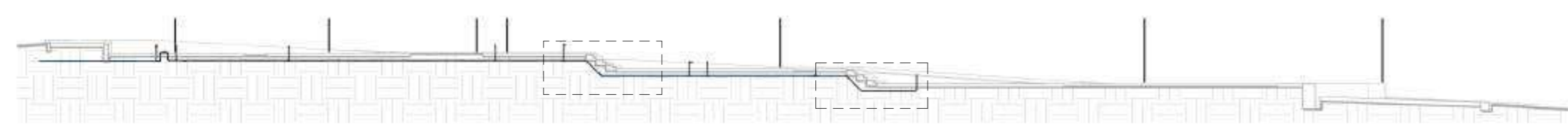
PROJETO HIDRÁULICO			
OBRA PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO RUA ANTÔNIO LACERDA, SÃO JOSE DE PIRANHA - PB, CEP: 58940000			
	RESPONSÁVEL TÉCNICO RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CLIENTE PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	FOLHA P2
	CREA / CAU: 161600184-4	CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66	
CONTEÚDO SISTEMA HIDRÁULICO - COTAS	ESCALA INDICADA	DESENHO FRANCISCO ROBERTO MIGUEL	
DATA 15/04/2024			

HIDRÁULICO



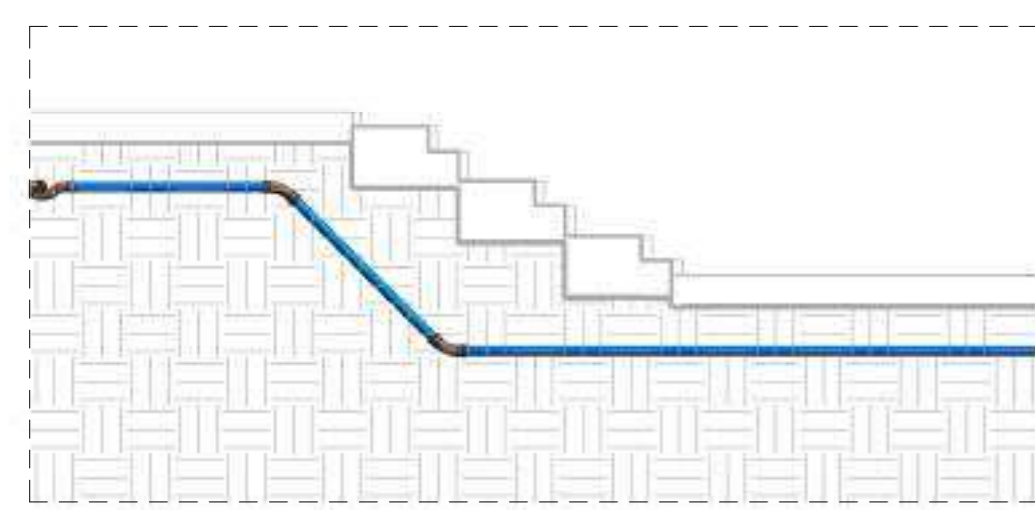
5 HIDRÔMETRO E REGISTROS
1:10

1 CORTES - SISTEMA HIDRÁULICO
1:150

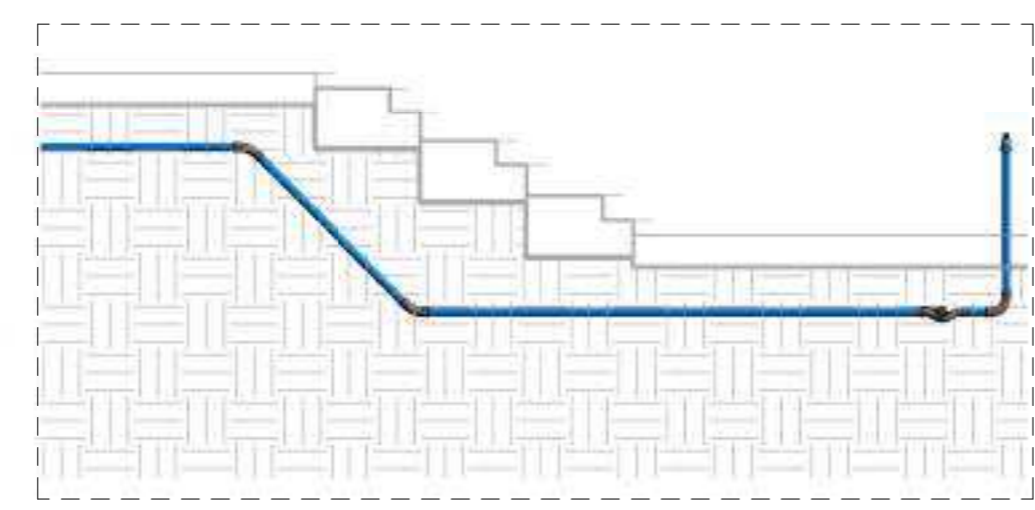


6 DESVIO DO TUBOS
1:50

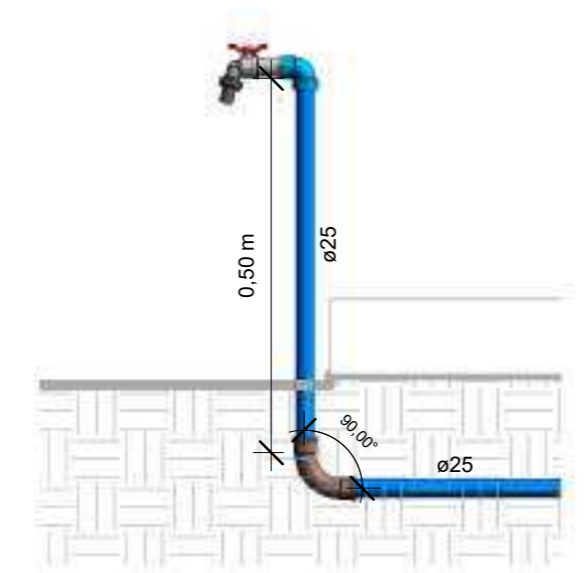
2 SISTEMA HIDRÁULICO
1:150



3 CANOS - ESCADARIA 1
1:25



4 CANOS - ESCADARIA 2
1:25



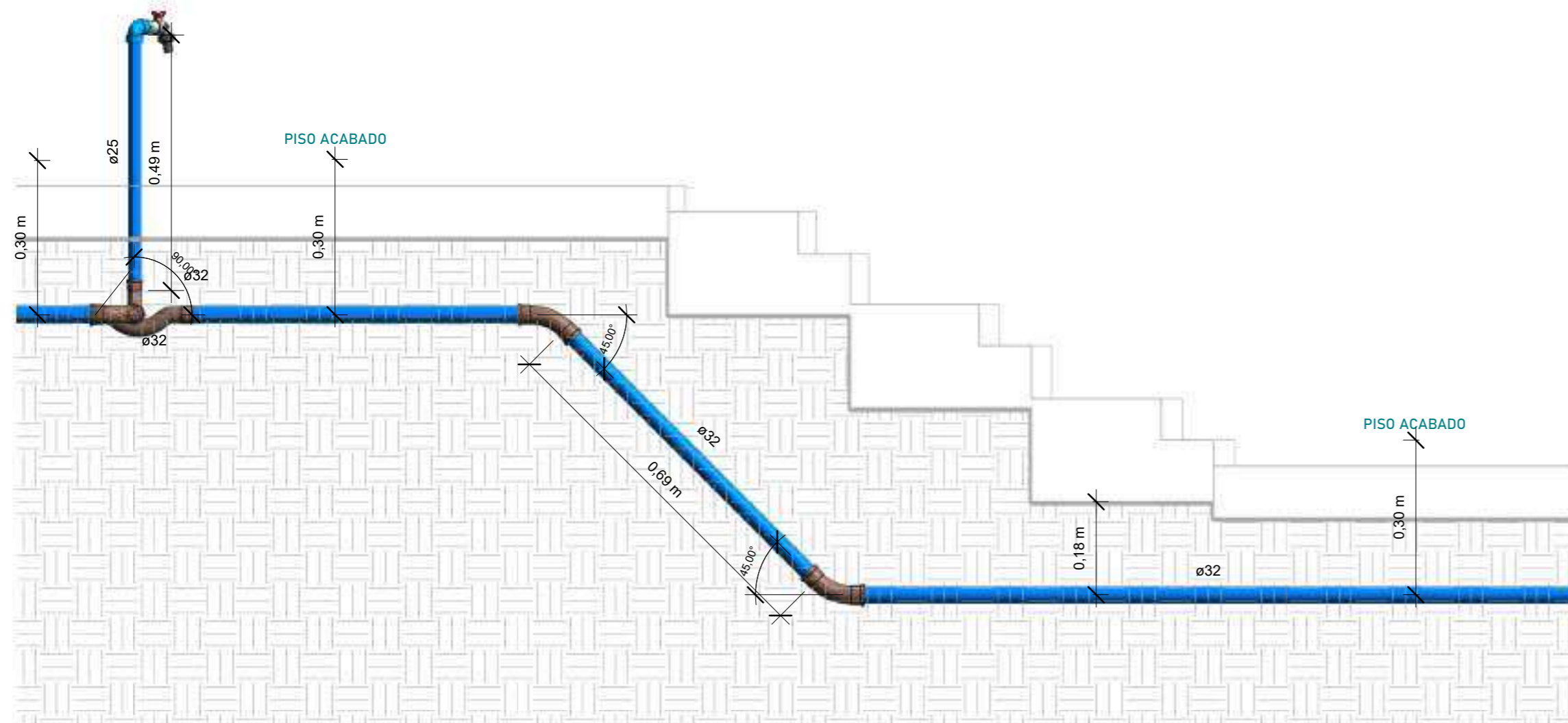
7 TORNEIRAS
1:10

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.24 13:01:09 -03'00'

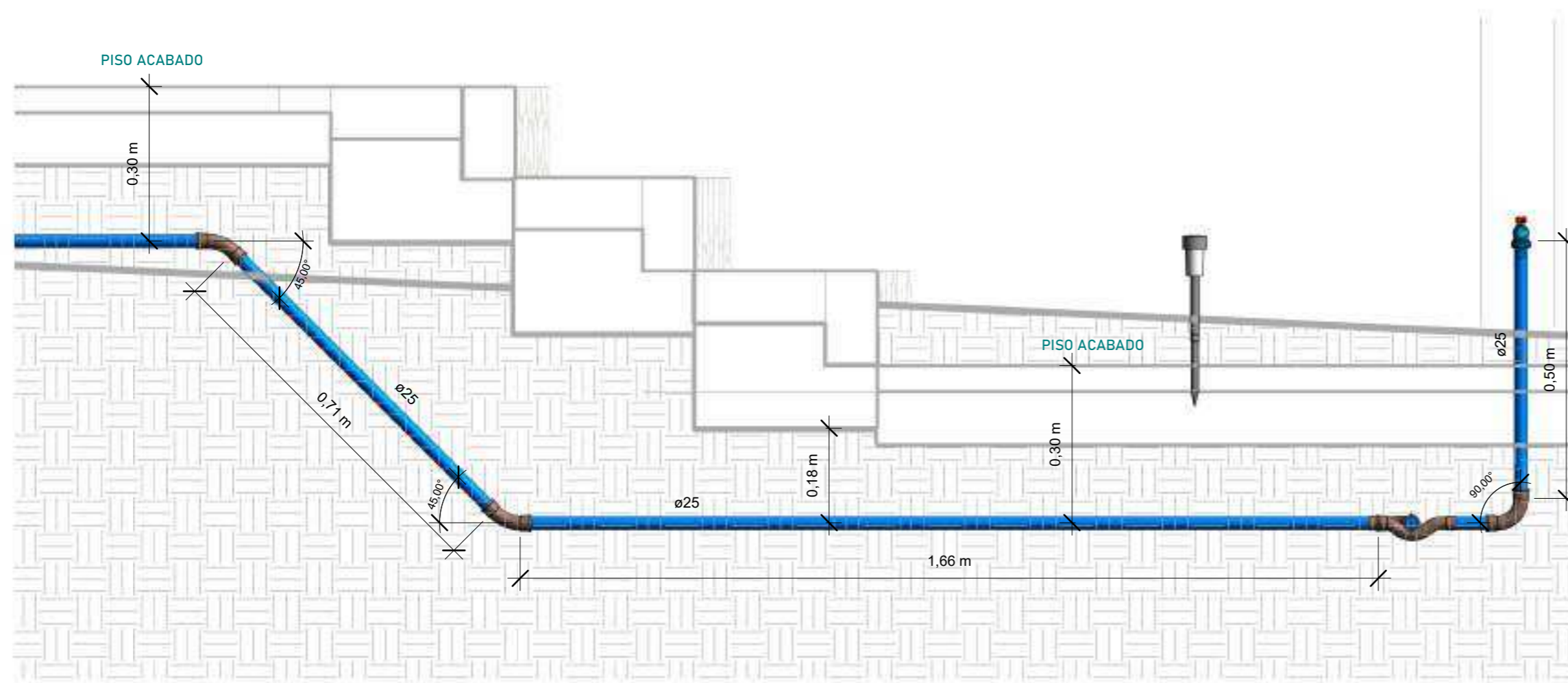
TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO HIDRÁULICO		CLIENTE PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	
OBRA PRAÇA DONDON PALITOT		CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66	
ENDEREÇO RUA ANTÔNIO LACERDA, SÃO JOSE DE PIRANHA - PB, CEP: 58940000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR CREA / CAU: 161600184-4		DESENHO FRANCISCO ROBERTO MIGUEL	
CONTEÚDO CORTES - HIDÔMETRO, REGISTROS, ESCADAS		FOLHA P3	
DATA 15/04/2024	ESCALA INDICADA	DESENHO FRANCISCO ROBERTO MIGUEL	

HIDRÁULICO



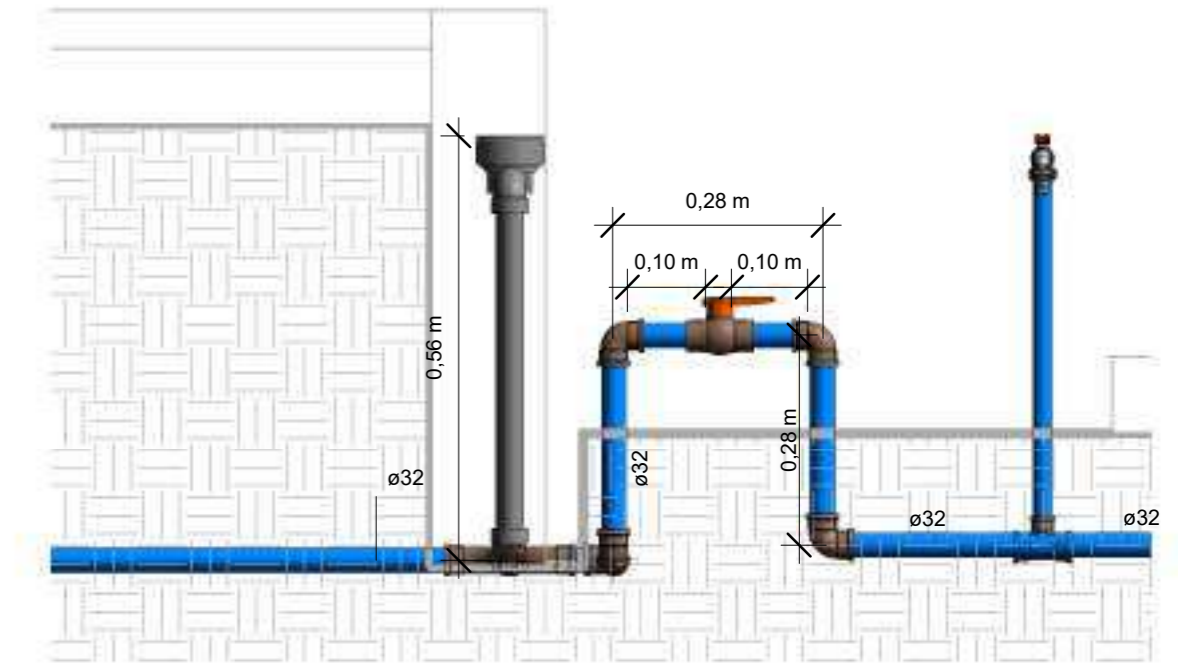
1 DETALHAMENTO - ESCADARIA 1
1 : 10



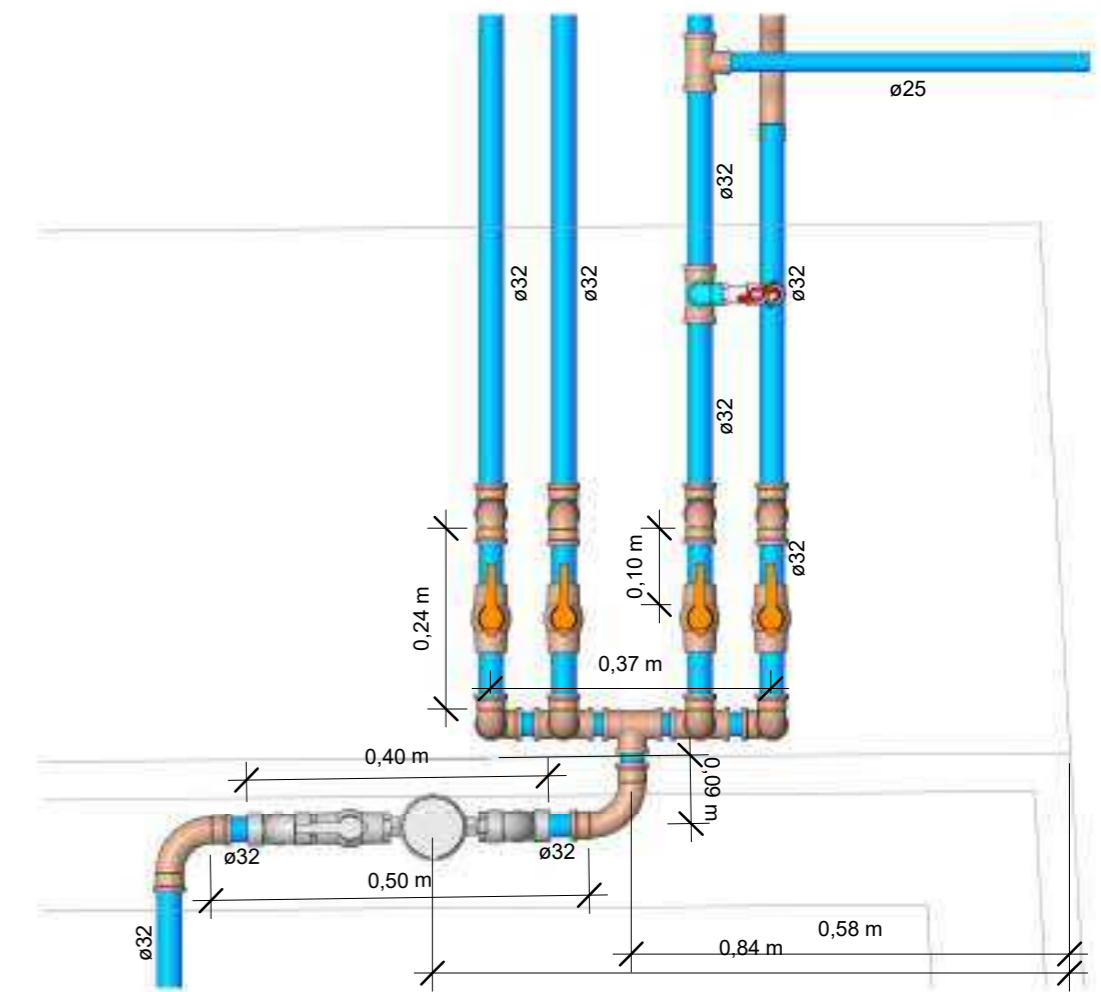
2 DETALHAMENTO - ESCADARIA 2
1 : 10

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:0960235442
Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:0960235442
Dados: 2024.07.24 13:01:55 -03'00'

9



4 DETALHAMENTO - REGISTROS
1 : 10

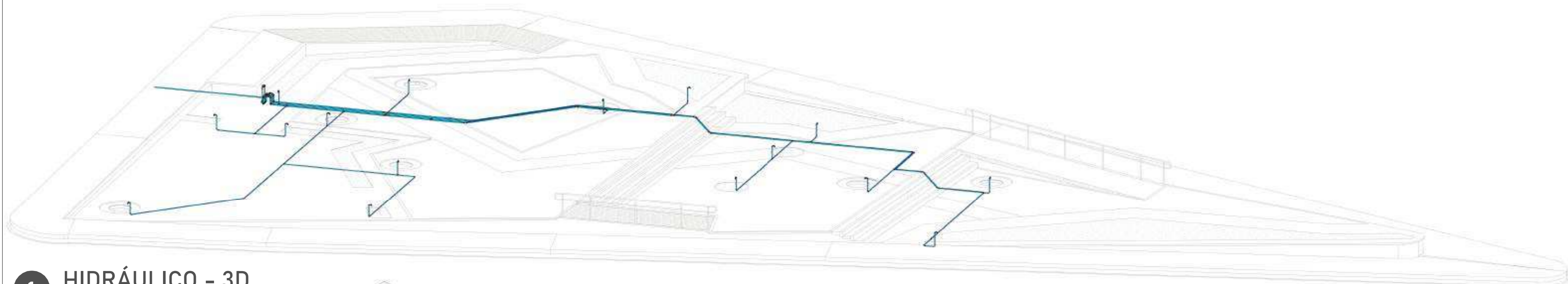


3 DETALHAMENTO - TUBOS DOS REGISTROS
1 : 10

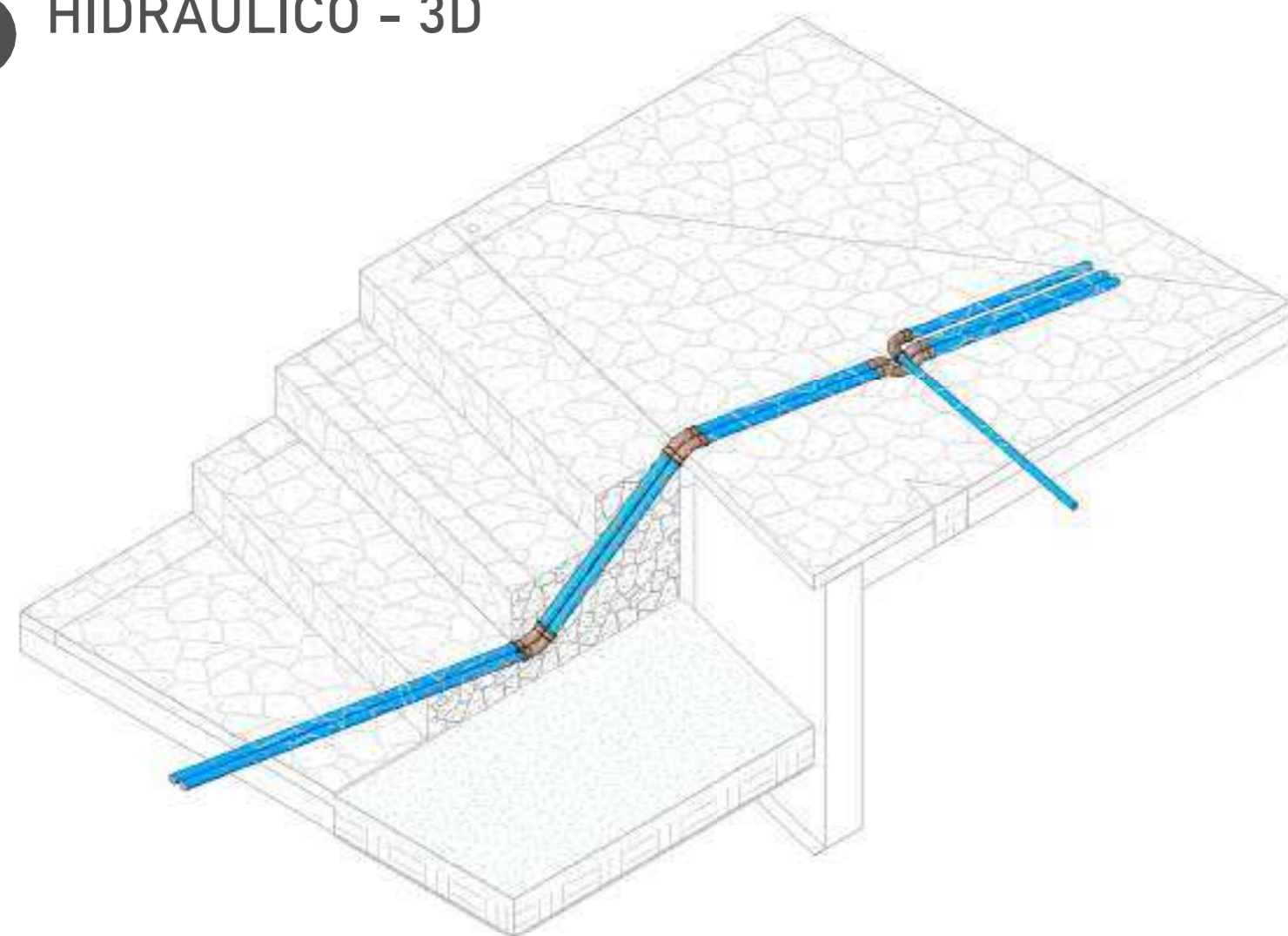
TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO HIDRÁULICO			
OBRA PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO RUA ANTÔNIO LACERDA, SÃO JOSE DE PIRANHA - PB, CEP: 58940000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR CREA / CAU: 161600184-4		CLIENTE PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66	
CONTEÚDO DETALHAMENTO			FOLHA P4
DATA 15/04/2024	ESCALA INDICADA	DESENHO FRANCISCO ROBERTO MIGUEL	

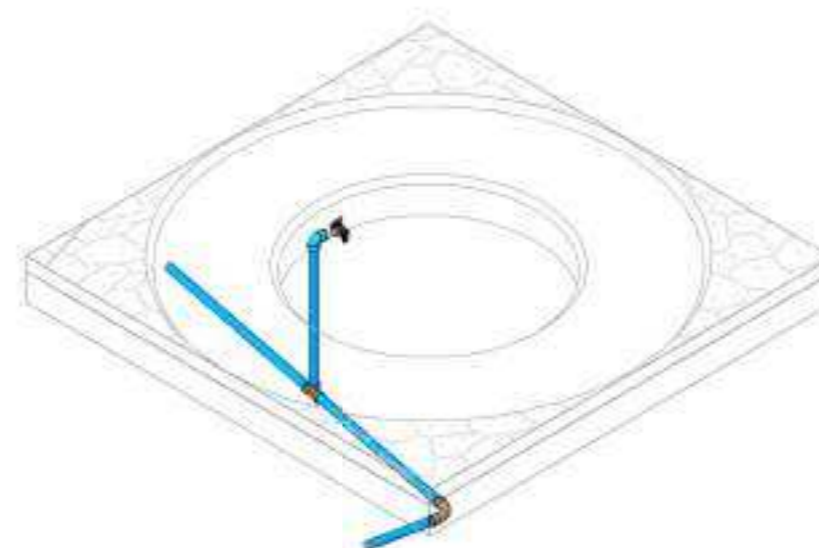
HIDRÁULICO



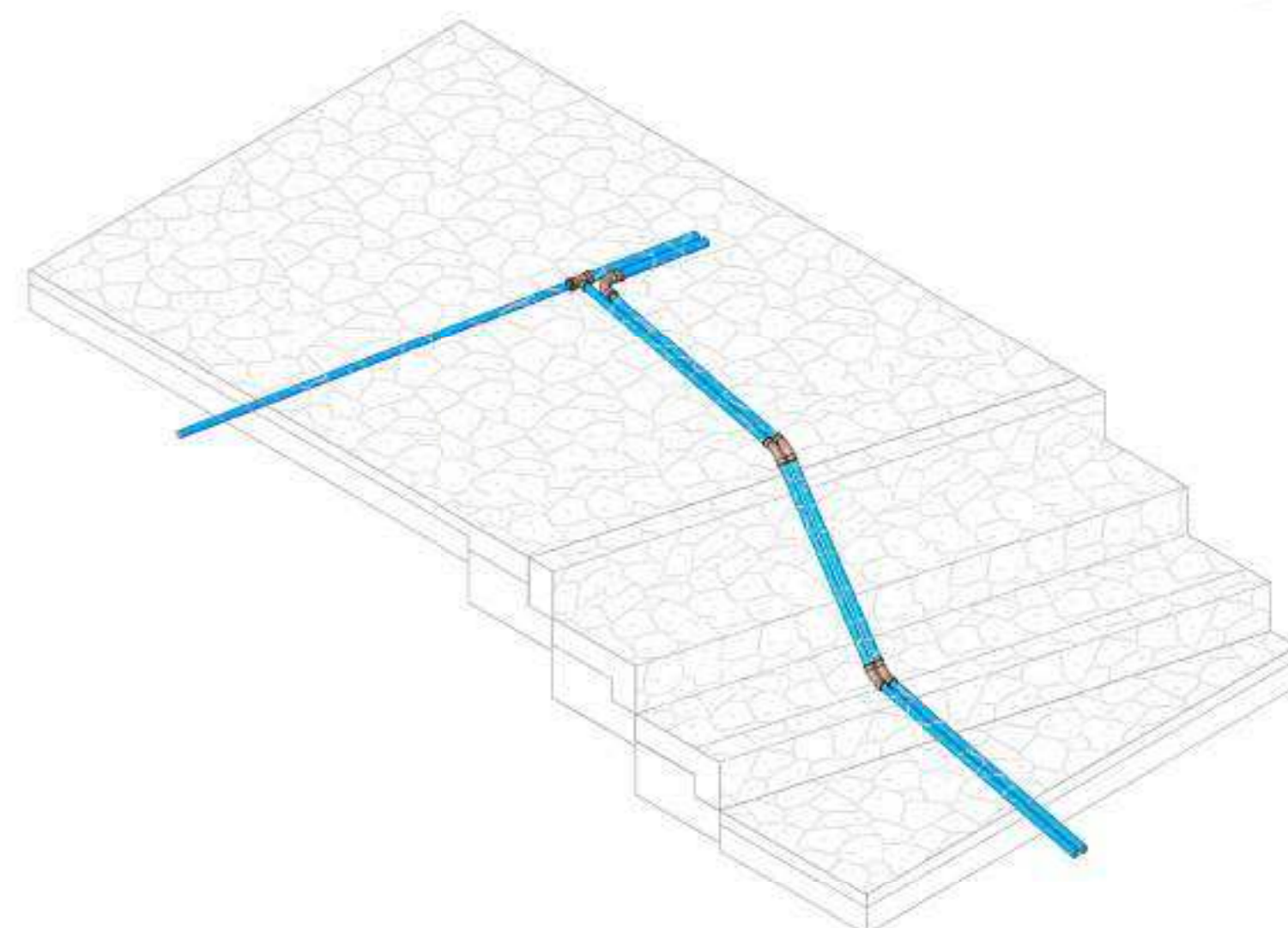
1 HIDRÁULICO - 3D



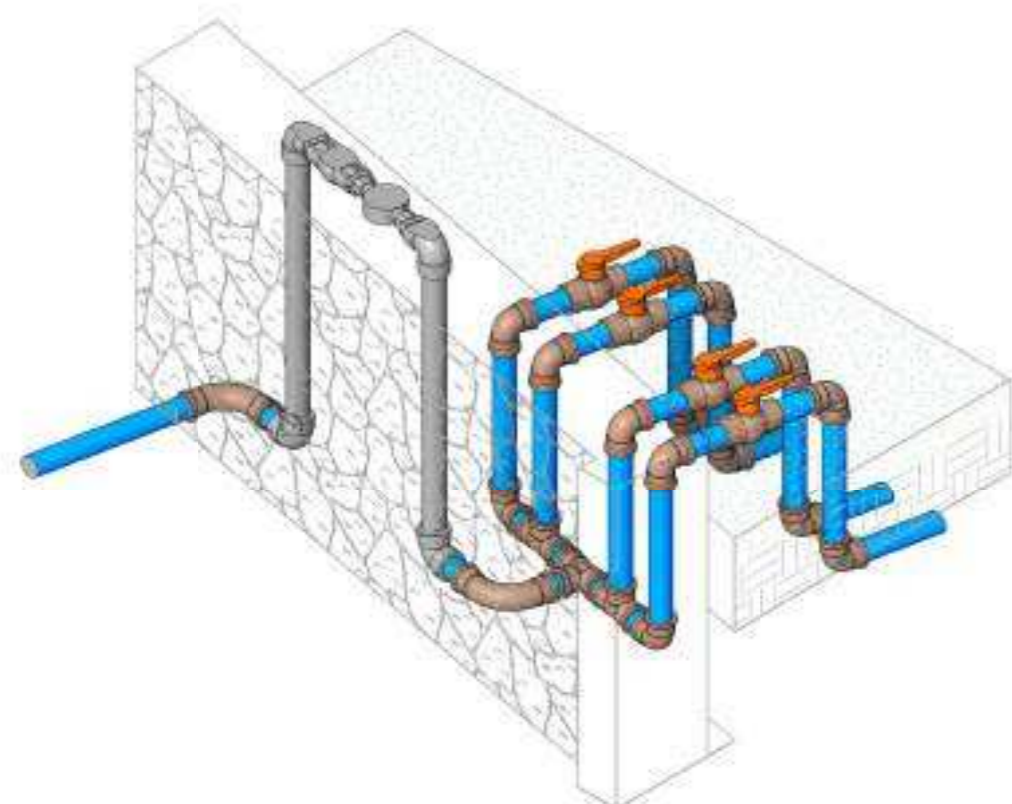
4 ISOMÉTRICO - CANOS ESCADARIA 1



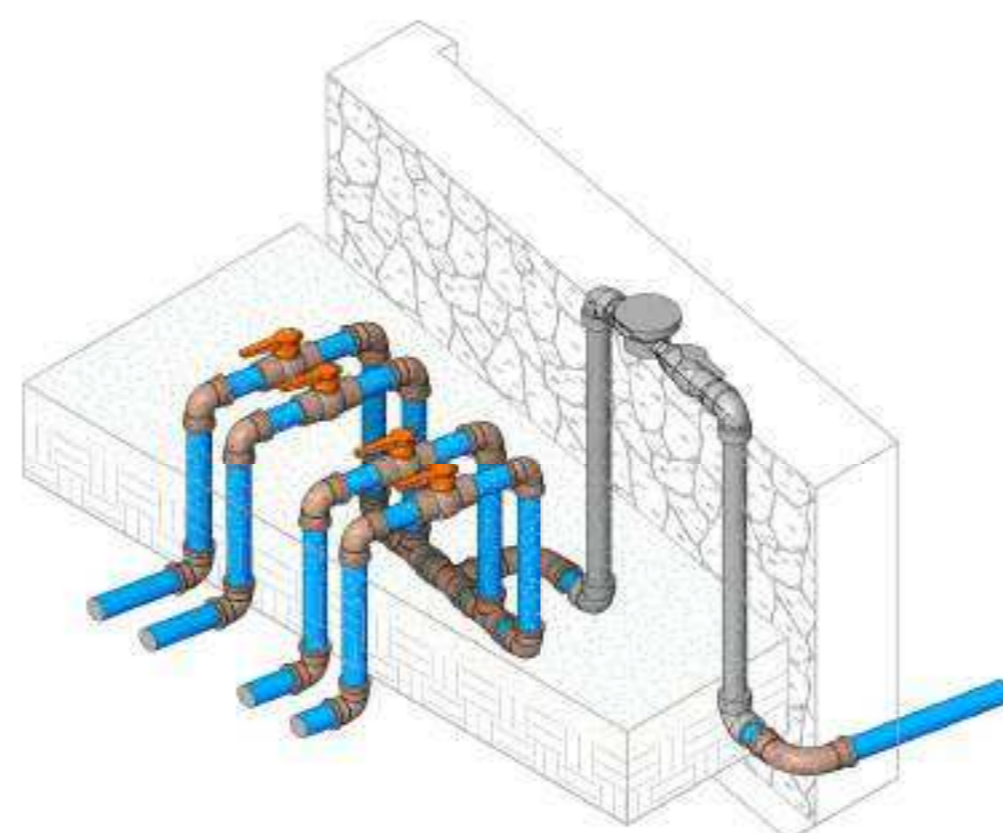
3 TORNEIRAS - 3D



2 ISOMÉTRICO - CANOS ESCADARIA 2



5 ISOMÉTRICO 1 - HIDRÔMETRO E REGISTROS



6 ISOMÉTRICO 2 - HIDRÔMETRO E REGISTROS

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
 RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.24 13:08:08
 -03'00'

TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO HIDRÁULICO			
OBRA PRAÇA DONDON PALITOT			
ENDEREÇO RUA ANTÔNIO LACERDA, SÃO JOSE DE PIRANHA - PB, CEP: 58940000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR CREA / CAU: 161600184-4		CLIENTE PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66	
CONTEÚDO VISTAS ISOMÉTRICAS			FOLHA P5
DATA 15/04/2024	ESCALA INDICADA	DESENHO FRANCISCO ROBERTO MIGUEL	

HIDRÁULICO



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO URBANISTICO PRAÇA DONDON PALITOT – SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

São José de Piranhas/PB



Sumário

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	3
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	4
3. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6
4. PREPARAÇÃO PARA O INÍCIO DA OBRA.....	7
5. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	8
6. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	9
7. INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	9
8. MOBILIARIOS.....	9
9. PISOS	10
10. VEGETAÇÃO.....	10
11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE DRENAGEM.....	11
12. LIMPEZA DA OBRA.....	13



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este memorial tem como objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico e nas planilhas quantitativas. No caso de dúvidas relacionadas aos desenhos ou às definições de acabamento, deverá ser exigido do autor do projeto a especificação com detalhes para a correta execução dos serviços.

A obra em questão consiste no PROJETO URBANÍSTICO DA PRAÇA DONDON PALITOT NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS NO ESTADO DA PARAÍBA, cuja área edificada é composta da seguinte forma:

QUADRO DE ÁREAS GERAIS

Área total da praça: 944,578 m²

Área total dos pisos: 846,578 m²

Área permeável: 98,00 m² (Área verde e Areia)

O projeto da Praça em questão será composto por áreas em comum de convivência e lazer e pela presença de vegetação exuberante em sua composição. O projeto prevê manter o formato do entorno existente, entretanto com um novo projeto dos espaços de permanência para incentivar o uso do espaço por toda a população da Cidade.

No novo projeto da praça, estão previstos três níveis de espaços interativos e recreativos, projetados para promover o lazer e o bem-estar tanto dos moradores locais quanto da comunidade em geral. A vegetação planejada, composta por árvores e vegetações de porte médio e grande, confere à praça uma identidade singular, característica da região. Com suas copas densas e bem distribuídas, essas árvores não apenas embelezam o ambiente, mas também contribuem significativamente para melhorar o conforto térmico dos frequentadores dos canteiros e demais áreas da praça.

O piso da praça será integralmente construído com pedras portuguesas, moldadas *in loco* conforme as especificações detalhadas no projeto apresentado. Quanto aos bancos, mesas e demais mobiliários, tais como a academia ao ar livre,



bebedouro para pets e mesas de xadrez, serão adquiridos e instalados durante a execução da obra.

As instalações Elétricas, Hidrossanitários, serão executadas conforme os respectivos projetos. É necessário ainda informar que para a realização de todos os procedimentos, deverão ser asseguradas as medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários e observadas às prescrições da:

- NR 18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- Códigos, Leis e Normas Municipais, Estaduais e Federais;
- NBR 9050/2004 – Acessibilidade de pessoas com deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos;
- Normas do Ministério do Trabalho;
- Normas da Secretaria de Saúde (Engenharia Sanitária);
- NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão (versão corrigida de 2008);
- Normas gerais referentes aos Materiais e Equipamentos especificados;

E ainda, para o perfeito entendimento e execução dos serviços, a empresa contratada deverá respeitar os Projetos Executivos de Arquitetura e os Projetos Complementares, seguindo os parâmetros técnicos fornecidos pelos responsáveis técnicos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A empresa CONTRATADA deverá obedecer às normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, nas dimensões de 2,00 x 3,00m, com o objetivo de fornecer as informações referentes à obra.

2.2. A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões, os tipos de letra e os logotipos do modelo apresentado pela CONTRATANTE.

2.3. A placa deverá ser em chapa galvanizada, pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético e armada com sarrafos de madeira e pontaltes e instalada em local de fácil visualização e de comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA.



2.4. É de responsabilidade da CONTRATADA manter no canteiro de obras um escritório apropriado para a manutenção e o estudo dos projetos, das especificações, dos orçamentos e do cronograma. O mobiliário e os aparelhos necessários ao canteiro de obras ficarão a cargo da CONTRATADA.

2.5. A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

2.6. Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra. É também de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração do Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT.

2.7. Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

2.8. Deverá ser garantida a segurança das propriedades vizinhas, dos edifícios e das áreas do entorno.

2.9. Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço.

2.10. Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

2.11. O local da implantação da obra de reforma não poderá interferir com as movimentações horizontais e verticais dos materiais, equipamentos e pessoal, ao mesmo tempo deve assegurar o controle da obra e facilidade de acesso de funcionários e visitantes.

2.12. Toda a área do canteiro de obras deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

2.13. Instalações apropriadas para combate a incêndio deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço, incluindo o canteiro de obras, almoxarifado e adjacências.



Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipientes de metal e removidos da obra e das adjacências a cada noite e, sobre nenhuma hipótese, serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser previstas para se evitar a combustão espontânea.

2.14. A CONTRATADA deverá proceder periodicamente a limpeza do canteiro de obras removendo os entulhos e as sujeiras resultantes, tanto do interior do mesmo como nas adjacências, provocados pela execução dos serviços, sem causar poeiras e/ou transtornos na área a ser reformada e construída.

3. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

3.1 Os serviços executados deverão obedecer às boas técnicas usualmente adotadas na Engenharia, em estrita concordância com as Normas Técnicas em vigor.

3.2 A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela FISCALIZAÇÃO, não sendo aceitos aqueles cuja qualidade seja inferior a especificada.

3.3 A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO. Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO, com a seguinte ordem de prevalência:

- Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos;
- Em caso de divergência entre projetos de escalas diferentes, prevalecerão sempre a de maior escala;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- Em caso de divergência entre cotas e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre a primeira.

3.4 Na execução só serão permitidos o uso de materiais ou equipamentos similares ou rigorosamente equivalentes, isto é, que desempenhem idênticas funções construtivas e que apresentem as mesmas características formais e técnicas, definidas pelos Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas.



3.5 Caberá a CONTRATADA a elaboração de desenhos “as built”, incidentes sobre todas as áreas e projetos relacionados neste Memorial.

3.6 No caso de discrepância ou falta de especificações de marcas de materiais, serviços, acabamentos, entre outros, as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela FISCALIZAÇÃO.

3.7 Caso o material/equipamento especificado neste Memorial, encontre-se fora de linha, este deverá ser substituído por novo produto, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no Memorial. A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material.

O mesmo procedimento será adotado no caso do material/equipamento entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela FISCALIZAÇÃO.

3.8 Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

3.9 É vedada a utilização de materiais, equipamentos e/ou ferramentas improvisadas, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam.

3.10 Quando não houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito e por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes, sobre equivalência.

4. PREPARAÇÃO PARA O INÍCIO DA OBRA

4.1. Os serviços preliminares serão executados com equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha dos equipamentos se fará em função da qualidade do terreno e do prazo exigido para execução da obra.

4.2. Caberá a CONTRATADA, ainda como Proponente à época da licitação, promover minucioso estudo dos projetos fornecidos e do local de sua execução, com especial atenção às possíveis interferências existentes ou a executar, incluindo nos seus preços unitários, os custos relativos a proteções e/ou escoramentos daqueles elementos (se esse for o caso), bem como, as dificuldades que eles possam oferecer à instalação de equipamentos necessários a execução das obras.



4.3. A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para a garantia do rápido e do fácil acesso aos locais dos serviços, estocagem e/ou preparo de materiais, instalados em local seguro, fora do alcance de desvio de águas de chuva, permitindo a execução segura dos serviços.

4.4. O local onde será executada a obra, deverá estar totalmente fechado por tapumes metálicos, com espessura de 0,43mm e altura de 2,00 metros, dispondo de portões para entrada de funcionários e material.

4.5. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras um abrigo provisório tipo container como escritório.

4.6. As soluções para os possíveis problemas durante a execução dos serviços deverão ser previamente submetidas à FISCALIZAÇÃO.

5. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

5.1. Generalidades: Caberá a CONTRATADA o fornecimento e a execução de todos os serviços necessários, bem como o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, esgoto e energia, quando se fizerem imprescindíveis à execução da obra. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as exigências da municipalidade local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal. Os consumos decorrentes da utilização de tais ligações provisórias correrão por conta da empresa construtora. O construtor providenciará ainda o desligamento das instalações provisórias tão logo as ligações definitivas entrarem em funcionamento.

5.2. Especificação: As ligações provisórias de água serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido, sendo os reservatórios em fibrocimento, com capacidade calculada para atender a demanda da obra. Caso o logradouro não for abastecido por rede pública, a CONTRATADA determinará qual o processo de abastecimento a ser empregado. As ligações provisórias de esgoto serão executadas também em tubos e conexões de PVC rígido. Caso o logradouro não seja servido por rede de esgoto, a empresa providenciará a construção de fossa e sumidouro. As ligações provisórias de energia serão executadas com fios e cabos com isolamento termoplástico, protegido por eletrodutos de PVC rígido. Cada equipamento que necessitar de energia deverá ter sua proteção por meio de chaves blindadas, sendo os circuitos protegidos por disjuntores termomagnéticos.



5.3. Excluir todos os materiais compostos por fibra de amianto, tais como caixas d'água, telhas, entre outros.

6. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

6.1. Todas as retiradas e demolições deverão ser consideradas previamente com a análise do projeto de demolição, com os serviços indicados na planilha e, ainda, deverão ser consultadas à FISCALIZAÇÃO.

6.2. Especificação: A retirada a que se refere este item, consiste na remoção da pavimentação atual da praça e a demolição é referente aos bancos que não serão mais utilizadas e às estruturas de rampas, contrapisos, entre outros. Será efetuada o recolhimento e limpeza do local e descartado em locais apropriados.

6.3. A FISCALIZAÇÃO deverá acompanhar criteriosamente estes serviços.

7. INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

7.1. Quando se fizer necessário, deverão ser executados meios-fios ou guias e sarjetas. Na ausência de projetos específicos, deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pela Norma do DNIT. Serão executados em concreto moldados in loco ou pré-moldados, devendo satisfazer aos requisitos impostos pelas normas.

7.2. Os meios-fios ou guias e sarjetas deverão estar rigorosamente dentro das medidas projetadas ou especificadas em planilha e não deverão apresentar torturas. Não serão aceitos meios-fios ou guias quebrados. As curvas serão executadas com $\frac{1}{2}$ guias ou $\frac{1}{4}$ guias. Os meios-fios ou guias serão assentadas diretamente sobre o terreno e este será umedecido e apiloado.

7.3. As sarjetas serão moldadas após o assentamento das guias e terão as espessuras de 12cm junto à guia, 15cm na face oposta e 40cm de largura. A face superior da sarjeta será alisada com desempenadeira. O preparo e a regularização da superfície de assentamento serão executados com operação manual, envolvendo cortes, aterros ou acertos, compactação de forma a atingir a geometria projetada.

8. MOBILIARIOS

8.1. Todos os móveis a serem instalados na praça serão adquiridos de empresas especializadas e posicionados conforme as indicações do projeto.



8.2. Os bancos em toda a extensão da praça serão fornecidos pela Metalco do Brasil, renomada empresa no ramo de mobiliário urbano. Estes serão compostos por modelos ovais (Demetra G e Demetra H) em concreto, bem como bancos retos (Demetra A e Demetra E), também em concreto com acabamento em madeira.

8.3. Os equipamentos para a academia ao ar livre, mesas de xadrez e os mobiliários destinados ao parque infantil serão adquiridos exclusivamente de empresas especializadas no setor.

9. PISOS

9.1. O piso adotado para a circulação da praça será totalmente de pedras portuguesas coloridos nas cores branco, amarelo e vermelho, que formam desenhos e circulações diferentes em todo o perímetro da praça.



9.2. Todo o piso deverá ser assentado conforme o projeto.

9.3. Antes do assentamento do piso, a base deve estar devidamente preparada com uma superfície lisa e isenta de poeira e de qualquer irregularidade. Após esta regularização, a fixação do piso se dará com utilização de argamassa colante.

9.4. As cores e os padrões dos revestimentos em geral estarão definidos em projeto e, em caso de uso equivalente, submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

10. VEGETAÇÃO

10.1. A vegetação do projeto paisagístico será composta por espécies arbustivas e arbóreas, selecionadas de acordo com as características do ambiente e os objetivos estéticos e funcionais do projeto.

10.2. Serão utilizadas espécies de árvores como Pata-de-Vaca (2 unidades), Rosedá (4 unidades), Pinheiros (8 unidades), Jarmin Manga (6 unidades), Oiti (2 unidades), Flamboyant



(3 unidades), e espécies em arbustos como Ixoras (28 unidades) e Chuva de Prata (28 unidades), vegetações nativas que trazem resistência ao tempo e suas belezas ornamentais.



10.3. A vegetação desempenha um papel fundamental no projeto, contribuindo para a melhoria do microclima, a redução da poluição sonora e a valorização estética do ambiente. Além disso, as plantas selecionadas são atrativas para a fauna local, contribuindo para a biodiversidade da região.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE DRENAGEM.

11.1. Os sanitários públicos deverão ser executados obedecendo todas as exigências da Norma de Acessibilidade da NBR 9050/2020.

11.2. As bacias sanitárias dos sanitários serão convencionais e adaptadas às Normas de Acessibilidade NBR 9050 com altura final de 46cm, com o assento.

11.3. Toda a tubulação e os acessórios das redes de água e de esgoto serão de PVC soldável, normatizada e executada conforme recomendações do fabricante. O diâmetro da tubulação deverá obedecer rigorosamente às especificações do projeto.

11.4. O procedimento usado nas juntas deverá ser o seguinte: lixamento na ponta, na parte externa e na bolsa na parte interna, aplicando em seguida líquido removedor de sujeira e colocar uma camada fina de cola do tipo colagem rápida para PVC.

11.5. Toda a tubulação deverá ser testada antes do recobrimento.

11.6. As louças serão de 1ª qualidade e os metais com canopla com acabamento cromado.



11.7. Os tubos somente poderão ser assentados após a aprovação da FISCALIZAÇÃO que poderá, às expensas da CONTRATADA, solicitar os ensaios que julgar necessário, bem como rejeitar o material julgado impróprio para uso.

11.8. A abertura das valas para assentamento de tubos deverá obedecer ao piqueteamento feito por ocasião da locação do projeto.

11.9. A profundidade deverá obedecer às cotas do projeto, podendo ser alterado, mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, nos pontos onde o terreno natural for atingido em profundidade inferior a estabelecida no projeto.

11.10. Na falta de cotas para o fundo da vala, esta deverá obedecer ao diâmetro nominal de tubo, mais um metro de cobertura.

11.11. As larguras das valas poderão ser aumentadas ou diminuídas de acordo com as condições do terreno ou em face de outros fatores, que se apresentarem na ocasião, o que será verificado pela FISCALIZAÇÃO.

11.12. A critério da FISCALIZAÇÃO, onde for difícil manter a verticalidade das paredes da vala, devido à instabilidade do solo local, será exigido a execução de escoramento, que poderá ser contínuo ou descontínuo. Será considerado contínuo o escoramento que cubra toda a parede da vala e descontínuo, aquele que cubra apenas a metade da parede da vala.

11.13. O assentamento dos tubos somente poderá ser feito após a aprovação do fundo da vala pela FISCALIZAÇÃO. O fundo deverá estar plano e com declividade igual a indicada no projeto. Os tubos deverão obedecer ao alinhamento rigoroso.

11.14. As juntas entre tubos serão preenchidas com argamassa de cimento e barro, no traço 1:3, interna e externamente não sendo permitido o excesso de argamassa nas paredes internas.

11.15. Será feito com o próprio material proveniente da escavação em camadas de espessura não superior a 20cm, convenientemente umedecidas e compactadas com soquete manual. Cuidado especial deverá ser dispensado na compactação da camada entre o fundo da vala e o plano situado a 30cm acima dos tubos.

11.16. As caixas de passagem e bocas-de-lobo serão construídas, conforme o detalhe que acompanha o projeto.

11.17. As caixas de passagem receberão tampa de concreto pré-moldado com 10cm de espessura, armado com ferro Ø ¼" cada 0,10m e dividida em duas para facilitar o manuseio.

11.18. As bancadas de granito dos lavabos, dos sanitários e da copa deverão ser enviadas à obra já com suas dimensões definitivas e com o polimento executado. As louças e os metais



só serão colocados após o término dos serviços de revestimentos e pavimentação. Após a colocação, a CONTRATADA realizará testes em todos os aparelhos, corrigindo eventuais vazamentos que por ventura venham a aparecer. A altura e o posicionamento das diversas peças serão definidos em projeto, sendo que a inexistência de dados em questão, caberá a FISCALIZAÇÃO determinar o posicionamento dos mesmos, quando a execução.

12. LIMPEZA DA OBRA

12.1. Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

12.2. Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

12.3. A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

12.4. Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

12.5. Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

12.6. A limpeza dos pisos e dos revestimentos deverá ser executada empregando solução de ácido muriático em água na proporção de 1:6 e solução neutralizadora de amônia em água na proporção 1:4.

12.7. Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO.

12.8. A obra deverá ser mantida completamente limpa, interna e externamente, sendo todo o entulho removido e todo o material restante transferido periodicamente.

12.9. A obra deverá ser entregue totalmente limpa, isenta de detritos ou entulhos, com todas as instalações funcionando, testadas previamente e na presença da FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL
**DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS**

12.10. Após o término dos serviços será feita a desmobilização do canteiro de obras e a limpeza geral do complexo.

Liubliana Carvalho
Arquiteta e Urbanista
CAU A247561-8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240613888

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616001844**

Registro: **78620PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**

CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**

RUA Inácio Lira

Nº: **377**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **São José de Piranhas**

UF: **PB**

CEP: **58940000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Inácio Lira

Nº: **377**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **São José de Piranhas**

UF: **PB**

CEP: **58940000**

Data de Início: **12/04/2024**

Previsão de término: **26/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**

CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	944,57	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	944,57	m2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	944,57	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	944,57	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	944,57	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	944,57	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	944,57	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	944,57	m2
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	944,57	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	944,57	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	944,57	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE Construção de UMA Praça no bairro Dondon Palitot, na sede do Município de São José de Piranhas-PB..
 SINCOV:914420 - OPERAÇÃO: 1078257-35

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8aCbc
 Impresso em: 19/04/2024 às 11:36:02 por: , ip: 172.46.41.250

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240613888

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por RAFAEL
 PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.04.19 11:37:52 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 096.023.544-29

SANDOVAL VIEIRA
LINS:04641413460

Assinado de forma digital por SANDOVAL
 VIEIRA LINS:04641413460
 Dados: 2024.04.19 11:48:20 -03'00'

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - CNPJ: 08.924.052/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **18/04/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **4454681**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8aCbc
 Impresso em: 19/04/2024 às 11:36:02 por: , ip: 177.46.41.250





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LIUBLIANA MÁRCIA CARVALHO SOARES

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 106.XXX.XXX-03

Nº do Registro: 00A2475618

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14185324I00CT001

Data de Cadastro: 15/04/2024

Data de Registro: 15/04/2024

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20135446

Pago em: 15/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$2.000,00

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-66

Data de Início: 02/04/2024

Data de Previsão de Término: 30/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: PÇ

Logradouro: R ANTONIO LACERDA

Bairro: DONDON PALITOT

CEP: 58940000

Nº: S/N

Complemento: PRAÇA PUBLICA

Cidade/UF: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 944,57

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 944,57

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8.9 - Projeto de mobiliário urbano

Quantidade: 944,57

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 944,57

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto Arquitetônico e Paisagístico de uma Praça no Bairro Dondon Palitot, sede do Município de São José de Piranhas-PB.
SINCOV:914420 - OPERAÇÃO: 1078257-35



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14185324I00CT001	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	INICIAL	15/04/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LIUBLIANA MÁRCIA CARVALHO SOARES, registro CAU nº 00A2475618, na data e hora: 15/04/2024 13:46:55, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

SANDOVAL VIEIRA
LINS:04641413460

Assinado de forma digital
por SANDOVAL VIEIRA
LINS:04641413460
Dados: 2024.04.19 13:40:37
-03'00'

Documento assinado digitalmente
LIUBLIANA MARCIA CARVALHO SOARES
Data: 17/04/2024 11:27:12-0800
Verifique em <https://valida.jf.gov.br/>



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 17/04/2024 às 11:24:15 por: siccau, ip 10.244.1.5.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL
**DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS**

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Paraíba
SIURB - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
ORSE - 12/2023 - Sergipe

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,19%
Mensalista: 48,51%

Obra:
Construção de Praça no bairro Dondon Palitot, na sede do Município de São José de Piranhas-
PB - Município

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO	R\$ 302.199,21	90,71 %
2	DRENAGEM	R\$ 30.934,22	9,29 %

Total sem BDI: R\$ 262.621,95
Total do BDI: R\$ 70.511,48
Total Geral: R\$ 333.133,43

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.23 18:39:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL
**DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS**

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Paraíba
SBC - 03/2024 - Paraíba
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,19%
Mensalista: 48,51%

Obra:
Construção de Praça no bairro Dondon Palitot, na sede do Município de São José de Piranhas-PB -
Município

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO	100,00% 302.199,21	10,00% 30.219,92	10,00% 30.219,92	10,00% 30.219,92	10,00% 30.219,92	10,00% 30.219,92	15,00% 45.329,88	15,00% 45.329,88	20,00% 60.439,84
2	DRENAGEM	100,00% 30.934,22							50,00% 15.467,11	50,00% 15.467,11
	Porcentagem:		9,07%	9,07%	9,07%	9,07%	9,07%	13,61%	18,25%	22,79%
	Custo:		R\$ 30.219,92	R\$ 30.219,92	R\$ 30.219,92	R\$ 30.219,92	R\$ 30.219,92	R\$ 45.329,88	R\$ 60.796,99	R\$ 75.906,95
	Porcentagem Acumulado:		9,07%	18,14%	27,21%	36,29%	45,36%	58,96%	77,21%	100,00%
	Custo Acumulado:		R\$ 30.219,92	R\$ 60.439,84	R\$ 90.659,76	R\$ 120.879,68	R\$ 151.099,60	R\$ 196.429,48	R\$ 257.226,47	R\$ 333.133,43

**RAFAEL PEREIRA DA
SILVA**
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.23 18:39:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL
**DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS**

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Paraíba
SIURB - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
ORSE - 12/2023 - Sergipe

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,19%
Mensalista: 48,51%

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DONDON PALITOT, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB - Município

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO					302.199,21	90,71 %
1.1			PARQUE INFANTIL					50.877,05	15,27 %
1.1.1	13143	ORSE	Parque Infantil, Balanço Pirulito, em concreto armado fck-35mpa, c/ 02 peças, dim. l=0,2m, h=2,3m, e=0,15m, c/ det. (Pirulito) baixo relevo, diam. 0,8m, balanço c/ 3 cadeirinhas/metal 0,4x0,4m, incluso montagem/pintura.	un	1	4.623,74	5.865,21	5.865,21	1,76 %
1.1.2	181422	SIURB	ESCADA HORIZONTAL COMPR=1,80M H=1,80M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	1	1.593,82	2.021,76	2.021,76	0,61 %
1.1.3	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2	1.233,58	1.564,79	3.129,58	0,94 %
1.1.4	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	46,67	456,93	579,61	27.050,39	8,12 %
1.1.5	COMP PMSJP - 63	Próprio	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 1,2M	M	29	201,01	254,98	7.394,42	2,22 %
1.1.6	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	46,67	16,52	20,95	977,73	0,29 %
1.1.7	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	46,67	27,92	35,41	1.652,58	0,50 %
1.1.8	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	69,6	10,22	12,96	902,01	0,27 %
1.1.9	100733	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	139,2	10,67	13,53	1.883,37	0,57 %
1.2			ACADEMIA					53.069,92	15,93 %
1.2.1	181613	SIURB	ESQUI DUPLO CONJUGADO	UN	2	5.310,14	6.735,91	13.471,82	4,04 %
1.2.2	9148	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	2	4.229,94	5.365,67	10.731,34	3,22 %
1.2.3	103188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2	5.228,88	6.632,83	13.265,66	3,98 %
1.2.4	9147	ORSE	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	1	2.820,64	3.577,98	3.577,98	1,07 %
1.2.5	103208	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2	1.942,87	2.464,53	4.929,06	1,48 %
1.2.6	103194	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	2	2.796,24	3.547,03	7.094,06	2,13 %

1.3			MESAS E BANCOS						198.252,24	59,51 %
1.3.1	000247	Próprio	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA A - 600 CUBICO	UN	8	3.159,33	4.007,61	32.060,88		9,62 %
1.3.2	000248	Próprio	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA G	UN	8	4.611,77	5.850,03	46.800,24		14,05 %
1.3.3	000249	Próprio	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA H	UN	14	3.641,55	4.619,30	64.670,20		19,41 %
1.3.4	000250	Próprio	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA 1800 E - POWER LIGHT MADEIRA	UN	4	6.070,95	7.701,00	30.804,00		9,25 %
1.3.5	COMP PMSJP - 89	Próprio	CONJUNTO DE MESA E 4 BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS	CJ	4	4.713,63	5.979,23	23.916,92		7,18 %
2			DRENAGEM						30.934,22	9,29 %
2.1			PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS						26.025,84	7,81 %
2.1.1	34.20.390	CPOS/CDHU	Grelha arvoreira em ferro fundido	m ²	8,85	867,49	1.100,41	9.738,62		2,92 %
2.1.2	49.08.250	CPOS/CDHU	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	UN	6	350,49	444,59	2.667,54		0,80 %
2.1.3	10224	ORSE	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	m	23	466,82	592,16	13.619,68		4,09 %
2.2			TUBOS E CONEXÕES						4.908,38	1,47 %
2.2.1	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	29,46	33,42	42,39	1.248,80		0,37 %
2.2.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	11,69	42,17	53,49	625,29		0,19 %
2.2.3	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	6,49	66,20	83,97	544,96		0,16 %
2.2.4	89524	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	27,11	34,38	206,28		0,06 %
2.2.5	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	34,01	43,14	258,84		0,08 %
2.2.6	104168	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	108,78	137,98	137,98		0,04 %
2.2.7	89522	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	26,69	33,85	203,10		0,06 %
2.2.8	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3	33,06	41,93	125,79		0,04 %
2.2.9	104167	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	111,67	141,65	141,65		0,04 %
2.2.10	89547	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	13	19,49	24,72	321,36		0,10 %
2.2.11	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10	24,60	31,20	312,00		0,09 %
2.2.12	104170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4	62,56	79,35	317,40		0,10 %
2.2.13	89566	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	42,60	54,03	54,03		0,02 %

2.2.14	89573	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	68,35	86,70	86,70	0,03 %
2.2.15	104175	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	127,79	162,10	324,20	0,10 %

Total sem BDI: R\$ 262.621,95
Total do BDI: R\$ 70.511,48
Total Geral: R\$ 333.133,43

RAFAEL PEREIRA DA
 SILVA
 JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
 RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.23 18:39:39 -03'00'

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADES	
1	MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO			
1.1	PARQUE INFANTIL			
1.1.1	PARQUE INFANTIL, BALANÇO PIRULITO, EM CONCRETO ARMADO FCK-35MPA, C/ 02 PEÇAS, DIM. L=0,2M, H=2,3M, E=0,15M, C/ DET. (PIRULITO) BAIXO RELEVO, DIAM. 0,8M, BALANÇO C/ 3 CADEIRINHAS/METAL 0,4X0,4M, INCLUSO MONTAGEM/PINTURA.	UN		1,00

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetonico	1,00	1,00
Total =		1,00

1.1.2	ESCADA HORIZONTAL COMPR=1,80M H=1,80M - ESTRUTURA METÁLICA	UN		1,00
-------	--	----	--	------

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetonico	1,00	1,00
Total =		1,00

1.1.3	BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO P/ORLA ATALAIA NOVA	UN		2,00
-------	---	----	--	------

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetonico	2,00	2,00
Total =		2,00

1.1.4	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M²		46,67
-------	---	----	--	-------

Área	Área (m²)	Sub Total
PARQUE INFANTIL	46,67	46,67
Total =		46,67

1.1.5	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 1,2M	M		29,00
-------	--	---	--	-------

Metro linear	Comp. (m)	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetonico	29,00	29,00
Total =		29,00

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.23 18:39:48 -03'00'

1.1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M²	46,67	
-------	---	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
PARQUE INFANTIL	46,67	46,67
Total =		46,67

1.1.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	46,67	
-------	---	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
PARQUE INFANTIL	46,67	46,67
Total =		46,67

1.1.8	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	M²	69,60	
-------	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Alambrado	69,60	69,60
Total =		69,60

1.1.9	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	139,20	
-------	--	----	--------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Alambrado	139,20	139,20
Total =		139,20

1.2	ACADEMIA			
------------	-----------------	--	--	--

1.2.1	ESQUI DUPLO CONJUGADO	UN	2,00	
-------	-----------------------	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraido do Projeto Arquitetonico	2,00	2,00
Total =		2,00

1.2.2	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	2,00	
-------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraido do Projeto Arquitetonico	2,00	2,00

Total =	2,00
---------	------

1.2.3	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00	
-------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetônico	2,00	2,00
Total =		2,00

1.2.4	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	1,00	
-------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetônico	1,00	1,00
Total =		1,00

1.2.5	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	2,00	
-------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetônico	2,00	2,00
Total =		2,00

1.2.6	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	2,00	
-------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetônico	2,00	2,00
Total =		2,00

1.3	MESAS E BANCOS			
1.3.1	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA A - 600 CUBICO	UN	8,00	

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetônico	8,00	8,00
Total =		8,00

1.3.2	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA G	UN	8,00	
-------	-------------------------------	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetonico	8,00	8,00
Total =		8,00

1.3.3	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA H	UN	14,00	
-------	-------------------------------	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetonico	14,00	14,00
Total =		14,00

1.3.4	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA 1800 E - POWER LIGHT MADEIRA	UN	4,00	
-------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetonico	4,00	4,00
Total =		4,00

1.3.5	CONJUNTO DE MESA E 4 BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS	CJ	4,00	
-------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetonico	4,00	4,00
Total =		4,00

2	DRENAGEM			
----------	-----------------	--	--	--

2.1	PEÇAS HIDROSSANITARIAS			
------------	-------------------------------	--	--	--

2.1.1	GRELHA ARVOREIRA EM FERRO FUNDIDO	M ²	8,85	
-------	-----------------------------------	----------------	------	--

Área = pi x Raio ² x Quant.	Diam maior	Diam menor	Qtd.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetonico	1,500	0,800	7,00	8,85
Total =				8,85

2.1.2	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	UN	6,00	
-------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Caixa de areia	6,00	6,00
Total =		6,00

2.1.3	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	M	23,00	
-------	---	---	-------	--

Metro linear	Comp. (m)	Sub Total
CANALETA 01	12,50	12,50
CANALETA 02	10,50	10,50
Total =		23,00

2.2 TUBOS E CONEXÕES				
2.2.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M		
			29,46	

Metro linear	Comp. (m)	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	29,46	29,46
Total =		29,46

2.2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M		
			11,69	

Metro linear	Comp. (m)	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	11,69	11,69
Total =		11,69

2.2.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M		
			6,49	

Metro linear	Comp. (m)	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	6,49	6,49
Total =		6,49

2.2.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN		
			6,00	

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	6,00	6,00
Total =		6,00

2.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN		
			6,00	

Unidade	Quant.	Sub Total
---------	--------	-----------

Extraído do Projeto de Drenagem	6,00	6,00
Total =		6,00

2.2.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	
-------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	1,00	1,00
Total =		1,00

2.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	
-------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	6,00	6,00
Total =		6,00

2.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	
-------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	3,00	3,00
Total =		3,00

2.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	
-------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	1,00	1,00
Total =		1,00

2.2.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	13,00	
--------	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	13,00	13,00
Total =		13,00

2.2.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	
--------	---	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	10,00	10,00
Total =		10,00

2.2.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	
--------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	4,00	4,00
Total =		4,00

2.2.13	TE, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	
--------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	1,00	1,00
Total =		1,00

2.2.14	TÊ, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	
--------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	1,00	1,00
Total =		1,00

2.2.15	TE, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	
--------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto de Drenagem	2,00	2,00
Total =		2,00

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.23 18:39:59
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL
**DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS**

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Paraíba
SBC - 03/2024 - Paraíba
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,19%
Mensalista: 48,51%

Obra:
Construção de Praça no bairro Dondon Palitot, na sede do Município de São José de Piranhas-PB - CAIXA

Planilha Orçamentária Analítica

1		MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO						302.199,21		
1.1		PARQUE INFANTIL						50.877,05		
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13143	ORSE	Parque Infantil, Balanço Pirulito, em concreto armado fck-35mpa, c/ 02 peças, dim. l=0,2m, h=2,3m, e=0,15m, c/ det. (Pirulito) baixo relevo, diam. 0,8m, balanço c/ 3 cadeirinhas/metal 0,4x0,4m, incluso montagem/pintura.	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	4.623,74	4.623,74		
Insumo	13883	ORSE	Parque Infantil, Balanço Pirulito, em concreto armado fck-35mpa, c/ 02 peças, dim. l=0,2m, h=2,3m, e=0,15m, c/ det. (Pirulito) baixo relevo, diam. 0,8m, balanço c/ 3 cadeirinhas/metal 0,4x0,4m, incluso montagem/pintura, da Relevo Premoldados/Similar	Serviços	un	1,0000000	4.623,74	4.623,74		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1.241,47			Valor com BDI =>	5.865,21
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.865,21		
1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	181422	SIURB	ESCADA HORIZONTAL COMPR=1,80M H=1,80M - ESTRUTURA METÁLICA	Edificações	UN	1,0000000	1.593,82	1.593,82		
Insumo	10608	SIURB	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	Material	m³	0,0750000	401,37	30,10		
Insumo	38151	SIURB	ESCADA HORIZONTAL EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (1,80X1,80)M	Material	Un	1,0000000	1.520,06	1.520,06		
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6200000	25,32	15,69		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,3600000	20,57	27,97		
					MO sem LS =>	23,45	LS =>	20,21	MO com LS =>	43,66
					Valor do BDI =>	427,94			Valor com BDI =>	2.021,76
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.021,76		
1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.233,58	1.233,58		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	8,0000000	3,75	30,00		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	8,0000000	3,64	29,12		
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	6,0000000	3,58	21,48		
Composição Auxiliar	2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	2,4600000	8,44	20,76		
Composição Auxiliar	2311	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	0,1000000	25,34	2,53		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2500000	47,01	11,75		

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	3846	ORSE	Cordão de solda elétrica - eletrodo 7018/6018 - 4mm	Estrutura Metálica	cm	30,0000000	0,73	21,90
Composição Auxiliar	7691	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1100000	541,18	59,52
Composição Auxiliar	885	ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (20mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,43kg/m, NBR-5580	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	1,6000000	34,26	54,81
Composição Auxiliar	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	Esmalte Sintético / Óleo	m²	2,4600000	19,61	48,24
Insumo	2422	ORSE	Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	Material	m	1,0000000	10,33	10,33
Insumo	3302	ORSE	Parafuso em aço inox, 3/8" x 1 1/2"	Material	un	4,0000000	2,07	8,28
Insumo	4685	ORSE	Arruela p/ parafuso 3/8 "	Material	un	2,0000000	2,18	4,36
Insumo	9823	ORSE	Peça de eucalipto tratado c/ 3 metros, d=17 a 20cm	Material	un	3,0000000	181,18	543,54
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	16,06	128,48
Insumo	00003456	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	4,0000000	11,58	46,32
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	2,0000000	0,22	0,44
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	16,06	96,36
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0000000	11,92	95,36

MO sem LS => 213,29 LS => 183,83 MO com LS => 397,12
Valor do BDI => 331,21 Valor com BDI => 1.564,79
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 3.129,58

1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	456,93	456,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7535000	21,67	16,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3140000	17,31	5,43
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0016000	115,00	0,18
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,9300000	0,70	4,15
Insumo	00004794	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	Material	m²	1,0600000	400,01	424,01
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1750000	39,13	6,84

MO sem LS => 8,71 LS => 7,51 MO com LS => 16,22
Valor do BDI => 122,68 Valor com BDI => 579,61
Quant. => 46,6700000 Preço Total => 27.050,39

1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 63	Próprio	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 1,2M	ALAMBRADOS	M	1,0000000	201,01	201,01
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0400000	18,46	0,73
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,8000000	24,16	19,32
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,6000000	19,10	30,56
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0201000	83,58	1,67
Insumo	I1533	SEINFRA	MOURÃO CONCRETO BASE 15X15CM H=2.3 C/ 12 FUROS	Material	UN	0,3000000	47,22	14,16
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0253000	100,50	2,54
Insumo	I0100	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	Material	KG	0,0100000	11,05	0,11

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	7,0000000	0,71	4,97		
Insumo	I2039	SEINFRA	TELA ELETROSOLDADA MALHA RETANGULAR 10X 5CM FIO N.11 (3,05MM BWG)	Material	m²	1,2000000	15,90	19,08		
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6105000	72,86	44,48		
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8701000	72,86	63,39		
					MO sem LS =>	27,18	LS =>	23,43	MO com LS =>	50,61
					Valor do BDI =>	53,97			Valor com BDI =>	254,98
					Quant. =>	29,0000000	Preço Total =>	7.394,42		

1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	16,52	16,52		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	21,67	3,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	17,31	0,76		
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	360,84	12,23		
					MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,55
					Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>	20,95
					Quant. =>	46,6700000	Preço Total =>	977,73		

1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	27,92	27,92		
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	551,88	17,10		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	21,67	4,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	17,31	1,85		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35		
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	19,02	3,99		
					MO sem LS =>	3,42	LS =>	2,95	MO com LS =>	6,37
					Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI =>	35,41
					Quant. =>	46,6700000	Preço Total =>	1.652,58		

1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98397	SINAPI	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	1,0000000	10,22	10,22
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	17,96	2,52

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	21,49	3,02	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1440000	32,54	4,68	
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	1,88	MO com LS =>	4,07
				Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	12,96
				Quant. =>	69,6000000	Preço Total =>	902,01		

1.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100733	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,67	10,67	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3034000	22,92	6,95	
Insumo	00038122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	0,2073000	17,99	3,72	
				MO sem LS =>	2,62	LS =>	2,25	MO com LS =>	4,87
				Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI =>	13,53
				Quant. =>	139,2000000	Preço Total =>	1.883,37		

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			ACADEMIA					53.069,92	
1.2.1	181613	SIURB	ESQUI DUPLO CONJUGADO	Edificações	UN	1,0000000	5.310,14	5.310,14	
Insumo	79855	SIURB	ESQUI DUPLO CONJUGADO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Material	Un	1,0000000	5.298,49	5.298,49	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2500000	25,32	6,33	
Insumo	2001	SIURB	AJUDANTE GERAL (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2500000	21,31	5,32	
				MO sem LS =>	6,26	LS =>	5,39	MO com LS =>	11,65
				Valor do BDI =>	1.425,77			Valor com BDI =>	6.735,91
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	13.471,82		

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9148	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	4.229,94	4.229,94	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,61	3,61	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1280000	504,75	64,60	
Insumo	9442	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado	Material	un	1,0000000	4.130,00	4.130,00	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,06	16,06	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,92	11,92	
				MO sem LS =>	22,26	LS =>	19,19	MO com LS =>	41,45
				Valor do BDI =>	1.135,73			Valor com BDI =>	5.365,67
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	10.731,34		

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição	103188	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	5.228,88	5.228,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7638000	21,67	38,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8819000	17,31	15,26
Insumo	00042434	SINAPI	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	5.175,40	5.175,40

MO sem LS => 21,36 LS => 18,41 MO com LS => 39,77
 Valor do BDI => 1.403,95 Valor com BDI => 6.632,83
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 13.265,66

1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9147	ORSE	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.820,64	2.820,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,61	3,61
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0640000	504,75	32,30
Insumo	9441	ORSE	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado	Material	un	1,0000000	2.753,00	2.753,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,06	16,06
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,92	11,92

MO sem LS => 18,64 LS => 16,07 MO com LS => 34,71
 Valor do BDI => 757,34 Valor com BDI => 3.577,98
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 3.577,98

1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103208	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.942,87	1.942,87
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0486000	587,00	28,52
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0583000	19,00	1,10
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6417000	16,47	10,56
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	614,64	0,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9205000	21,67	41,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9603000	17,31	16,62

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	94,50	0,11	
Insumo	00042437	SINAPI	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	1.843,37	1.843,37	
				MO sem LS =>	29,03	LS =>	25,02	MO com LS =>	54,05
				Valor do BDI =>	521,66			Valor com BDI =>	2.464,53
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	4.929,06

1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103194	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.796,24	2.796,24	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0659000	587,00	38,68	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6898000	21,67	36,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8449000	17,31	14,62	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8250000	4,95	4,08	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	94,50	0,11	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0395000	20,34	0,80	
Insumo	00042436	SINAPI	SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1,0000000	2.701,34	2.701,34	
				MO sem LS =>	23,15	LS =>	19,96	MO com LS =>	43,11
				Valor do BDI =>	750,79			Valor com BDI =>	3.547,03
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	7.094,06

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
								198.252,24	
1.3.1			MESAS E BANCOS						
Composição	000247	Próprio	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA A - 600 CUBICO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	3.159,33	3.159,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9697000	21,67	21,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6465000	17,31	11,19	
Insumo	CPU 45 - SJP	Próprio	BANCO DEMETRA A - 600 CÚBICO CONSTITUÍDO POR BASE E CORPO EM BLOCOS MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO. BASE COM SISTEMA DE NIVELAMENTO E REGULAGEM DE ALTURA DO BANCO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS. ACABAMENTO DO CONCRETO SUPERFICIAL RÚSTICO. DIMENSÕES: L600 X 600 X A460MM PESO: 284KG. ACABAMENTO DO CONCRETO: VERNIZ. COR DO CONCRETO: BRANCO.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	3.127,13	3.127,13	
				MO sem LS =>	12,80	LS =>	11,04	MO com LS =>	23,84
				Valor do BDI =>	848,28			Valor com BDI =>	4.007,61

Quant. => 8,0000000 Preço Total => 32.060,88

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000248	Próprio	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA G	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	4.611,77	4.611,77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9697000	21,67	21,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6465000	17,31	11,19
Insumo	CPU 46 - SJP	Próprio	BANCO DEMETRA G CONSTITUÍDO POR BASE E CORPO EM BLOCOS MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO. BASE COM SISTEMA DE NIVELAMENTO E REGULAGEM DE ALTURA DO BANCO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS. ACABAMENTO DO CONCRETO SUPERFICIAL RÚSTICO. DIMENSÕES: L1900 X 742 X A480MM PESO: 1139KG. ACABAMENTO DO CONCRETO: VERNIZ COR DO CONCRETO: BRANCO.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	4.579,57	4.579,57

MO sem LS => 12,80 LS => 11,04 MO com LS => 23,84
Valor do BDI => 1.238,26 Valor com BDI => 5.850,03

Quant. => 8,0000000 Preço Total => 46.800,24

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000249	Próprio	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA H	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	3.641,55	3.641,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9697000	21,67	21,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6465000	17,31	11,19
Insumo	CPU 47 - SJP	Próprio	BANCO DEMETRA H CONSTITUÍDO POR BASE E CORPO EM BLOCOS MONOLÍTICO EM CONCRETO ARMADO. BASE COM SISTEMA DE NIVELAMENTO E REGULAGEM DE ALTURA DO BANCO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS. ACABAMENTO DO CONCRETO SUPERFICIAL RÚSTICO. DIMENSÕES: L1700 X 600 X A480MM PESO: 944KG. ACABAMENTO DO CONCRETO: VERNIZ COR DO CONCRETO: BRANCO.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	3.609,35	3.609,35

MO sem LS => 12,80 LS => 11,04 MO com LS => 23,84
Valor do BDI => 977,75 Valor com BDI => 4.619,30

Quant. => 14,0000000 Preço Total => 64.670,20

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000250	Próprio	INSTALAÇÃO DE BANCO DEMETRA 1800 E - POWER LIGHT MADEIRA	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	6.070,95	6.070,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9697000	21,67	21,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6465000	17,31	11,19

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	CPU 48 - SJP	Próprio	BANCO DEMETRA 1800 E - POWER LIGHT MADEIRA CONSTITUÍDO POR BASE E CORPO EM CONCRETO ARMADO. BASE COM SISTEMA DE NIVELAMENTO E REGULAGEM DE ALTURA. ACABAMENTO DO CONCRETO SUPERFICIAL RÚSTICO. ASSENTO E ENCOSTO EM LISTÕES DE MADEIRA MACIÇA NATURAL. PESO: 741KG DIMENSÕES: 1800 X 600 X 500MM. ACABAMENTO DO CONCRETO: VERNIZ COR DO CONCRETO: BRANCO. TIPO DA MADEIRA: NOBRE. ACABAMENTO DA MADEIRA: CASTANHO DECK.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	6.038,75	6.038,75		
					MO sem LS =>	12,80	LS =>	11,04	MO com LS =>	23,84
					Valor do BDI =>	1.630,05			Valor com BDI =>	7.701,00
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	30.804,00		

1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP PMSJP - 89	Próprio	CONJUNTO DE MESA E 4 BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS	URBA - URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	4.713,63	4.713,63		
Composição Auxiliar	5622	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,2000000	5,71	6,85		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,3600000	47,01	16,92		
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,0700000	17,22	104,52		
Composição Auxiliar	7565	ORSE	Forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	62,03	62,03		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1000000	429,30	42,93		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	16,06	6,42		
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	15,80	63,20		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	11,92	4,76		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4000000	15,01	6,00		
Insumo	253	ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	Material	un	4,0000000	1.100,00	4.400,00		
					MO sem LS =>	82,13	LS =>	70,78	MO com LS =>	152,91
					Valor do BDI =>	1.265,60			Valor com BDI =>	5.979,23
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	23.916,92		

2	DRENAGEM								30.934,22
2.1	PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS								26.025,84
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	34.20.390	CPOS/CDH U	Grelha arvoreira em ferro fundido	34,2	m²	1,0000000	867,49	867,49	
Insumo	B.01.000.01010 U 1	CPOS/CDH U	Ajudante geral	Mão de Obra	H	0,5000000	17,64	8,82	
Insumo	B.01.000.01013 U 9	CPOS/CDH U	Pedreiro	Mão de Obra	H	0,5000000	21,48	10,74	
Insumo	H.03.000.06756 U 4	CPOS/CDH U	Grelha arvoreira em ferro fundido nodular	Material	m²	1,0000000	847,93	847,93	

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

MO sem LS => 10,51 LS => 9,05 MO com LS => 19,56
Valor do BDI => 232,92 Valor com BDI => 1.100,41
Quant. => 8,8500000 Preço Total => 9.738,62

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	49.08.250	CPOS/CDH U	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	49,08	UN	1,0000000	350,49	350,49
Insumo	B.01.000.01011 8	CPOS/CDH U	Encanador	Mão de Obra	H	1,0000000	25,73	25,73
Insumo	B.01.000.01011 9	CPOS/CDH U	Ajudante de encanador	Mão de Obra	H	1,0000000	17,64	17,64
Insumo	O.02.000.06259 1	CPOS/CDH U	Caixa de areia em PVC de 100 mm, ref. Tigre ou equivalente	Material	UN	1,0000000	307,12	307,12

MO sem LS => 23,29 LS => 20,08 MO com LS => 43,37
Valor do BDI => 94,10 Valor com BDI => 444,59
Quant. => 6,0000000 Preço Total => 2.667,54

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10224	ORSE	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	m	1,0000000	466,82	466,82
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,2020000	527,86	106,62
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	11,3600000	12,41	140,97
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,5360000	47,01	25,19
Composição Auxiliar	2660	ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	Lastros, Lajes e Berços	m²	0,6000000	23,50	14,10
Composição Auxiliar	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1340000	15,67	2,09
Composição Auxiliar	89	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 04 usos	Formas para Fundações	m²	2,2240000	79,97	177,85

MO sem LS => 87,04 LS => 75,02 MO com LS => 162,06
Valor do BDI => 125,34 Valor com BDI => 592,16
Quant. => 23,0000000 Preço Total => 13.619,68

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2.1			TUBOS E CONEXÕES					4.908,38
Composição	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,42	33,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2939000	17,37	5,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2939000	20,92	6,14
Insumo	00009839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	21,40	22,15
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,92	0,03

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

MO sem LS => 4,61 LS => 3,97 MO com LS => 8,58
Valor do BDI => 8,97 Valor com BDI => 42,39
Quant. => 29,4600000 Preço Total => 1.248,80

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	42,17	42,17		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	17,37	6,98		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	20,92	8,41		
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	25,83	26,74		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0224000	1,92	0,04		
					MO sem LS =>	6,31	LS =>	5,44	MO com LS =>	11,75
					Valor do BDI =>	11,32			Valor com BDI =>	53,49
							Quant. =>	11,6900000	Preço Total =>	625,29

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	66,20	66,20		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	17,37	4,39		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	20,92	5,29		
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	54,58	56,50		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0141000	1,92	0,02		
					MO sem LS =>	3,97	LS =>	3,43	MO com LS =>	7,40
					Valor do BDI =>	17,77			Valor com BDI =>	83,97
							Quant. =>	6,4900000	Preço Total =>	544,96

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89524	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,11	27,11		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	17,37	1,63		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	20,92	1,96		
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,00	6,00		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	21,43	1,60		
Insumo	00020150	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,92	15,92		
					MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,74
					Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI =>	34,38
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	206,28

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,01	34,01		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	17,37	2,23		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	20,92	2,69		
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,91	7,82		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	21,43	2,46		
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,81	18,81		
					MO sem LS =>	2,02	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,76
					Valor do BDI =>	9,13			Valor com BDI =>	43,14
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	258,84	

2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104168	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	108,78	108,78		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2601000	17,37	4,51		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2601000	20,92	5,44		
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	13,51	27,02		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	21,43	3,75		
Insumo	00020152	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	68,06	68,06		
					MO sem LS =>	4,08	LS =>	3,51	MO com LS =>	7,59
					Valor do BDI =>	29,20			Valor com BDI =>	137,98
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	137,98	

2.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89522	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,69	26,69		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	17,37	1,63		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	20,92	1,96		
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,00	6,00		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	21,43	1,60		
Insumo	00020156	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,50	15,50		
					MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,74

Valor do BDI => 7,16
Quant. => 6,0000000 Preço Total => 33,85
203,10

2.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,06	33,06		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	17,37	2,23		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	20,92	2,69		
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,91	7,82		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	21,43	2,46		
Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,86	17,86		
					MO sem LS =>	2,02	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,76
					Valor do BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	41,93
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	125,79		

2.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104167	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	111,67	111,67		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2601000	17,37	4,51		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2601000	20,92	5,44		
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	13,51	27,02		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	21,43	3,75		
Insumo	00020158	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	70,95	70,95		
					MO sem LS =>	4,08	LS =>	3,51	MO com LS =>	7,59
					Valor do BDI =>	29,98			Valor com BDI =>	141,65
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	141,65		

2.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89547	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,49	19,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0627000	17,37	1,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0627000	20,92	1,31
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0167000	51,93	0,86
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,00	3,00

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0375000	21,43	0,80		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	58,84	1,52		
Insumo	00020169	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,88	10,88		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,92	0,04		
				MO sem LS =>		0,98	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,82
				Valor do BDI =>		5,23			Valor com BDI =>	24,72
						Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	321,36	

2.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89554	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,60	24,60		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0858000	17,37	1,49		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0858000	20,92	1,79		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	51,93	1,27		
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,91	3,91		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0575000	21,43	1,23		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	58,84	2,35		
Insumo	00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,50	12,50		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,92	0,06		
				MO sem LS =>		1,34	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,50
				Valor do BDI =>		6,60			Valor com BDI =>	31,20
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	312,00	

2.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	62,56	62,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1734000	17,37	3,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1734000	20,92	3,62
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0306000	51,93	1,58
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,51	13,51
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0875000	21,43	1,87
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	58,84	2,94
Insumo	00020171	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	36,03	36,03

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

MO sem LS => 2,72 LS => 2,34 MO com LS => 5,06
Valor do BDI => 16,79 Valor com BDI => 79,35
Quant. => 4,000000 Preço Total => 317,40

2.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89566	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,60	42,60		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1254000	17,37	2,17		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1254000	20,92	2,62		
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	3,00	9,00		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	21,43	2,41		
Insumo	00020177	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	26,40	26,40		
					MO sem LS =>	1,97	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,66
					Valor do BDI =>	11,43			Valor com BDI =>	54,03
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	54,03		

2.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89573	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	68,35	68,35		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	17,37	2,71		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	20,92	3,26		
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,00	3,00		
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,91	7,82		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1525000	21,43	3,26		
Insumo	00020178	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	48,30	48,30		
					MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,56
					Valor do BDI =>	18,35			Valor com BDI =>	86,70
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	86,70		

2.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104175	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	127,79	127,79
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	17,37	5,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	20,92	6,65

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	Código	SINAPI	Descrição	Material	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,91	3,91		
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	13,51	27,02		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,2325000	21,43	4,98		
Insumo	00020180	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	79,71	79,71		
				MO sem LS =>		4,99	LS =>	4,30	MO com LS =>	9,29
				Valor do BDI =>		34,31			Valor com BDI =>	162,10
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	324,20

Total sem BDI: R\$ 262.621,95
Total do BDI: R\$ 70.511,48
Total Geral: R\$ 333.133,43

**RAFAEL PEREIRA DA
SILVA**
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.23 18:40:22 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO

PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020

Encargos Sociais Sobre a Mão De Obra (Com Desoneração)

Código	Descrição	Horista %	Mensalista %
Grupo A - Encargos Sociais Básicos			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
Subtotal - Grupo A		16,80%	16,80%
Grupo B - Encargos que tem incidência global de A			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não Incide
B2	Feriados	4,31%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,98%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,86%	10,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
Subtotal - Grupo B		50,79%	20,46%
Grupo C - Outros Encargos			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,51%	0,40%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,13%	3,20%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,30%
Subtotal - Grupo C		9,69%	7,51%

Grupo D - Reincidências			
D1	Reincidência de Grupo A Sobre Grupo B	8,53%	3,44%
D2	Reincidência de Grupo A Sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS Sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,30%
Subtotal - Grupo D		8,91%	3,74%
Total Dos Encargos Sociais		86,19%	48,51%

RAFAEL PEREIRA
DA SILVA
JUNIOR:0960235
4429

Assinado de forma digital
por RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.23
18:40:42 -03'00'



BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):

2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	3,80%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento – (S+R+G)	0,82%
Despesas Financeiras - DF	1,02%

3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	11,15%
Tributários Federais	8,15%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	3,00%
Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - L	6,64%

Formula do BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+(S+R+G))*(1+DF)*(1+L)}{(1-ISS-(PIS+COFINS+INSS))} - 1$$

Onde:

BDI: Taxa de BDI

AC: Taxa de administração central

(S+R+G) = Taxas correspondentes a Seguros + Riscos + Garantia

DF = Taxa referente as despesas financeiros

I = Taxa referente aos custos tributários

L = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)

4. TAXA DE BDI(BDI):

26,85%

CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL

TIPO DE IMPOSTO	LUCRO PRESUMIDO(%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social	4,50%
SUB-TOTAL	8,15%
ISS - Imposto sobre Serviço	3,00%
TOTAL	11,15%
TOTAL GERAL	11,15%

OBSERVAÇÃO: VALORES DE ÍNDICES UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS PRESCRITOS NO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL
**DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS**

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Paraíba
SBC - 03/2024 - Paraíba
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,19%
Mensalista: 48,51%

Obra:
Construção de Praça no bairro Dondon Palitot, na sede do Município de São José de Piranhas-PB -
CAIXA

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%																
		50.131,91	50.131,91																
2	DEMOLIÇÃO	100,00%	100,00%																
		11.591,28	11.591,28																
3	INFRAESTRUTURA	100,00%		40,00%	60,00%														
		24.067,11		9.626,84	14.440,27														
4	REVESTIMENTOS	100,00%			30,00%		40,00%												
		150.266,37			45.079,91	45.079,91	60.106,55												
5	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00%			80,00%			20,00%											
		89.239,03			71.391,22			17.847,81											
6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00%			80,00%			20,00%											
		5.190,68			4.152,54			1.038,14											
7	MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO	100,00%						20,00%	35,00%	45,00%									
		55.065,67						11.013,13	19.272,98	24.779,55									
8	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%															
		11.059,17	5.529,59	5.529,59															
9	SERVIÇOS FINAIS	100,00%								100,00%									
		2.635,35								2.635,35									
	Porcentagem:		16,84%	3,80%	33,83%	11,29%	15,05%	7,49%	4,83%	6,87%									
	Custo:	R\$	67.252,78	R\$	15.156,43	R\$	135.063,95	R\$	45.079,91	R\$	60.106,55	R\$	29.899,08	R\$	19.272,98	R\$	19.272,98	R\$	27.414,90
	Porcentagem Acumulado:		16,84%	20,64%	54,47%	65,76%	80,82%	88,31%	93,13%	100,00%									
	Custo Acumulado:	R\$	67.252,77	R\$	82.409,20	R\$	217.473,14	R\$	262.553,06	R\$	322.659,60	R\$	352.558,68	R\$	371.831,66	R\$	371.831,66	R\$	399.373,81

**RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429**

Assinado de forma digital
por RAFAEL PEREIRA DA
SILVA JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.23 09:34:55
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL
**DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS**

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Paraíba
SBC - 03/2024 - Paraíba
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,19%
Mensalista: 48,51%

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DONDON PALITOT, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB - CAIXA

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					50.131,91	12,56 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	312,02	395,79	2.374,74	0,59 %
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	680,15	2,53	3,20	2.176,48	0,55 %
1.3	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	143,48	51,23	64,98	9.323,33	2,34 %
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	279,83	95,90	121,64	34.038,52	8,53 %
1.5	COMP PMSJP - 80	Próprio	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1	247,99	314,57	314,57	0,08 %
1.6	COMP PMSJP - 81	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1	1.501,20	1.904,27	1.904,27	0,48 %
2			DEMOLIÇÃO					11.591,28	2,90 %
2.1	COMP PMSJP - 82	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM PISO CIMENTADO	m²	264,42	25,31	32,10	8.487,88	2,13 %
2.2	COMP PMSJP - 83	Próprio	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	8	30,64	38,86	310,88	0,08 %
2.3	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	138,67	8,81	11,17	1.548,94	0,39 %
2.4	COMP PMSJP - 84	Próprio	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M³	30,6	32,04	40,64	1.243,58	0,31 %
3			INFRAESTRUTURA					24.067,11	6,03 %
3.1			FUNDAÇÃO					24.067,11	6,03 %
3.1.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	55,66	17,13	21,72	1.208,93	0,30 %
3.1.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,33	455,83	578,22	2.503,69	0,63 %
3.1.3	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	16,659	512,29	649,83	10.825,51	2,71 %
3.1.4	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m²	239,542	31,36	39,78	9.528,98	2,39 %
4			REVESTIMENTOS					150.266,37	37,64 %
4.1			PISO					150.266,37	37,64 %

4.1.1	COMP Próprio PMSJP - 20	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.	m²	729,7	132,36	167,89	122.509,33	30,69 %
4.1.2	COMP Próprio PMSJP - 61	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	m²	24,64	119,10	151,07	3.722,36	0,93 %
4.1.3	94265 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	260	44,62	56,60	14.716,00	3,69 %
4.1.4	94266 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	33,39	48,84	61,95	2.068,51	0,52 %
4.1.5	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	138,7	1,30	1,64	227,46	0,06 %
4.1.6	COMP Próprio PMSJP - 62	REVESTIMENTO PARA PAREDES EXTERNAS EM PEDRA MOLEDO	M²	36,44	151,93	192,72	7.022,71	1,76 %
5		INSTALAÇÕES ELETRICAS					89.239,03	22,35 %
5.1		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					78.658,87	19,70 %
5.1.1	100623 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	13	2.718,35	3.448,22	44.826,86	11,23 %
5.1.2	101658 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	26	586,45	743,91	19.341,66	4,84 %
5.1.3	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	37,96	48,15	48,15	0,01 %
5.1.4	10351 ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	46	57,15	72,49	3.334,54	0,84 %
5.1.5	10352 ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	38	84,95	107,75	4.094,50	1,03 %
5.1.6	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387,48	7,20	9,13	3.537,69	0,89 %
5.1.7	7237 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.40m	un	9	215,47	273,32	2.459,88	0,62 %
5.1.8	777 ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	97	8,26	10,47	1.015,59	0,25 %
5.2		CABOS E FIOS					9.862,32	2,47 %
5.2.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	488,26	2,71	3,43	1.674,73	0,42 %
5.2.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1614,91	4,00	5,07	8.187,59	2,05 %
5.3		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					717,84	0,18 %
5.3.1	C2077 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1	214,51	272,10	272,10	0,07 %
5.3.2	C3579 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1	106,26	134,79	134,79	0,03 %
5.3.3	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	53,12	67,38	202,14	0,05 %
5.3.4	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1	85,78	108,81	108,81	0,03 %
6		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					5.190,68	1,30 %
6.1	103953 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	5,82	7,38	29,52	0,01 %
6.2	89411 SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	8,65	10,97	54,85	0,01 %

6.3	89416	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	12,07	15,31	183,72	0,05 %
6.4	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	9,21	11,68	175,20	0,04 %
6.5	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	14,16	17,96	125,72	0,03 %
6.6	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	14,64	18,57	297,12	0,07 %
6.7	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	9,92	12,58	176,12	0,04 %
6.8	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	17,30	21,94	43,88	0,01 %
6.9	89432	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	28,31	35,91	107,73	0,03 %
6.10	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	16,19	20,53	143,71	0,04 %
6.11	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	9,52	12,07	60,35	0,02 %
6.12	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	14,03	17,79	53,37	0,01 %
6.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,5	10,70	13,57	915,97	0,23 %
6.14	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	85,95	17,18	21,79	1.872,85	0,47 %
6.15	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	30,33	38,47	153,88	0,04 %
6.16	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	21,02	26,66	426,56	0,11 %
6.17	89430	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	11,36	14,41	14,41	0,00 %
6.18	89437	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	22,63	28,70	172,20	0,04 %
6.19	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	144,68	183,52	183,52	0,05 %
7			MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO					55.065,67	13,79 %
7.1			ARBORIZAÇÃO					55.065,67	13,79 %
7.1.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	70,14	20,40	25,87	1.814,52	0,45 %
7.1.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	25	124,46	157,87	3.946,75	0,99 %
7.1.3	COMP PMSJP - 86	Próprio	Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço - SEDOP (251511)	UND	10	488,31	619,42	6.194,20	1,55 %

7.1.4	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	28	22,87	29,01	812,28	0,20 %
7.1.5	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	27	43,73	55,47	1.497,69	0,38 %
7.1.6	7967	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	43,74	735,35	932,79	40.800,23	10,22 %
8			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					11.059,17	2,77 %
8.1	101125	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	m³	48,48	13,37	16,95	821,73	0,21 %
8.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	82,63	71,45	90,63	7.488,75	1,88 %
8.3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	944,57	2,30	2,91	2.748,69	0,69 %
9			SERVIÇOS FINAIS					2.635,35	0,66 %
9.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	944,57	2,20	2,79	2.635,35	0,66 %

Total sem BDI: R\$ 314.773,93
Total do BDI: R\$ 84.472,64
Total Geral: R\$ 399.373,81

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.23 09:34:37 -03'00'

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADES
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,00

Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Sub Total
PLACA DA OBRA	3,00	2,00	6,00
Total =			6,00

1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	680,15
-----	--	----	--------

Área	Área.(m²)	Sub Total
LIMPEZA DA VEGETAÇÃO	680,15	680,15
Total =		680,15

1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	143,48
-----	--	---	--------

Metro linear	Comp.(m)	Sub Total
PERIMETRO DA OBRA	143,48	143,48
Total =		143,48

1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	279,83
-----	---------------------------------------	----	--------

Metro linear	Comp.(m)	Alt. (m)	Sub Total
LADO A	45,51	2,00	91,03
LADO B	11,77	2,00	23,53
LADO C	27,92	2,00	55,84
LADO D	54,72	2,00	109,43
Total =			279,83

1.5	LIGAÇÃO DE AGUA PROVISORIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1,00
-----	---	----	------

Unidade	Quant.	Sub Total
LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	1,00
Total =		1,00

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.11 21:45:51 -03'00'

1.6	LIGAÇÃO PROVISORIA COM ENTRADA DE ENERGIA AEREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN		1,00	
-----	---	----	--	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
LIGAÇÃO DE ENERGIA	1,00	1,00
Total =		1,00

2	DEMOLIÇÃO				
2.1	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM PISO CIMENTADO	M ²		264,42	

Área	Área.(m ²)	Sub Total
CALÇADA EXISTENTE	264,42	264,42
Total =		264,42

2.2	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN		8,00	
-----	--	----	--	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
RETIRADA DE ÁRVORE	8,00	8,00
Total =		8,00

2.3	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANITICO OU PRE-MOLDADO	M		138,67	
-----	--	---	--	--------	--

Metro linear - Extraído do projeto	Quant.	Sub Total
DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO - LADO A	47,20	47,20
DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO - LADO B	10,70	10,70
DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO - LADO C	25,35	25,35
DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO - LADO D	55,42	55,42
Total =		138,67

2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTANCIAS SUPERIORES AO 5° KM ATÉ O 10° KM	M ³		30,60	
-----	---	----------------	--	-------	--

Volume - Extraído do projeto	Área (m ²)	Esp. (m)	Sub Total
CALÇADA	264,42	0,10	26,44
MEIO - FIO	41,60	0,10	4,16
Total =			30,60

3	INFRAESTRUTURA				
3.1	FUNDAÇÃO				

3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M ²	55,66	
-------	--	----------------	-------	--

Área - Extraído do projeto	Área.(m ²)	Sub Total
TRECHO 1	14,92	14,92
TRECHO 2	3,26	3,26
TRECHO 3	8,87	8,87
TRECHO 4	0,21	0,21
TRECHO 5	4,32	4,32
TRECHO 6	4,30	4,30
TRECHO 7	4,39	4,39
TRECHO 8	2,37	2,37
TRECHO 9	3,82	3,82
TRECHO 10	3,74	3,74
TRECHO 11	3,74	3,74
TRECHO 12	1,73	1,73
Total =		55,66

3.1.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M ³	4,33	
-------	---	----------------	------	--

Volume - Extraído do projeto	Volume.(m ³)	Sub Total
TRECHO 1	0,632	0,632
TRECHO 2	0,148	0,148
TRECHO 3	0,630	0,630
TRECHO 4	0,151	0,151
TRECHO 5	0,621	0,621
TRECHO 6	0,150	0,150
TRECHO 7	0,544	0,544
TRECHO 8	0,129	0,129
TRECHO 9	0,533	0,533
TRECHO 10	0,127	0,127
TRECHO 11	0,533	0,533
TRECHO 12	0,129	0,129
Total =		4,327

3.1.3	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M ³	16,66	
-------	---	----------------	-------	--

Volume - Extraído do projeto	Comp.(m)	Larg.(m)	Alt.(m)	Desc.(m ³)	Sub Total
TRECHO 1	0,73	0,15	1,00	0,02	0,09
TRECHO 2	0,77	0,15	1,00		0,11

TRECHO 3	14,97	0,15	1,13	0,97	1,57
TRECHO 4	28,34	0,15	1,60	3,72	3,08
TRECHO 5	1,88	0,20	1,60	0,41	0,19
TRECHO 6	5,00	0,15	1,60	0,89	0,31
TRECHO 7	4,92	0,20	1,60	1,42	0,15
TRECHO 8	1,92	0,20	1,02		0,39
TRECHO 9	9,54	0,15	1,60	1,62	0,67
TRECHO 10	3,40	0,15	1,60	0,53	0,29
TRECHO 11	10,06	0,15	1,60	1,44	0,97
TRECHO 12	8,63	0,20	1,60	1,87	0,89
TRECHO 13	1,58	0,15	0,74		0,18
TRECHO 14	5,56	0,15	0,73		0,61
TRECHO 15	6,82	0,15	0,73	0,16	0,59
TRECHO 16	2,05	0,15	0,73	0,11	0,11
TRECHO 17	0,63	0,20	1,60	0,17	0,03
TRECHO 18	9,79	0,20	0,75		1,51
TRECHO 19	7,54	0,15	0,53		0,64
TRECHO 20	4,12	0,15	0,65		0,62
TRECHO 21	0,99	0,30	0,68	0,07	0,13
TRECHO 22	18,09	0,15	0,52		1,54
TRECHO 23	1,84	0,20	0,51		0,26
TRECHO 24	8,36	0,15	1,60	1,50	0,51
TRECHO 25	1,89	0,20	0,25		0,09
TRECHO 26	10,90	0,15	0,52		1,12
Total =					16,66

3.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M²	239,54	
-------	---	----	--------	--

Área - Extraído do projeto	Área (m²)	Quant.	Sub Total
TRECHO 1	0,61	2,00	1,22
TRECHO 2	0,81	2,00	1,63
TRECHO 3	10,45	2,00	20,90
TRECHO 4	20,62	2,00	41,24
TRECHO 5	0,98	2,00	1,96
TRECHO 6	2,04	2,00	4,09
TRECHO 7	0,80	2,00	1,60
TRECHO 8	1,97	2,00	3,94
TRECHO 9	4,48	2,00	8,96
TRECHO 10	1,94	2,00	3,88
TRECHO 11	6,51	2,00	13,02
TRECHO 12	4,51	2,00	9,02

TRECHO 13	1,22	2,00	2,44
TRECHO 14	4,12	2,00	8,24
TRECHO 15	4,01	2,00	8,02
TRECHO 16	0,75	2,00	1,50
TRECHO 17	0,19	2,00	0,38
TRECHO 18	7,63	2,00	15,26
TRECHO 19	4,29	2,00	8,58
TRECHO 20	4,14	2,00	8,28
TRECHO 21	0,44	2,00	0,88
TRECHO 22	10,27	2,00	20,54
TRECHO 23	1,30	2,00	2,60
TRECHO 24	3,38	2,00	6,76
TRECHO 25	0,46	2,00	0,92
TRECHO 26	7,53	2,00	15,06
ESCADARIA 1 - CONCRETO 25MPA	5,142	3,00	15,43
ESCADARIA 2 - CONCRETO 25MPA	4,401	3,00	13,20
Total =			239,542

4	REVESTIMENTOS		
4.1	PISO		
4.1.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.	M²	729,70

Área - Extraído do projeto	Área.(m²)	Sub Total
PEDRA PORTUGUESA BRANCA	241,03	241,03
CALÇADAS - PEDRA PORTUGUESA BRANCA	249,33	249,33
PEDRA PORTUGUESA VERMELHA	67,27	67,27
PEDRA PORTUGUESA AMARELA	172,08	172,08
Total =		729,70

4.1.2	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	M²	24,64
-------	---	----	-------

Área - Extraído do projeto	Área.(m²)	Sub Total
PEDRA PORTUGUESA BRANCA	16,72	16,72
PEDRA PORTUGUESA VERMELHA	6,63	6,63
PEDRA PORTUGUESA AMARELA	1,30	1,30
Total =		24,64

4.1.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	128,30
-------	---	---	--------

Metro linear	Comp.(m)	Sub Total
CANTEIROS E CALÇADAS - TRECHO RETO	260,00	260,00
Total =		260,00

4.1.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	10,42	
-------	--	---	-------	--

Metro linear	Comp.(m)	Sub Total
CANTEIROS E CALÇADAS - TRECHO CURVO	33,39	33,39
Total =		33,39

4.1.5	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	138,70	
-------	--	---	--------	--

Metro linear	Comp.(m)	Sub Total
MEIO - FIO	138,70	138,70
Total =		138,70

4.1.6	REVESTIMENTO PARA PAREDES EXTERNAS EM PEDRA MOLEDO	M ²	36,44	
-------	--	----------------	-------	--

Área - Extraído do projeto	Área (m ²)	Sub Total
CORTE A	8,75	8,75
CORTE B	4,16	4,16
CORTE C	0,88	0,88
CORTE D	4,99	4,99
CORTE E	2,25	2,25
CORTE F	4,01	4,01
CORTE G	0,86	0,86
CORTE H	2,40	2,40
CORTE I	1,73	1,73
CORTE J	0,14	0,14
CORTE K	2,19	2,19
CORTE L	1,72	1,72
CORTE M	2,36	2,36
Total =		36,44

5	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
5.1	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
5.1.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	13,00	

Unidade	Quant.	Sub Total
POSTES	13,00	13,00
Total =		13,00

5.1.2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	26,00	
-------	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
LUMINARIAS	26,00	26,00
Total =		26,00

5.1.3	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	
-------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Elétrico	1,00	1,00
Total =		1,00

5.1.4	LUMINARIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LAMPADA LED 3W	UN	46,00	
-------	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Elétrico	46,00	46,00
Total =		46,00

5.1.5	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	38,00	
-------	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Elétrico	38,00	38,00
Total =		38,00

5.1.6	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387,48	
-------	--	---	--------	--

Metro linear	Comp. (m)	Sub Total
Extraído do Projeto Elétrico	387,48	387,48
Total =		387,48

5.1.7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.40M	UN	9,00	
-------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Elétrico	9,00	9,00
Total =		9,00

5.1.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", EM PVC, P/ PONTO DE LUZ EMBUTIDO	UN	97,00	
-------	---	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Elétrico	97,00	97,00
Total =		97,00

5.2	CABOS E FIOS			
5.2.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	488,26	

Metro linear	Comp. (m)	Sub Total
Fase C	162,75	162,75
Neutro	162,75	162,75
Terra	162,75	162,75
Total =		488,26

5.2.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.614,91	
-------	---	---	----------	--

Metro linear	Comp. (m)	Sub Total
Fase A	264,62	264,62
Fase B	273,68	273,68
Neutro	538,30	538,30
Terra	538,30	538,30
Total =		1.614,91

5.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			
5.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISOES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Elétrico	1,00	1,00
Total =		1,00

5.3.2	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	
-------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Elétrico	1,00	1,00
Total =		1,00

5.3.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	
-------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Elétrico	3,00	3,00
Total =		3,00

5.3.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	1,00	
-------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Elétrico	1,00	1,00
Total =		1,00

6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
----------	--------------------------------	--	--	--

6.1	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	
-----	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	4,00	4,00
Total =		4,00

6.2	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	
-----	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	5,00	5,00
Total =		5,00

6.3	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	
-----	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	12,00	12,00
Total =		12,00

6.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	
-----	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	15,00	15,00
Total =		15,00

6.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	
-----	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	7,00	7,00
Total =		7,00

6.6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	
-----	---	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	16,00	16,00
Total =		16,00

6.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	
-----	---	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	14,00	14,00
Total =		14,00

6.8	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	
-----	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	2,00	2,00
Total =		2,00

6.9	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	
-----	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	3,00	3,00
Total =		3,00

6.10	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	
------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	7,00	7,00
Total =		7,00

6.11	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	
------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	5,00	5,00
Total =		5,00

6.12	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	
------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	3,00	3,00
Total =		3,00

6.13	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	67,50	
------	--	---	-------	--

Metro linear	Comp.(m)	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	67,50	67,50
Total =		67,50

6.14	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	85,95	
------	--	---	-------	--

Metro linear	Comp.(m)	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	85,95	85,95
Total =		85,95

6.15	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	
------	--	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	4,00	4,00
Total =		4,00

6.16	TORNEIRA PLASTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	
------	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	16,00	16,00
Total =		16,00

6.17	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	
------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	1,00	1,00
Total =		1,00

6.18	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	
------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	6,00	6,00
Total =		6,00

6.19	HIDROMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	
------	---	----	------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Hidraulico	1,00	1,00
Total =		1,00

7	MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO			
----------	---------------------------------------	--	--	--

7.1	ARBORIZAÇÃO			
------------	--------------------	--	--	--

7.1.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M²	70,14	
-------	---	----	-------	--

Área	Área (m²)	Sub Total
------	-----------	-----------

Extraído do Projeto Arquitetônico	70,14	70,14
Total =		70,14

7.1.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	25,00	
-------	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetônico	25,00	25,00
Total =		25,00

7.1.3	LIXEIRA EM MADEIRA C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO - SEDOP (251511)	UND	10,00	
-------	---	-----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetônico	10,00	10,00
Total =		10,00

7.1.4	PLANTA - IXORA REI VERMELHA (IXORA COCCINEA RED), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	28,00	
-------	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetônico	28,00	28,00
Total =		28,00

7.1.5	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	27,00	
-------	--	----	-------	--

Unidade	Quant.	Sub Total
Extraído do Projeto Arquitetônico	27,00	27,00
Total =		27,00

7.1.6	Guarda-corpo em tubo de aço inox $\varnothing=1\ 1/2"$, duplo, com montantes e fechamento em tubo inox $\varnothing=1\ 1/2"$, h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	M	43,74	
-------	--	---	-------	--

Metro linear	Comp. (m)	Sub Total
Patamar alto	29,11	29,11
Patamar meio	5,81	5,81
Patamar baixo	8,82	8,82
Total =		43,74

8	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
----------	------------------------------

8.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M³	48,48	
-----	--	----	-------	--

Volume - Extraído do projeto	Volume.(m³)	Sub Total
CANTEIROS	5,21	5,21
CONTENÇÃO	14,01	14,01
MEIO FIO	2,72	2,72
ESCADAS	1,45	1,45
PASSEIO	22,63	22,63
RAMPAS	2,46	2,46
Total =		48,48

8.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³	82,63	
-----	--	----	-------	--

Volume - Extraído do projeto	Volume.(m³)	Sub Total
CANTEIROS	6,73	6,73
ESCADAS	2,08	2,08
PARQUE	14,47	14,47
PASSEIO	55,97	55,97
RAMPAS	3,37	3,37
Total =		82,63

8.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	944,57	
-----	--	----	--------	--

Área - Extraído do projeto	Área.(m²)	Sub Total
ÁREA DA PRAÇA	944,57	944,57
Total =		944,57

9	SERVIÇOS FINAIS			
9.1	LIMPEZA GERAL	M²	944,57	

Área - extraído do projeto	Área (m²)	Sub Total
ÁREA DA PRAÇA	944,57	944,57
Total =		944,57

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital
 por RAFAEL PEREIRA DA
 SILVA JUNIOR:09602354429
 Dados: 2024.07.11 21:46:00
 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL
**DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS**

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Paraíba
SBC - 03/2024 - Paraíba
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,19%
Mensalista: 48,51%

Obra:
Construção de Praça no bairro Dondon Palitot, na sede do Município de São José de Piranhas-PB - CAIXA

Planilha Orçamentária Analítica

1									50.131,91	
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,00	312,02	312,02		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,50	21,94	10,97		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	21,35	7,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,12	17,31	19,36		
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,21	7,18	23,03		
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,00	250,00	250,00		
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,01	38,70	0,43		
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,01	20,74	0,27		
					MO sem LS =>	12,54	LS =>	10,80	MO com LS =>	23,34
					Valor do BDI =>	83,77		Valor com BDI =>	395,79	
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	2.374,74		
1.2										
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,00	2,53	2,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	17,31	1,24		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	18,06	1,29		
					MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,79
					Valor do BDI =>	0,67		Valor com BDI =>	3,20	
					Quant. =>	680,15	Preço Total =>	2.176,48		
1.3										
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,00	51,23	51,23		

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,36	17,87	6,36		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,71	21,35	15,21		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	21,53	0,08		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	20,46	0,34		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,00	416,65	1,91		
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,50	2,00	3,00		
Insumo	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,74	5,71	4,25		
Insumo	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,41	20,53	8,46		
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,11	20,34	2,25		
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,03	22,39	0,57		
Insumo	10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,55	16,00	8,80		
					MO sem LS =>	10,20	LS =>	8,79	MO com LS =>	18,99
					Valor do BDI =>	13,75		Valor com BDI =>		64,98
						Quant. =>	143,48	Preço Total =>	9.323,33	

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,00	95,90	95,90
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19	17,87	3,38
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,57	21,35	12,15
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	21,53	0,09

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	20,46	0,39	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,00	416,65	0,49	
Insumo	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,00	24,36	24,36	
Insumo	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,23	20,53	25,19	
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,04	20,00	0,85	
Insumo	7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,59	49,55	29,00	
				MO sem LS =>	6,52	LS =>	5,62	MO com LS =>	12,14
				Valor do BDI =>	25,74			Valor com BDI =>	121,64
								=>	
				Quant. =>	279,83	Preço Total =>	34.038,52		

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP PMSJP - 80	Próprio	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") PADRÃO CONCESSIONÁRIA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,00	247,99	247,99	
Insumo	12769	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,00	94,00	94,00	
Insumo	3729	SINAPI	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	Material	UN	1,00	145,59	145,59	
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,29	16,06	4,71	
Insumo	246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,29	12,58	3,69	
				MO sem LS =>	4,51	LS =>	3,89	MO com LS =>	8,40
				Valor do BDI =>	66,58			Valor com BDI =>	314,57
								=>	
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	314,57		

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 81	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,00	1.501,20	1.501,20
Composição Auxiliar	101663	SINAPI	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRI FICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	22,50	22,50

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,67	18,33	67,21		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,67	21,96	80,52		
Composição Auxiliar	2842	ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,33	35,19	46,91		
Composição Auxiliar	11568	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 35mm2	Conversão InfoWOrca	un	0,50	342,43	171,21		
Composição Auxiliar	7893	ORSE	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	0,67	12,75	8,50		
Composição Auxiliar	4718	ORSE	Caixa de inspeção em pvc 300mm	Conversão InfoWOrca	un	1,00	386,01	386,01		
Composição Auxiliar	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00	17,43	17,43		
Composição Auxiliar	83407	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,00	29,28	175,68		
Composição Auxiliar	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,33	5,88	7,83		
Composição Auxiliar	9540	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,33	1.282,66	427,55		
Insumo	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,50	27,84	13,92		
Insumo	4490	ORSE	Barra chata de cobre 1 1/2"x1/4"	Material	Kg	0,00	165,00	0,21		
Insumo	4125	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 10mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	1,33	7,96	10,61		
Insumo	11821	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	Material	UN	0,33	10,38	3,45		
Insumo	13274	ORSE	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A, 10KA, Curva C	Material	un	0,33	185,00	61,66		
					MO sem LS =>	172,23	LS =>	148,45	MO com LS =>	320,68

Valor do BDI => 403,07 Valor com BDI => 1.904,27
Quant. => 1,00 Preço Total => 1.904,27

2									11.591,28	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP PMSJP - 82	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EM PISO CIMENTADO	2	m²	1,00	25,31	25,31		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	21,67	2,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,30	17,31	22,50		
					MO sem LS =>	9,67	LS =>	8,33	MO com LS =>	18,00
					Valor do BDI =>	6,79		Valor com BDI =>		32,10
						Quant. =>	264,42	Preço Total =>	8.487,88	

2.2									310,88	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP PMSJP - 83	Próprio	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	20	UN	1,00	30,64	30,64		
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,57	11,92	30,64		
					MO sem LS =>	16,46	LS =>	14,18	MO com LS =>	30,64
					Valor do BDI =>	8,22		Valor com BDI =>		38,86
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	310,88	

2.3									1.548,94	
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	Demolições / Remoções	m	1,00	8,81	8,81		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,50	3,75	1,87		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,05	3,61	0,18		
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,05	16,06	0,80		
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,50	11,92	5,96		
					MO sem LS =>	3,63	LS =>	3,13	MO com LS =>	6,76
					Valor do BDI =>	2,36		Valor com BDI =>		11,17
						Quant. =>	138,67	Preço Total =>	1.548,94	

2.4									40,64	
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP PMSJP - 84	Próprio	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,00	32,04	32,04		
Insumo	I0688	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,15	210,43	32,04		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,60		Valor com BDI =>		40,64

								Quant. =>	30,60	Preço Total =>	1.243,58
3			INFRAESTRUTURA							24.067,11	
3.1			FUNDAÇÃO							24.067,11	
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	17,13	17,13			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19	21,67	4,03			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	17,31	0,87			
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,03	360,84	12,23			
				MO sem LS =>	2,69	LS =>	2,32	MO com LS =>		5,01	
				Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>		21,72	
						Quant. =>	55,66	Preço Total =>		1.208,93	
3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00	455,83	455,83			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,31	17,31	40,01			
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,46	14,39	21,06			
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,75	1,83	1,37			
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,71	0,47	0,33			
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,72	115,00	83,13			
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,66	0,70	253,86			
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,59	94,50	56,07			
				MO sem LS =>	23,30	LS =>	20,08	MO com LS =>		43,38	
				Valor do BDI =>	122,39			Valor com BDI =>		578,22	
						Quant. =>	4,33	Preço Total =>		2.503,69	

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00	512,29	512,29		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,67	21,67	36,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,47	17,31	111,96		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,22	1,19	0,26		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,64	0,49	0,31		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,81	401,52	323,22		
Insumo	4730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAçAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,45	88,82	40,35		
					MO sem LS =>	76,03	LS =>	65,53	MO com LS =>	141,56
					Valor do BDI =>	137,54		Valor com BDI =>		649,83
					Quant. =>	16,66	Preço Total =>	10,825,51		

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m²	1,00	31,36	31,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01	17,87	0,22
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,67	21,35	14,25
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	21,53	0,03
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,01	20,46	0,11
Insumo	1345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,11	46,63	5,14

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00	9,82	0,03	
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,42	14,16	5,94	
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,01	20,34	0,14	
Insumo	40271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,12	15,15	1,88	
Insumo	40275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,14	15,84	2,17	
Insumo	40287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,25	5,83	1,45	
				MO sem LS =>	5,97	LS =>	5,15	MO com LS =>	11,12
				Valor do BDI =>	8,42		Valor com BDI =>	39,78	
						Quant. =>	239,54	Preço Total =>	9.528,98

4			REVESTIMENTOS					152.774,22	
4.1			PISO					152.774,22	
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP PMSJP - 20	Próprio	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.	PISO - PISOS	m²	1,00	132,36	132,36	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,84	21,49	18,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,42	17,31	7,28	
Insumo	366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,00	115,00	0,46	
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,09	116,50	10,01	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	37,07	0,70	25,94	
Insumo	CPU 35 - SJP	Próprio	PEDRA PORTUGUESA CINZA	Material	m²	1,00	70,58	70,58	
				MO sem LS =>	10,11	LS =>	8,72	MO com LS =>	18,83
				Valor do BDI =>	35,53		Valor com BDI =>	167,89	
						Quant. =>	729,70	Preço Total =>	122.509,33

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 61	Próprio	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	PISO - PISOS	m²	1,00	119,10	119,10
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,84	21,49	18,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,42	17,31	7,28
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,00	0,70	0,70
Insumo	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,13	2,46	22,45
Insumo	CPU 35 - SJP	Próprio	PEDRA PORTUGUESA CINZA	Material	m²	1,00	70,58	70,58

MO sem LS => 10,11 LS => 8,72 MO com LS => 18,83
Valor do BDI => 31,97 Valor com BDI => 151,07

Quant. => 24,64 Preço Total => 3.722,36

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,00	44,62	44,62
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	18,01	1,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22	21,67	4,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,43	17,31	7,49
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00	548,41	1,20
Composição Auxiliar	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02	18,89	0,31
Composição Auxiliar	92961	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,08	5,29	0,43
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,01	115,00	0,75
Insumo	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,05	525,00	27,98

MO sem LS => 5,55 LS => 4,78 MO com LS => 10,33
Valor do BDI => 11,98 Valor com BDI => 56,60

Quant. => 260,00 Preço Total => 14.716,00

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,00	48,84	48,84

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	18,01	2,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27	21,67	5,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,54	17,31	9,27
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00	548,41	1,20
Composição Auxiliar	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,03	18,89	0,47
Composição Auxiliar	92961	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,13	5,29	0,66
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,01	115,00	0,75
Insumo	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,05	525,00	27,98

MO sem LS => 7,04 LS => 6,06 MO com LS => 13,10
Valor do BDI => 13,11 Valor com BDI => 61,95

Quant. => 33,39 Preço Total => 2.068,51

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,00	1,30	1,30
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	22,92	0,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	17,31	0,27
Insumo	11161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,11	1,80	0,19

MO sem LS => 0,42 LS => 0,36 MO com LS => 0,78
Valor do BDI => 0,34 Valor com BDI => 1,64

Quant. => 138,70 Preço Total => 227,46

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP PMSJP - 62	Próprio	REVESTIMENTO PARA PAREDES EXTERNAS EM PEDRA MOLEDO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,00	151,93	151,93

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,16	21,55	24,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,58	17,31	10,00	
Insumo	CPU 49 - SJP	Próprio	PEDRA MOLEDO	Material	M²	1,07	89,00	95,23	
Insumo	37596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,73	2,82	21,79	
				MO sem LS =>		13,92	LS =>	12,00	
				Valor do BDI =>		40,79	Valor com BDI =>	25,92	
								192,72	
								=>	
						Quant. =>	36,44	Preço Total =>	7.022,71

5			INSTALAÇÕES ELETRICAS					89.239,03	
5.1			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					78.658,87	
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	2.718,35	2.718,35	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,11	264,66	29,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,41	18,33	25,90	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,59	21,96	100,86	
Insumo	863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,00	37,51	337,59	
Insumo	3798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	2,00	87,77	175,54	
Insumo	14164	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	Material	UN	1,00	2.049,09	2.049,09	
				MO sem LS =>		52,50	LS =>	45,25	
				Valor do BDI =>		729,87	Valor com BDI =>	97,75	
								3.448,22	
								=>	
						Quant. =>	13,00	Preço Total =>	44.826,86

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	586,45	586,45

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
 CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,24	264,66	63,20			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,24	18,33	4,36			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,24	21,96	5,22			
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01	3,19	0,04			
Insumo	42247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,00	513,63	513,63			
						MO sem LS =>	6,46	LS =>	5,57	MO com LS =>	12,03
						Valor do BDI =>	157,46	Valor do BDI =>	=>	743,91	
						Quant. =>	26,00	Preço Total =>	19.341,66		

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	37,96	37,96			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	18,33	0,30			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	21,96	0,36			
Insumo	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,00	37,24	37,24			
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,02	3,19	0,06			
						MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,50
						Valor do BDI =>	10,19	Valor do BDI =>	=>	48,15	
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	48,15		

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10351	ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	Luminárias Internas	un	1,00	57,15	57,15
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,80	3,75	3,00
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,80	3,60	2,88
Insumo	11129	ORSE	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	Material	un	1,00	28,90	28,90
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,80	16,06	12,84
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,80	11,92	9,53

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

MO sem LS =>	12,01	LS =>	10,36	MO com LS =>	22,37
Valor do BDI =>	15,34		Valor com BDI =>		72,49
			=>		
		Quant. =>	46,00	Preço Total =>	3.334,54

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10352	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	Luminárias Internas	un	1,00	84,95	84,95	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,10	3,75	4,12	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,10	3,60	3,96	
Insumo	11130	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	Material	un	1,00	46,10	46,10	
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,10	16,06	17,66	
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,10	11,92	13,11	
				MO sem LS =>	16,53	LS =>	14,24	MO com LS =>	30,77
				Valor do BDI =>	22,80		Valor com BDI =>		107,75
							=>		
				Quant. =>		38,00	Preço Total =>	4.094,50	

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00	7,20	7,20	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	18,33	1,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	21,96	1,55	
Insumo	39244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,10	3,91	4,30	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,00	27,84	0,05	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	0,98	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI =>	1,93		Valor com BDI =>		9,13
							=>		
				Quant. =>		387,48	Preço Total =>	3.537,69	

5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7237	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,00	215,47	215,47
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,06	527,86	30,40
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,29	11,59	14,99

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m ²	0,99	96,40	95,43		
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m ²	0,64	31,75	20,32		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m ³	0,25	47,01	11,84		
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m ²	0,64	6,03	3,85		
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m ²	0,44	87,04	38,64		
					MO sem LS =>	45,46	LS =>	39,18	MO com LS =>	84,64
					Valor do BDI =>	57,85		Valor com BDI =>		273,32
					Quant. =>		9,00	Preço Total =>		2.459,88

5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,00	8,26	8,26		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,15	3,75	0,56		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,15	3,60	0,54		
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,15	16,06	2,40		
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,15	11,92	1,78		
Insumo	12001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00	2,98	2,98		
					MO sem LS =>	2,25	LS =>	1,93	MO com LS =>	4,18
					Valor do BDI =>	2,21		Valor com BDI =>		10,47
					Quant. =>		97,00	Preço Total =>		1.015,59

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
5.2.1	91924	SINAPI	CABOS E FIOS					9.862,32		
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00	2,71	2,71		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	18,33	0,42		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	21,96	0,50		
Insumo	1013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,24	1,43	1,77		
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01	3,19	0,02		
					MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,68

Valor do BDI => 0,72 Valor com BDI => 3,43

Quant. => 488,26 Preço Total => 1.674,73

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00	4,00	4,00		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	18,33	0,53		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	21,96	0,63		
Insumo	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,24	2,27	2,82		
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01	3,19	0,02		
					MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,86
					Valor do BDI =>	1,07	Valor com BDI =>			5,07
						Quant. =>	1.614,91	Preço Total =>	8.187,59	

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO										
5.3.1	C2077	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,00	214,51	214,51		
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,20	19,10	22,92		
Insumo	I0193	SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,00	41,32	41,32		
Insumo	I0194	SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,00	40,65	40,65		
Insumo	I0195	SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,00	33,60	33,60		
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,20	24,15	28,98		
Insumo	I2412	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	Material	UN	1,00	47,04	47,04		
					MO sem LS =>	27,87	LS =>	24,03	MO com LS =>	51,90
					Valor do BDI =>	57,59	Valor com BDI =>			272,10
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	272,10	

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	QUADROS / CAIXAS	UN	1,00	106,26	106,26		
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,00	19,10	19,10		
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,00	24,15	24,15		
Insumo	I6129	SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	Material	UN	1,00	63,01	63,01		
					MO sem LS =>	23,23	LS =>	20,02	MO com LS =>	43,25
					Valor do BDI =>	28,53	Valor com BDI =>			134,79
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	134,79	

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	53,12	53,12		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	18,33	1,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	21,96	1,54		
Insumo	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,00	1,03	2,06		
Insumo	34616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,00	48,24	48,24		
					MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,97	MO com LS =>	2,09
					Valor do BDI =>	14,26		Valor com BDI =>		67,38
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	202,14		

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,00	85,78	85,78		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,30	3,75	1,12		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,30	3,60	1,08		
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,00	75,20	75,20		
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,30	16,06	4,81		
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,30	11,92	3,57		
					MO sem LS =>	4,50	LS =>	3,88	MO com LS =>	8,38
					Valor do BDI =>	23,03		Valor com BDI =>		108,81
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	108,81		

6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								5.190,68
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	5,82	5,82	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	17,37	1,72	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	20,92	2,07	

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,42		
Insumo	829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	1,00	1,00		
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,55		
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03	1,92	0,06		
				MO sem LS =>		1,55	LS =>	1,34	MO com LS =>	2,89
				Valor do BDI =>		1,56	Valor com BDI =>			7,38
							=>			
							Quant. =>	4,00	Preço Total =>	29,52

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89411	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	8,65	8,65		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	17,37	2,36		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	20,92	2,84		
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,36		
Insumo	1927	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	2,57	2,57		
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,47		
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03	1,92	0,05		
				MO sem LS =>		2,13	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,96
				Valor do BDI =>		2,32	Valor com BDI =>			10,97
							=>			
							Quant. =>	5,00	Preço Total =>	54,85

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89416	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	12,07	12,07		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	17,37	2,81		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	20,92	3,39		
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,48		
Insumo	1923	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	4,69	4,69		
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,64		
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04	1,92	0,06		
				MO sem LS =>		2,54	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,73

Valor do BDI => 3,24 Valor com BDI => 15,31

Quant. => 12,00 Preço Total => 183,72

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	9,21	9,21		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	17,37	2,36		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	20,92	2,84		
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,36		
Insumo	1956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	3,13	3,13		
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,47		
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03	1,92	0,05		
					MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,96
					Valor do BDI =>	2,47	Valor com BDI =>			11,68
						Quant. =>	15,00	Preço Total =>		175,20

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	14,16	14,16		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	17,37	2,81		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	20,92	3,39		
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,48		
Insumo	1957	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	6,78	6,78		
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,64		
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04	1,92	0,06		
					MO sem LS =>	2,54	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,73
					Valor do BDI =>	3,80	Valor com BDI =>			17,96
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>		125,72

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	14,64	14,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	17,37	2,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	20,92	2,96
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,30
Insumo	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	8,46	8,46
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,41
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03	1,92	0,06

MO sem LS => 2,22 LS => 1,91 MO com LS => 4,13
Valor do BDI => 3,93 Valor com BDI => 18,57
=>
Quant. => 16,00 Preço Total => 297,12

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	9,92	9,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	17,37	2,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	20,92	3,39
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,48
Insumo	3536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	2,54	2,54
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,64
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04	1,92	0,06

MO sem LS => 2,54 LS => 2,19 MO com LS => 4,73
Valor do BDI => 2,66 Valor com BDI => 12,58
=>
Quant. => 14,00 Preço Total => 176,12

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	17,30	17,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	17,37	1,57

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	20,92	1,89	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,36	
Insumo	3873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	12,96	12,96	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,47	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03	1,92	0,05	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI =>	4,64	Valor com BDI =>			21,94
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	43,88

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89432	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	28,31	28,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11	17,37	1,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11	20,92	2,26	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,48	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,64	
Insumo	38021	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	23,00	23,00	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04	1,92	0,06	
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	1,46	MO com LS =>	3,15
				Valor do BDI =>	7,60	Valor com BDI =>			35,91
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	107,73

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89445	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	16,19	16,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20	17,37	3,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20	20,92	4,15
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,64
Insumo	7136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	7,02	7,02

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,84	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,05	1,92	0,09	
				MO sem LS =>	3,12	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,80
				Valor do BDI =>	4,34		Valor com BDI =>	20,53	
						Quant. =>	7,00	Preço Total =>	143,71

6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	9,52	9,52	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	17,37	3,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	20,92	3,79	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,55	
Insumo	7139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,00	1,26	1,26	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,70	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,05	1,92	0,08	
				MO sem LS =>	2,84	LS =>	2,44	MO com LS =>	5,28
				Valor do BDI =>	2,55		Valor com BDI =>	12,07	
						Quant. =>	5,00	Preço Total =>	60,35

6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	14,03	14,03	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22	17,37	3,75	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22	20,92	4,52	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,73	
Insumo	7140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,00	3,96	3,96	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,02	58,84	0,97	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,05	1,92	0,10	
				MO sem LS =>	3,39	LS =>	2,92	MO com LS =>	6,31
				Valor do BDI =>	3,76		Valor com BDI =>	17,79	
						Quant. =>	3,00	Preço Total =>	53,37

6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00	10,70	10,70		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	17,37	2,75		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	20,92	3,31		
Insumo	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,05	4,36	4,57		
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04	1,92	0,07		
					MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,62
					Valor do BDI =>	2,87	Valor com BDI =>			13,57
						Quant. =>	67,50	Preço Total =>	915,97	

6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00	17,18	17,18		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19	17,37	3,28		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19	20,92	3,95		
Insumo	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,05	9,41	9,87		
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04	1,92	0,08		
					MO sem LS =>	2,96	LS =>	2,55	MO com LS =>	5,51
					Valor do BDI =>	4,61	Valor com BDI =>			21,79
						Quant. =>	85,95	Preço Total =>	1.872,85	

6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	30,33	30,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	17,37	1,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,08	20,92	1,66
Insumo	11675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,00	26,06	26,06
Insumo	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,04	16,95	0,67

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,55	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01	1,92	0,01	
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI =>	8,14		Valor com BDI =>		38,47
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	153,88

6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	20,92	3,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	17,31	0,83	
Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,04	2,00	0,07	
Insumo	11831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,00	16,93	16,93	
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,42	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>	5,64		Valor com BDI =>		26,66
						Quant. =>	16,00	Preço Total =>	426,56

6.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89430	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	11,36	11,36	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	17,37	1,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	20,92	1,89	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,36	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,47	
Insumo	38025	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	7,02	7,02	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03	1,92	0,05	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI =>	3,05		Valor com BDI =>		14,41
						Quant. =>	1,00	Preço Total =>	14,41

6.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição	89437	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	22,63	22,63		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11	17,37	1,87		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11	20,92	2,26		
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01	51,93	0,48		
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01	58,84	0,64		
Insumo	38026	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	17,32	17,32		
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,04	1,92	0,06		
					MO sem LS =>	1,69	LS =>	1,46	MO com LS =>	3,15
					Valor do BDI =>	6,07	Valor com BDI =>			28,70
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>			172,20

6.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	144,68	144,68		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,53	17,37	9,13		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,53	20,92	11,00		
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,02	7,37	0,14		
Insumo	12774	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	Material	UN	1,00	124,41	124,41		
					MO sem LS =>	8,25	LS =>	7,11	MO com LS =>	15,36
					Valor do BDI =>	38,84	Valor com BDI =>			183,52
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>			183,52

7			MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO					55.065,67
7.1			ARBORIZAÇÃO					55.065,67
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,00	20,40	20,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16	17,31	2,70

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	18,06	0,70	
Insumo	3322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m ²	1,00	17,00	17,00	
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	5,47		Valor com BDI =>		25,87
						Quant. =>	70,14	Preço Total =>	1.814,52

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,00	124,46	124,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,04	17,31	18,00	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26	18,06	4,69	
Insumo	359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	Material	UN	1,00	101,77	101,77	
				MO sem LS =>	8,60	LS =>	7,42	MO com LS =>	16,02
				Valor do BDI =>	33,41		Valor com BDI =>		157,87
						Quant. =>	25,00	Preço Total =>	3.946,75

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP PMSJP - 86	Próprio	Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço - SEDOP (251511)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,00	488,31	488,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	21,67	21,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	17,31	17,31	
Insumo	CPU 50 - SJP	Próprio	Lixeira em madeira	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,00	449,33	449,33	
				MO sem LS =>	15,39	LS =>	13,27	MO com LS =>	28,66
				Valor do BDI =>	131,11		Valor com BDI =>		619,42
						Quant. =>	10,00	Preço Total =>	6.194,20

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9868	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,00	22,87	22,87
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,09	3,75	0,33

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
 CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,09	3,75	0,33		
Insumo	10301	ORSE	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red)	Material	un	1,00	16,96	16,96		
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,01	22,67	0,11		
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,03	85,71	2,74		
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,07	2,68	0,19		
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,09	11,92	1,07		
Insumo	44503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,09	12,77	1,14		
					MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,02	MO com LS =>	2,21
					Valor do BDI =>	6,14	Valor com BDI	=>		29,01
						Quant. =>	28,00	Preço Total =>	812,28	

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,00	43,73	43,73		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	17,31	1,76		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	18,06	0,46		
Insumo	365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,00	41,51	41,51		
					MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,56
					Valor do BDI =>	11,74	Valor com BDI	=>		55,47
						Quant. =>	27,00	Preço Total =>	1.497,69	

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7967	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	Esquadrias de Ferro	m	1,00	735,35	735,35		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00	3,75	3,75		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,00	3,61	3,61		
Insumo	1689	ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	8,00	0,96	7,68		
Insumo	7938	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, montantes e fechamento em tubo 1 1/2", h= 96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	Material	m	1,00	692,33	692,33		
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00	16,06	16,06		
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00	11,92	11,92		
					MO sem LS =>	15,03	LS =>	12,95	MO com LS =>	27,98
					Valor do BDI =>	197,44	Valor com BDI	=>		932,79
						Quant. =>	43,74	Preço Total =>	40.800,23	

8			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					11.059,17
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição	101125	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	13,37	13,37		
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	8,12	10,15		
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0079000	234,76	1,85		
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0134000	75,88	1,01		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0213000	17,31	0,36		
					MO sem LS =>	0,93	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,74
					Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,95
					Quant. =>	48,4800000	Preço Total =>	821,73		

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	71,45	71,45		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	304,71	1,64		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	67,74	0,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	17,31	13,61		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	27,83	5,46		
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	36,51	50,70		
					MO sem LS =>	6,93	LS =>	5,97	MO com LS =>	12,90
					Valor do BDI =>	19,18			Valor com BDI =>	90,63
					Quant. =>	82,6300000	Preço Total =>	7.488,75		

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,30	2,30

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	304,71	0,30		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	67,74	0,47		
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	239,55	0,02		
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0080000	87,88	0,70		
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	159,53	0,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	17,31	0,13		
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	63,01	0,37		
					MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,53
					Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	2,91
					Quant. =>	944,5700000	Preço Total =>	2.748,69		

9 SERVIÇOS FINAIS									2.635,35	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,00	2,20	2,20		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,10	3,75	0,37		
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,01	10,26	0,05		
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,05	11,80	0,59		
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,10	11,92	1,19		
					MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,19
					Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	2,79
					Quant. =>	944,57	Preço Total =>	2.635,35		

Total sem BDI: R\$ 314.773,93
Total do BDI: R\$ 84.472,64
Total Geral: R\$ 399.246,57



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL
**DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS**

BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI	
1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):	
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	3,80%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento – (S+R+G)	0,82%
Despesas Financeiras - DF	1,02%
3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	11,15%
Tributários Federais	8,15%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	3,00%
Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - L	6,64%
Formula do BDI	Onde:
$BDI = \frac{(1+AC+(S+R+G))*(1+DF)*(1+L)}{(1-ISS-(PIS+COFINS+INSS))} - 1$	BDI: Taxa de BDI
	AC: Taxa de administração central
	(S+R+G) = Taxas correspondentes a Seguros + Riscos + Garantia
	DF = Taxa referente as despesas financeiros
	I = Taxa referente aos custos tributários
	L = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)
4. TAXA DE BDI(BDI):	26,85%
CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL	
TIPO DE IMPOSTO	LUCRO PRESUMIDO(%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social	4,50%
SUB-TOTAL	8,15%
ISS - Imposto sobre Serviço	3,00%
TOTAL	11,15%
TOTAL GERAL	11,15%
OBSERVAÇÃO: VALORES DE ÍNDICES UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS PRESCRITOS NO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO

PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020

Encargos Sociais Sobre a Mão De Obra (Com Desoneração)

Código	Descrição	Horista %	Mensalista %
Grupo A - Encargos Sociais Básicos			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
Subtotal - Grupo A		16,80%	16,80%
Grupo B - Encargos que tem incidência global de A			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não Incide
B2	Feriados	4,31%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,98%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,86%	10,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
Subtotal - Grupo B		50,79%	20,46%
Grupo C - Outros Encargos			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,51%	0,40%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,13%	3,20%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,30%
Subtotal - Grupo C		9,69%	7,51%

Grupo D - Reincidências			
D1	Reincidência de Grupo A Sobre Grupo B	8,53%	3,44%
D2	Reincidência de Grupo A Sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS Sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,30%
Subtotal - Grupo D		8,91%	3,74%

Total Dos Encargos Sociais		86,19%	48,51%
-----------------------------------	--	---------------	---------------

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.07.11 21:41:37 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

SESSÃO PÚBLICA: 06/09/2024, ÀS 09H00MIN.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.					
TOTAL POR EXTENSO:					

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO E ENTREGA OBEDECERÃO AOS PROJETOS E CRONOGRAMA DESTE EDITAL
- 6 **Anexo a proposta, demais componentes para sua validação como planilhas, memoriais, BDI E OUTROS**

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB
Concorrência Eletrônica 00005/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins que eu _____ portador do CPF/CREA, na qualidade de Representante Legal/Responsável Técnico da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ visitei o local da obra para execução dos serviços de construção de praça no bairro Dondon Palitot, na sede do município de São José de Piranhas - PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades do local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____

(Representante Legal/Assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: ____/2024

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E
A EMPRESA _____**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** com sede na Rua Inácio Lira, 363, Centro, na cidade de São José de Piranhas/Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. Sandoval Vieira Lins, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.490.458, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 046.414.134-60, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e DECRETO municipal nº 302/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 00005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de praça no bairro Dondon Palitot, na sede do município de São José de Piranhas - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, projeto básico e demais anexo do Edital e processo licitatório.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: O cumprimento da obra será de acordo com a proposta apresentada pela vencedora, de acordo com o projeto básico do edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato marca início na data de sua assinatura por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

07.00 SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:

15.452.2007.1021 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.2. Haverá exigência de garantia contratual, pelas razões abaixo justificadas:

8.3. Por tratar-se de obra pública, e proteção ao erário público, proporcionando eficácia e segurança aos contratos requer-se prestação garantia.

8.4. A garantia da execução será de 4% do valor total da obra contratada com a empresa.

8.5. A garantia será realizada até 03 (três) dias após a homologação, tendo por limite a data da assinatura de contrato.

8.6. A validade do contrato está condicionada a apresentação da garantia.

8.7. Após a conclusão total da obra o valor da garantia, entregue, será devolvida a empresa 03 (três) dias após seu requerimento.

8.8. A garantia poderá ficar retida no município, ainda por tempo posterior, caso necessite verificar qualquer ônus deixado pela contratada.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de execução e medição do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Projeto Básico, demais anexos ao Edital e ao processo licitatório.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida em Edital e Termo de Referência anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124, e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos e decreto municipal nº 302/2024.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São José de Piranhas, PB, de..... de 2024.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF